



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
06 de Janeiro de 2026

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.488

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

81 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 22

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - PÁG. 23

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 24
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 24
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 26
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 28
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 29
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 36
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 47
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 48
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 50
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 53
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 64
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 65
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 66
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 67
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 67
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 67

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 68

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70

MUNICÍPIOS - PÁG. 73
PARTICULARES - PÁG. 79
EMPRESARIAL - PÁG. 79



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEIPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.293, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Gastronomia Marajoara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Gastronomia Marajoara, nos termos do art. 18, inciso VII e art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.294, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Institui o piso salarial dos advogados empregados na iniciativa privada, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial do advogado empregado na iniciativa privada, no Estado do Pará, obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º O piso salarial devido aos advogados empregados na iniciativa privada é de:

I - R\$ 2.868,40 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) mensais, para uma jornada de 4 (quatro) horas diárias ou de 20 (vinte) horas semanais; e

II - R\$ 3.728,93 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) mensais, em caso de dedicação exclusiva, para jornada de até 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O piso salarial mencionado neste artigo, fixado conforme a jornada de trabalho cumprida pelas advogadas e advogados, terá acréscimo por escalonamento, a cada grau de título, não cumulativo, da seguinte maneira:

I - ao advogado e advogada que tiver concluído curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) deverá ser acrescido a sua remuneração o valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário vigente;

II - ao advogado e advogada que tiver concluído mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) deverá ser acrescido a sua remuneração o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do salário vigente; ou

III - ao advogado e advogada que tiver concluído doutorado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) deverá ser acrescido a sua remuneração o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário vigente.

Art. 3º O piso salarial de que trata esta Lei deverá ser reajustado anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único. A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB/PA) poderá divulgar, no início de cada ano, o valor do piso salarial corrigido na forma do caput deste artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.295, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Missionária e Assistencial Resgatando Vidas para o Reino de Deus (AMAR VIDAS) da Cidade de Baião e municípios vizinhos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Missionária e Assistencial Resgatando Vidas para o Reino de Deus (AMAR VIDAS) da Cidade de Baião e municípios vizinhos, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 48.058.287/0001-37, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, Travessa Santo Antônio nº 12, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.465-000, no Município de Baião, com foro na Comarca de Baião, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esse Município e região.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.296, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Proprietários e Condutores Autônomos de Transportes de Pessoas e Pequenas Encomendas dos Municípios de São Miguel do Guamá e Irituia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Proprietários e Condutores Autônomos de Transportes de Pessoas e Pequenas Encomendas dos Municípios de São Miguel do Guamá e Irituia, CNPJ nº 52.566.958/0001-48, sediada na Rua Raimunda Carvalho de Melo Pinho, nº 290, CEP: 68.660-000, no Município de São Miguel do Guamá.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.297, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Trabalhadores Rurais do Desenvolvimento do PDS Brasília (ATRDPB).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Trabalhadores Rurais do Desenvolvimento do PDS Brasília (ATRDPB), situada no Município de Altamira.

Art. 2º A Associação de Trabalhadores Rurais do Desenvolvimento do PDS Brasília (ATRDPB), devidamente habilitada por este diploma legal, fica apta a receber incentivos de qualquer natureza, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.298, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Festividade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Festividade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada anualmente, no Bairro do Telégrafo, no Município de Belém, no mês de junho, culminando no dia 27, data litúrgica dedicada à padroeira.

Art. 2º A festividade mencionada no artigo anterior é caracterizada por:

I - celebrações religiosas, como novenas, missas, terços e procissões em honra à padroeira;

II - atividades culturais e comunitárias, como apresentações artísticas, manifestações populares e arraiais festivos;

III - ações sociais, organizadas em colaboração com a Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, envolvendo a comunidade local.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá apoiar e incentivar as atividades relacionadas à festividade, com vistas à valorização, proteção e difusão desse patrimônio cultural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.299, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará (ACOSPER).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará (ACOSPER), com sede no Município de Santarém.

Art. 2º A Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará (ACOSPER), devidamente habilitada por este diploma legal, fica apta a receber incentivos de qualquer natureza, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.300, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Federação de Tênis de Mesa do Pará (FTEMPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Federação de Tênis de Mesa do Pará (FTEMPA), CNPJ nº 83.367.755/0001-56, com sede e foro no Município de Belém, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.

Art. 2º A Federação de Tênis de Mesa do Pará (FTEMPA) gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 3º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.301, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Izan Cruz (IICRUZ).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Izan Cruz (IICRUZ), entidade sem fins lucrativos, com sede própria na Rua Principal Vila Boca Nova, S/N, Bairro: Zona Rural, no Município de Capitão Poço.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.302, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Conselho Deliberativo Autônomo de Pescadores das Comunidades Tradicionais do Xingu (CDAPCTX).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Conselho Deliberativo Autônomo de Pescadores das Comunidades Tradicionais do Xingu (CDAPCTX), CNPJ nº 52.748.871/0001-91, com sede na Av. João Pessoa, nº 2624, Bairro Recreio, CEP: 68.372-050, no Município de Altamira, com foro na Comarca de Altamira, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1280959

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Secretário de Estado da Educação, a se ausentar de suas funções, nos períodos de 21 a 30 de janeiro de 2026, de 25 de março a 1º de abril de 2026 e de 29 de junho a 10 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JÚLIO CESAR MEIRELES DE FREITAS, Secretário Adjunto da Educação Básica.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1280966

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 0002/2026-CRG, de 05 de janeiro de 2026.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 066431 01 55 2025 1 00178 277 0123008 48 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2026/2002627.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora VANESSA CUNHA FARIAS, Id. Funcional nº 57220877/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01/12/2025 a 29/05/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1280937

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 0001/2026-CRG, de 05 de janeiro de 2026.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2004026.

RESOLVE:

I – Suspender, por necessidade de serviço, a contar de 03/01/2026, o gozo de férias do servidor JAIRO SILVA LIMA, Id. Funcional 5945576/1 concedido por meio da Portaria nº 0590/2025 – CRG, de 03/11/2025, publicada no DOE 36.422 de 04/11/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1280721

PORTARIA Nº 1/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3369621,

R E S O L V E:

exonerar THIELE SILVA AMARAL do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 2 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2005225,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCELO RIBEIRO COSTA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de janeiro de 2026.

II. nomear IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2005225,

R E S O L V E:

I. exonerar IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de janeiro de 2026.

II. nomear MURILLO BASTOS GUERRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2005225,

R E S O L V E:

I. exonerar MURILLO BASTOS GUERRA do cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de janeiro de 2026.

II. nomear CLEBSON SOUTO MAIOR JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2004724,

R E S O L V E:

exonerar ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 6/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2004724,
 R E S O L V E:
 nomear ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 7/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3818362,
 R E S O L V E:
 I. exonerar o CEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE do cargo em comissão de Chefe de Departamento-Geral, código GEP-DAS-011.6, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 7 de janeiro de 2026.
 II. nomear o CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento-Geral, código GEP-DAS-011.6, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 7 de janeiro de 2026.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 8/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2004939,
 R E S O L V E:
 I. exonerar ROBERTA MOEMA SODRE DE DEUS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 6 de janeiro de 2026.
 II. nomear DOUGLAS SANTOS DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 6 de janeiro de 2026.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 9/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2003316,
 R E S O L V E:
 nomear RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Prevenção, Tratamento e Redução de Danos ao Consumidor de Drogas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 10/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2007997,
 R E S O L V E:
 exonerar MOISÉS CARDOSO VAZ do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Neurologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de novembro de 2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 11/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2008269,
 R E S O L V E:
 exonerar RAIELLY MOREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Tratamento Intensivo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de novembro de 2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 12/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2008026,
 R E S O L V E:
 exonerar JOSÉ ALAN DAS NEVES FIGUEIRA do cargo em comissão de Secretário de Superintendência, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de novembro de 2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 13/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2007889,
 R E S O L V E:
 I. exonerar LEILANE SAMANTHA NASCIMENTO CARVALHO do cargo em comissão de Supervisor de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de novembro de 2025.
 II. nomear NAYANA AYRES ARAGÃO E SERRÃO para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 14/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
 R E S O L V E:
 nomear ADSON ANTONIO MONTEIRO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Alenquer, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 15/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2006249,
 R E S O L V E:
 exonerar LUCAS EMIQUELY MARQUES do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 16/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2006249,
 R E S O L V E:
 exonerar FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 17/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2006377,
 R E S O L V E:
 exonerar, a pedido, dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de janeiro de 2026.

NOME	CARGO	CÓDIGO
AMANDA DANIELLE SILVA MENDONÇA	Coordenador de Assistência Social	GEP-DAS-011.4
ADRIANA TEIXEIRA MACIEL	Gerente Administrativo de Unidade Prisional	GEP-DAS-011.3
DENISE LIMA VALENTE RODRIGUES	Gerente de Patrimônio	GEP-DAS-011.3
MARINA CARLA PINHEIRO DO NASCIMENTO PINHEIRO	Gerente de Saúde Física e Mental	GEP-DAS-011.3
LUCAS DANIEL BRITO PEREIRA PANTOJA	Gerente de Segurança de Unidade Prisional	GEP-DAS-011.3
RONILDO GUIMARÃES DA SILVA	Gerente de Segurança de Unidade Prisional	GEP-DAS-011.3

SERGIO RICARDO PINTO CONCEIÇÃO	Gerente de Segurança de Unidade Prisional	GEP-DAS-011.3
FELIPE OLIVEIRA E SOUZA	Gerente de Segurança de Unidade Prisional	GEP-DAS-011.3
MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1
MARIA IZADORA NASCIMENTO FERREIRA	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1
DENIS LEY SANTOS GUEDES	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 18/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2009960,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ NAZARENO OLIVEIRA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 5 de janeiro de 2026.

II. nomear CARLOS FERNANDO NUNES SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 19/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3799013,

R E S O L V E:

I. exonerar ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear DIEGO DA SILVA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 20/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3799013,

R E S O L V E:

I. exonerar JESSIELLE SILVA DIAS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1280967

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026- CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: DAC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, CNPJ 56.102.968/0001-83;

Objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial SOB DEMANDA, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 5.904.815,96 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos);

Dotação Orçamentária: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis ; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001

Vigência do contrato: 05/01/2026 a 04/01/2027.

Data da Assinatura: 05/01/2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2026 – FC/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (caput, §§§ 1º, 2º e 3º do Art. 117).

Pessoa Jurídica: DAC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, CNPJ: 56.102.968/0001-83;

DESIGNAR os servidores MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, MF nº 05774055-5, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/2 e DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, MF nº 57232389/1, ambos ocupantes do cargo de Coordenador, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2026 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1/2026 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 04 a 09/01/2026; Quantidade de diárias; 5,5;

Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Silva do Nascimento;

Assessor Administrativo III; 5979131/1; DGA; 247,07; 1.358,89; Leonardo Moura Braga; Assessor Administrativo III; 5969701/2; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2/2026 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 04 a 09/01/2026; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira; 3º SGT PM;

54195422/3; DGA; 146,87; 1.615,57; Leonardo Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; AJUR; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3/2026 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 05 a 08/01/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): André Luiz Oliveira de Jesus; 3º SGT PM; 57199657/2; DGO-VG; 146,87;

1.028,09; Tacio Matheus de Carvalho Brito; CB PM; 4220170/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Deise Santos Silva Louro; CB PM; 5944886/1; DGO-VG; 131,76; 922,32; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 4/2026 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 05 a 08/01/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 146,87;

1.028,09; Augusto Reis Pinheiro Filho; 2º SGT PM; 5810760/1; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 4/2026 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 05 a 08/01/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 146,87;

1.028,09; Augusto Reis Pinheiro Filho; 2º SGT PM; 5810760/1; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1280957

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**FÉRIAS****PORTARIA Nº 001/2026-GVG DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, matrícula nº 5107415/1, 10 (dez) dias de férias no período de 09/02/2026 a 18/02/2026, referente ao exercício de 30/10/2022 a 30/10/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1280804

PORTARIA Nº 002/2026-GVG DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 57212559/1, 30 (trinta) dias de férias no período de 05/02/2026 a 06/03/2026, referente ao exercício de 04/02/2025 a 03/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1280811

PORTARIA Nº 003/2026-GVG DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, matrícula 5945705/6, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 16/01/2026 a 14/02/2026, referente ao exercício de 16/01/2025 a 15/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1280815

PORTARIA Nº 004/2026-GVG DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JULIANE VANESSA DE PAULA LÉDO, matrícula nº 5908263/2, 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 02/02/2026 a 16/02/2026, referente ao exercício de 02/10/2024 a 01/10/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1280820

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 990/2025-PGE.G., de 29.12.2025, publicada no DOE nº 36.486 de 05.01.2026.

Onde se lê:

Thais Cardoso Coimbra Profeti	5902744/ 1	Nº 383/2025-PGE.G., de 29.05.2025	05.01 a 16.01.2026
-------------------------------	------------	-----------------------------------	--------------------

Leia-se:

Thais Cardoso Coimbra Profeti	5902744/ 1	Nº 383/2025-PGE.G., de 29.05.2025	05.01 a 16.01.2026
-------------------------------	------------	-----------------------------------	--------------------

Protocolo: 1280652

FÉRIAS**PORTARIA Nº 001/2026-PGE.G., de 05 de janeiro de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3806055;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado Bruno Anunciação Chagas, id. funcional nº 5930947/1, no período de 09.02 a 10.03.2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica do NUCADIN/SESPA, o Procurador do Estado Francisco Raylan Vale Almeida, id. funcional nº 5991150/1, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 5930947/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1280746

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 02/2026-PGE.G., de 05 de janeiro de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3803277;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora Brunna Valescka de Carvalho Silva, id. funcional nº 57175437/3, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedidas pela PORTARIA Nº 852/2025-PGE.G., de 30.10.2025, para o período de 05.01 a 19.01.2026, devendo a servidora Giselle Alves Guerra, id. funcional nº 57196992/2, responder pelo cargo de Gerente de Licitações e Contratos no período correspondente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1280729

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 001/2026-GAB/SEAC, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SILVESTRE LIMA BARROS, matrícula nº 5993909-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, como Contador Responsável para com a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC;

II - Revogar a PORTARIA Nº 012/2020-GAB/SEAC de 23/07/2020, publicada no DOE nº 34.291, de 24 de julho de 2020;

III - Os efeitos da presente Portaria retroagirão à data de 30/10/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1280948

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 002/2026 - GAB/SEAC, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3127201.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 032/2025-SEAC, formalizado com a empresa J P PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.481.526/0001-00, cujo objeto é a "a locação do imóvel situado na Rodovia Augusto Montenegro,

Km 12, nº. 1288, Bairro Parque Verde, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.645-001, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Diretoria Extraordinária do TerPaz Itinerante, com o espaço adequado para estacionar as 06 (seis) carretas e os 04 (quatro) cavalos mecânicos, no Município de Belém/PA, conforme Certidão do 3º Registro de Imóveis de Belém, matrícula nº. 13172, protocolo nº. 10417 de 30/09/2021, e Escritura Pública, 5 Tabelionato de Notas Comarca de Belém Estado do Pará, Livro 101, folha 125".

Fiscal: BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL, matrícula 5946691-2, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: DEBORA DOS SANTOS LIMA, matrícula 5888105-6, ocupante do cargo de Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1280953

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-SEAC

Processo E-2025/3374422

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços nas instalações das Usinas da Paz presentes nos municípios de Salinópolis e São Felix do Xingu, conforme termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Valor Total: R\$ 1.809.968,16 (um milhão, oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal Unidade; Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania; Plano Interno: 105UF8818C - Implementação da Usina da Paz São Félix do Xingu; Ação Nº: 302075; Plano Interno: 105USL8818C - Implementação da Usina da Paz Salinópolis; Ação Nº: 302077; Função Programática 760101.08 422.1500; Projeto / Atividade 8818; D.Fonte 000000; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro.

Data da assinatura: 05/01/2026.

Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027.

Contratada: EMPRESA A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.619.593/0001-92, com sede à Travessa do Chaco, nº 1847/ Casa B, Bairro: Marco, CEP: 66.093-541, Belém/PA.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1280950

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 185/2025-GAB, de 30 de dezembro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 226/2020-GAB, de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3780516;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável técnico pelos atos contábeis desta Controladoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA DAL BEM, matrícula nº 5947345/4, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças - GEP-DAS011.5, para exercer a função de Contadora Responsável da Controladoria-Geral do Estado – CGE, passando a responder pelos atos contábeis do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1280601

ERRATA

Errata da Portaria CGE Nº 184/2025-GAB, de 29/12/2025, publicada no D.O.E. Nº 36.483 de 30/12/2025

Onde se lê:

LUIZ FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS.

Leia-se:

LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZORIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1280605

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 001/2026-GAB, de 05 de janeiro de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/3785811.

RESOLVE:

CONCEDER o período de Férias Regulamentares do servidor Matiel dos Santos Mota, matrícula nº 5949704/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Logística Infraestrutura e Patrimônio – CGE, de 19/01/2026 a 17/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1280755

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - CORREIOS. PROCESSO Nº E-2025/3772477

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 meses – De 17/01/2026 à 17/01/2027.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

-Elemento de Despesa: 3390-39.47 (Outros serviços de terceiros P.J/Serv. de Comunicação em Geral)

-Fonte de Recursos: 01500000001-(Recursos do Tesouro)

-Ação: 283594

-PI: 4110008338C

- PI: 4110008338c

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 106 e 107, da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ - Presidente em exercício da

FUNDAÇÃO PARÁPAZ pelo decreto publicado no Diário Oficial 36.486 de 05 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1280931

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

PROCESSO Nº 2025/3720261

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre a FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA, com vistas à implementação de ações integradas de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, bem como de promoção da cidadania, da inclusão social e da inserção produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou vítimas de violência.

PARTES: Fundação ParáPaz, e o 1º Ofício de registro de Imóveis de Belém/PA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 12.846/2013 e nº 13.709/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Lúcia Rodrigues Wirtz - Presidente em exercício da Fundação PARAPAZ, Diário Oficial Nº 36.486 de 05 de Janeiro de 2026.

Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios.

Protocolo: 1280685

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.415 /2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3814510;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA, Id. Funcional nº. 57193764/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder como Assessora, durante o impedimento legal da titular GABRIELA BARROS FERNANDES MONTEIRO, Id. Funcional nº. 5911510/3, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1280765

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 31/2025

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA e, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 05.660.816/0001-65, Entidade Consignatária, com sede em Belém – PA, Rua Santa Lucia nº 2 bairro: São Brás CEP: 66090-510

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura

Data da Assinatura Eletrônica: 30.12.2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Sindicato Dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE

Protocolo: 1280581

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, Considerando a REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, para selecionar 11 (onze) vagas de candidatos, sendo 10 (dez) para ampla concorrência e 01 (uma) de PCD para desempenharem funções de Auxiliar Administrativo, e cadastro de reserva, com remuneração de R\$1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais) + benefícios, publicado no Diário Oficial Nº 36.380 de 29 de setembro, protocolo 1250243,

RESOLVE:

(a) Convocar os candidatos a baixo relacionados para assinatura de contrato administrativo.

PSS IOEPA 001 – CLASSIFICADOS E APROVADOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL: ENSINO MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	PCD
20250419377942	ODEISE SUELYLEITE PEREIRA	Sim
20250419619685	REGIANE RIBEIRO DE ARAUJO	Não

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1280682

ERRATA

ERRATA Nº 006/2025

Na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025, referente ao PROCESSO Nº E-2025/2439013, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.483, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, **onde se lê:**

VALOR TOTAL: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), **leia-se:**

VALOR TOTAL: R\$ 47.388,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes da publicação original.

Belém/PA, 5 de janeiro de 2026.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1280642

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA do Período de concessivo de férias da servidora Josynélia Tavares Raiol, matrícula nº 57197304/2, conforme PORTARIA Nº 448 de 12 de dezembro de 2025.

Onde ser ler: Período concessivo 01/01 a 29/01/2026

Leia-se: Período concessivo de 05/01/2026 a 02/02/2026 referente ao aquisitivo 2023/2024; e

Onde ser ler: Período concessivo 30/01 a 28/01/2026

Leia-se: Período concessivo de 03/02/2026 a 04/03/2026, referente ao aquisitivo 2025/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS

Diretora Administrativo e Financeiro em exercício

Protocolo: 1280938

ERRATA

ERRATA, REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DOS TERMOS ADITIVOS (Prorrogação de Contratos de Saúde)

DO DIA 05/01/2026 CONFORME DIÁRIO OFICIAL Nº 36.486, PROTOCOLO Nº 1245411 E DE ACORDO COM DECRETO DE 19/12/2025.

ONDE SE LÊ:

ORDENADORA: JOSYNELIA TAVARES RAIOL- PRESIDENTE

LEIA-SE:

ORDENADORA: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE- VICE PRESIDENTE

Protocolo: 1280752

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 831 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3802608 (PAE), de 23/12/2025, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (DAS.4), durante o impedimento da titular, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 832 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3802608 (PAE), de 23/12/2025, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento do titular, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1280567

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 830 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3802504, de 23/12/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Claudiane Filadelfo Ferraz, matrícula nº 5948837/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 04/05/2026 a 23/05/2026, para 18/02/2026 a 09/03/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA Nº 576/2025, de 07/08/2025, publicada no DOE nº 36.322, de 08/08/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1280571

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2025/2224019	JOAO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	516218101
2025/2398483	CONCEIÇÃO PANTOJA BASTOS	20582602
2025/2502584	NEI MONTEIRO DE SANTANA	530571302
2025/2505478	MARIA DE LOURDES DUARTE FERREIRA	34623301
2025/2520934	JOSE MARIA ALBERNAZ	336097001
2025/2539316	JOSE ALBERTO FERREIRA BRAGA FILHO	50372391
2025/2547925	DULCINETE GARETO LIMA	21104401
2023/1162698	ELUZA CAVALVANTI BARRA	9823111
2025/2589497	MARIA CRISTINA DA SILVA BRITO	52975301
2025/2634534	EDINALDO FELIPE CASCAES	569616001
2024/485925	KLEBER RIVELINO DA PURIFICACAO NEVES	533891301
2025/2638169	JUAREZ DE ARAUJO OLIVEIRA	335278101
2025/2657714	SAMAIA OHANA FERNANDES MARTINS	5045681
2025/2661658	MARIA ROSA BITAR PINHEIRO	2527501
2025/2710119	RAIMUNDA COMESANHA COMESANHA CHAVES DE SOUSA	5056301
2024/405345	ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA	340861201
2024/1185422	ANA LUCIA NETO DUARTE	50699471
2024/842892	ANTONIO JOSE LOPES DUTRA	337523401
2023/1400207	CELIO JORGE DA SILVA LIBERAL	542125001
2023/1041965	CESAR JOÃO DA SILVA MARQUES	335804601
2024/643483	CONSOLATA JUREMA AZEVEDO	29983901
2024/471224	CORACY PINHEIRO MAGALHÃES	500956101
2024/318636	CREUZA MARIA LEAL	5841601
2024/87366	CRISOSTOMO CORDEIRO DA SILVA	335372901
2024/1075900	EDICLEIA SANTOS DO NASCIMENTO	538557101
2023/1431571	EDILSON LAZARO SANTOS SILVA	575450201
2025/3492454	RUBERVAL MACAPUNA NUNES	562599801
2025/3126630	LUIZ CARLOS PINHEIRO SANTOS	559325501
2025/3395287	NORMA FERNANDES OLIVEIRA DE SOUZA	12615151
2025/3240389	MARIA NILZE PINHEIRO DA SILVA	6705221
2025/3194665	RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA	53917101
2025/3151935	MILENA ADRIANA CAMPOS VILHENA	559013201
2025/3508933	LUIS COUTINHO NETO	203646001
2025/3244483	ALDO MOREIRA PORTAL	570198801
2025/3497245	MARIA DA GLORIA SAMPAIO PAMPOLHA	39416501
2025/3215861	NELSON JOSE VIDAL PINTO	519163701

2025/3501719	LUCILEIDE DE ARAUJO OLIVEIRA	556743203
2025/3271632	CARLOS PEREIRA ZUZA	332799002
2024/561965	EDINELSON JOSÉ MONTEIRO ALCANTARA	533485301
2024/1235226	EDIOBERTO VELOSO DA SILVA	339407701
2024/1185256	EDIVALDO VELOSO DA SILVA	338973101
2024/828931	EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS	335938701
2023/456930	EDILSON AMORIM DE ALMEIDA	338832801
2024/1390730	FRANCISCO FELIX CALDAS VALENTE	5502640101
2022/1106854	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE ARAUJO	3903130101
2023/527618	JOAO OLIMPIO VIEIRA RAMOS	4970700101
2022/873927	RAIMUNDA DIAS VIEIRA	51938690101
2022/1395034	IRENITA VEIGA ANDRADE DA SILVA	53204100201
2024/1228044	LAURA CABRAL BORGES	33493570101
2024/1395439	ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA DE JESUS	3473450101
2024/1352338	SILVIA ANDREA AMORIM DOS SANTOS	53388910101
2025/3637166	FERNANDA SOUSA DE AQUINO	27035001
2025/3550072	MARIA ALVES CARVALHO	3116371
2025/3524884	RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	2048602
2025/3567084	THIAGO TADEU SANTOS FLEXA	11704111
2025/2965259	FABIO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	5723189701
2025/3496897	OSEIAS ROBERTO DE FREITAS	33933401
2025/2382706	JOÃO BATISTA GOMES ALBUQUERQUE JUNIOR	57293000103
2024/1363800	MARIA JOSÉ DOS SANTOS E SILVA	77746301
2024/1342176	MARIA DE FÁTIMA BRABO DE SOUSA	64286001
2024/521225	ARLINDO ALFREDO FRANCO DE CASTRO JUNIOR	4892501
2024/467611	MARIA IRMA LIMA DA SILVA	602879901
2024/444175	ANA CARDOSO ARAUJO	37652301
2025/3550072	MARIA AUXILIADORA NUNES DA COSTA	508885201
2024/691299	EDUARDA GONÇALVES DA COSTA	13196221
2024/283079	ILMA JOSE MACHADO FERREIRA	308339001
2023/385462	HERMINIA DE FATIMA PEREIRA FERREIRA	516745001
2025/3115911	ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	338171401
2025/3639494	MIGUEL JUSTINIANO DE VASCONCELOS ALVES	520926901
2022/1166634	ONESTALDO DO CARMO BENTES DA COSTA	602552802
2018/372950	FRANCISCA CORREA SENA GONCALVES	4986101
2017/553385	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LAMEIRA	64811605
2025/2090538	JOANA D'ARC DO NASCIMENTO SANTOS A SILVA	58256950101
2025/3567084	EVALDO NUNES NEGRAO	521152201
2025/3538602	ANTONIO SADINAE OLIVEIRA DA SILVA	553707002

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igepprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1280710

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET. RE Nº 3.246 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA por incapacidade - PROCESSO nº 2010/312261 - 2025/3778842.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0009293-12.2014.8.14.0301, que determinou a retificação do ato de reforma da parte Autora, reajustando o vencimento-base de sua reforma por incapacidade por reconhecer o acidente de serviço que resultou na incapacidade definitiva de modo que seus proventos sejam calculados com base no soldo integral da graduação que foi reformada, nos termos do art. 106, inciso II, c/c art. 108, inciso III do Estatuto dos Policiais Militares da PM/PA.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 105 de 02/01/2012 que Reformou "Ex-Ofício" a Soldado PM RG 32862 EDIENE MOURA JORGE, matrícula nº 5419559201, na época pertencente ao efetivo do 21º BPM (Marituba), em razão de cumprimento de decisão judicial, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso III da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação

dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.428,35 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Soldado PM	811,64
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	162,33
Gratificação de Localidade Especial - 30%	243,49
Indenização de Tropa - 10%	81,16
Gratificação de Risco de Vida - 100%	811,64
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	243,49
Representação por Graduação - 30%	243,49
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	259,72
Adicional de Inatividade - 20%	571,39
Total de proventos	3.428,35

II - Esta revisão de benefício foi incluída em folha de pagamento a contar de 01/03/2020, respeitando os valores da tabela salarial da época, em razão de cumprimento à decisão judicial.

III - Em relação os valores retroativos da Revisão do benefício de Reforma "Ex officio", serão apurados na via judicial sendo pagos por meio de RPV/Precatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1280954

Em 14/01/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.647, AINF nº 012014510000006-0, contribuinte PLANCON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.000794-9, advogado: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO, OAB/PA-18902;

Em 14/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.569, AINF nº 012019510001419-0, contribuinte NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.232.237-0, advogado: MAX VINÍCIUS MARIALVA RIBEIRO, OAB/PA-27938;

Em 14/01/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.835, AINF nº 042023510000433-3, contribuinte K L B COELHO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.594.592-0.

Protocolo: 1280903

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 19/01/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.855, AINF nº 322024510000113-8, contribuinte PARANA EQUIPAMENTOS S A, CNPJ nº. 76.527.951/0002-66;

Em 19/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.799, AINF nº 812024510003156-8, contribuinte ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.390.005-9, advogado: SÁVIO JORGE COSTA HUBAIDE, OAB/MG-192084;

Em 19/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.797, AINF nº 812024510003155-0, contribuinte ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.390.005-9, advogado: SÁVIO JORGE COSTA HUBAIDE, OAB/MG-192084;

Em 19/01/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.819, AINF nº 372024510000346-5, contribuinte BRAZ & BRAZ S.A, Inscrição Estadual nº. 15.120.778-0.

Protocolo: 1280907

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA
VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº002/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Prícila de Oliveira Ribeiro

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA
VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº003/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Ruth Monteiro Leão

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA
VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº004/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Wander Marcel Barros Chaves

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA
VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº005/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Ramon Galhardo de Araújo

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA
VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº006/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Jhonatta Robert Ramos dos Santos

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA
VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº007/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Manoel de Moraes Nunes

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0029/2026-SEFA.DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL JÚNIOR, matrícula 5976425-1, Gerente Fazendário, e BRENDA MONTEIRO BATALLHA, Técnica em Gestão de Obras Públicas, matrícula 51855666-2, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais – CGRM/SEFA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto no CONTRATO Nº 052/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa LOWELL LTDA, de CNPJ nº 33.622.819/0001-40, que tem como objeto a Reforma Geral da unidade fazendária CECOMT ITINGA, no Município de Dom Eliseu, Rodovia BR 010, km 1481.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1280692

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO PAE: 2025/3813339

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio do presente ato, CREDENCIA a empresa de Transporte Público de Passageiro, abaixo nominada, filiada à SETRANSBEL, a adquirir óleo diesel, misturado com biodiesel, com o benefício previsto no artigo 11-J do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18/06/2001, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, nas quantidades especificadas em litros (cotas anuais) para exclusiva utilização na prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Belém, constituída pelos Municípios relacionados na Lei Complementar Estadual nº 027, de 19 de outubro de 1995.

CNPJ	BENEFICIÁRIO	COTA (L)
05.611.844/0001-92	TRANSPORTES SÃO JOSÉ LTDA	360.000,00

Maria do Socorro Maciel Pereira

Coordenadora Fazendária Substituta CEEAT Substituição Tributária

Protocolo: 1280916

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.709, AINF nº 042024510000011-4, contribuinte B WELINGTON PORTELA, Inscrição Estadual nº. 15.715.610-9;

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº008/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Alessandro Pureza Castilho

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº009/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Nelson Tourinho Tupinambá

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº010/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Erica Simone da Costa Rodrigues

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº011/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Paulo Victor de Araujo Squire

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº012/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Thiele Silva Amaral

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº013/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Roberta Diniz de Souza

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº014/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Julyana de Souza Paes

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº015/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Ricardo da Costa Maia

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº016/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Gisele Serrão da Silva Faro

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº017/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Igor Almeida Costa

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº018/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Thiza Viana Cantuária

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº019/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: José Maria Campos Rodrigues Júnior

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº020/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Íris Solange Pereira de Castro Raiol

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº021/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Emily Vanessa Nascimento Araújo

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº022/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Silviane Brito Lopes

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº023/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Sandro de Souza Peixoto

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº024/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista Fazendário

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Tânia Cristina Novaes da Cruz

Processo: Nº 2025/3319089

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1280964

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato Nº: 256/2025****Inexigibilidade Nº 194/2025**

Data: 18.12.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "Réveillon Estação das Docas 2025" a ocorrer dia 31 de dezembro de 2025, na cidade de Belém/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 30.12.2025

Vigência: 30.12.2025 a 29.03.2026

Contratada: PARÁ 2000

Endereço: Avenida Boulevard Castilhos França, s/nº, Estação das Docas

- Reduto

CEP: 66.053-070 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280566

Contrato Nº: 227/2025**Inexigibilidade Nº 182/2025**

Data: 27.11.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "VERÃO PRAINHA CAPITÃO POÇO 2025" a ocorrer no período de 13 a 14 de dezembro de 2025, na cidade de Capitão Poço/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 01.12.2025

Vigência: 01.12.2025 a 28.02.2026

Contratada: R A SOARES LTDA

Endereço: Travessa Domingos Medeiros Gil, s/n. – Jardim Tropical

CEP: 68.650-000 Capitão Poço/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1279985**Contrato Nº: 248/2025****Inexigibilidade Nº 184/2025**

Data: 04.12.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "Melgaço 64 Anos de História: Cultura, Desenvolvimento Sustentável e Cidadania para o Povo Melgacense", a ocorrer no período de 28 a 31 de dezembro de 2025, na cidade de Melgaço/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 08.12.2025

Vigência: 08.12.2025 a 07.03.2026

Contratada: MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Endereço: Rua Senador Lemos, n. 213- Centro

CEP: 68.490-000 Melgaço/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1279987**Contrato Nº: 257/2025****Inexigibilidade Nº 192/2025**

Data: 18.12.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "188ª Edição da Marujada do Glorioso São Benedito de Quatipuru", a ocorrer no período de 21 a 31 de dezembro de 2025, na cidade de Quatipuru/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 18.12.2025

Vigência: 18.12.2025 a 17.03.2026

Contratada: MUNICÍPIO QUATIPURU

Endereço: Avenida Cônego Siqueira Mendes, n. 180 – Centro

CEP: 68.709-000 Quatipuru/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280023**Contrato Nº: 261/2025**

Objeto: Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para prestação de serviço de gerenciamento, manutenção, suporte técnico, monitoramento e consultoria na infraestrutura de rede de voz e dados, conforme especificações técnicas e funcionais contidas no Termo de Referência, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, renovável na forma da legislação vigente.

Valor Estimado do Contrato:

ITEM TR	SERVIÇOS	TIPO	REGIÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
1	MANUTENÇÃO, SUPORTE E MONITORAMENTO (24X7X365)	MENSAL	TODAS	12	R\$833.050,99
	BANCO DE HORAS	TIPO	REGIÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
2	SERVIÇOS TÉCNICOS/EVENTUAIS	HORAS	TODAS	1250	R\$201,94
3	CONSULTORIA ESPECIALIZADA	HORAS	TODAS	875	R\$319,68

	TREINAMENTO	TIPO	REGIÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
4	TREINAMENTO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	METROPOLITANA	1	R\$77.663,60
	SERVIÇOS ADICIONAIS	TIPO	REGIÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
5	NOVOS/REMANEJAMENTO PONTOS LÓGICOS DADOS / VOZ	UNIDADE	TODAS	125	R\$194,84
	DIÁRIA TÉCNICA	TIPO	REGIÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
6	DIÁRIA TÉCNICA	UNIDADE	NORDESTE	62	R\$494,82
			SUDESTE	62	R\$494,82
			SUDOESTE	62	R\$494,82
			MARAJÓ	37	R\$569,47
	BAIXO AMAZONAS		37	R\$569,47	
7	MATERIAIS DE CONSUMO	TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	
7.1	RJ 4P4C	Peça	125	R\$0,39	
7.2	RJ 6P4C	Peça	500	R\$0,55	
7.3	RJ45	Peça	125	R\$13,40	
7.4	Cabo Lan Gigabit CAT 6	Metro	125	R\$16,67	
7.5	Cabo CI 2 Pares Trançado	Metro	1250	R\$2,59	
7.6	Cabo CI 20 Pares Trançado	Metro	125	R\$17,48	
7.7	Cabo CI 50 Pares Trançado	Metro	500	R\$3,36	
7.8	Cabo CI 100 Pares Trançado	Metro	62	R\$71,06	
7.9	Cabo CTP APL 30 Pares	Metro	125	R\$23,95	
7.10	Cabo CTP APL 50 Pares	Metro	125	R\$32,55	
7.11	Cabo CTP APL 100 Pares	Metro	62	R\$60,23	
7.12	Bloco Krone	Peça	75	R\$23,94	
7.13	Calha Bloco Krone 5 Krones	Peça	25	R\$32,19	
7.14	Tomadas Telefônicas Fêmea RJ 4 Vias	Peça	125	R\$27,54	
7.15	Tomadas de Dados Espelho Fêmea RJ 45	Peça	125	R\$45,56	
7.16	Cabo telefônico liso	Peça	25	R\$16,07	
7.17	Cabo telefônico espiral	Peça	25	R\$11,47	
7.18	Bloco Cook 10 Pares	Peça	25	R\$71,66	
7.19	Fusível protetor de bloco cook	Peça	50	R\$28,77	
7.20	Patch Panel 48 Portas	Peça	62	R\$1.160,47	
7.21	Guia de Cabo de Rack	Peça	25	R\$40,30	
7.22	Régua lisa	Peça	25	R\$25,46	
7.23	Módulo Protetor para Bloco Krone	Peça	62	R\$49,28	
7.24	Rolo Fio Jumper	Peça	12	R\$331,12	
7.25	Anéis Guias	Peça	50	R\$26,80	
7.26	Etiqueta de identificação de cabo	Peça	250	R\$9,86	
7.27	Braçadeiras	Peça	250	R\$2,78	
7.28	Velcro para acabamento	Peça	12	R\$28,41	

Data de Assinatura: 23.12.2025

Vigência: 23.12.2025 a 22.12.2026

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 019/2025

Contratada: VOXDATA TELECOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Av. Senador Lemos, 435, Sala 106

CEP: 66.050-000 Belém/PA

Diretor Responsável: Amanda da Silva Soares – Diretora de Tecnologia

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280024**Contrato Nº: 252/2025****Inexigibilidade Nº 191/2025**

Data: 11.12.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "30º Aniversário de Piçarra", na cidade de Piçarra/PA, com execução prevista para o período de 27 de dezembro de 2025, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 15.12.2025

Vigência: 15.12.2025 a 14.04.2026
 Contratada: MUNICÍPIO DE PIÇARRA
 Endereço: Avenida Araguaia, s/nº, Centro
 CEP: 68575-000 Piçarra/PA
 Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280370

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato Nº: 006/2023

Termo Aditivo Nº: 03

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados para suporte técnico e atualização permanente para 01 (uma) cópia do Sistema "Easy -I.R.P.J for Windows" e 01 (uma) cópia do sistema "Easy-Epis/Cofins for Windows", autorizadas a processar os dados de 01 (uma) empresa em até 03 (três) estações de trabalho, cada uma, nos termos do Termo de Referência e demais anexos que integram o pacto, para todos os fins de direito. Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023

Data de Assinatura do Aditivo: 26.12.2025

Vigência do Aditivo: 02.02.2026 a 01.02.2027

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão da Cláusula de Responsabilidade Socioambiental e Climática.

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei Nº 13.303/2016

Valor Mensal do Contrato: R\$-8.536,46 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Contratada: EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 13.947 – Bairro: Vila Gertrudes

CEP: 04.749-905 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor de Controle, Risco e RI

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280114

CONTRATO Nº: 154/2022

TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de suporte de apoio técnico, manutenção, atualização evolutiva, integração entre sistemas e desenvolvimento de melhorias no software MÓDULO RISK MANAGER/ LGPD MANAGER, para atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Nº 066/2022

Data de Assinatura do Aditivo: 26.12.2025

Vigência do Aditivo: 28.12.2025 a 27.12.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, inclusão de Cláusula da Responsabilidade Socioambiental e Climática e Alteração da Razão Social da Contratada.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor mensal de Até: R\$-20.094,04 (vinte mil, noventa e quatro reais e quatro centavos)

Contratada: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Endereço: Rua 15 de novembro, nº 106, sala 309 – Bairro: Centro

CEP: 24.020-125 Niterói/RJ

Diretor Responsável: Amanda da Silva Soares – Diretora de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280249

Contrato Nº 150/2023

Termo Aditivo Nº: 02

Objeto: Locação comercial de 01 (um) bem imóvel urbano de propriedade da Locadora, localizado na Rua João Diogo, nº 140, Bairro: Cidade Velha, CEP 66015-165, no município de Belém/PA, para fins de instalação e funcionamento da Agência Palácio Banpará

Modalidade da Contratação: Art. 29, inciso V, da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Art. 14 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará

Data de Assinatura do Aditivo: 27.11.2025

Vigência do Aditivo: 30.11.2025 a 29.11.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência Contratual

Fundamento Legal do Aditivo: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.245/91

Valor Mensal do Aluguel: R\$-20.951,62 (vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)

Locadora: Lília Maria Nasser Queiroz

Endereço: Av. Braz de Aguiar, nº 346, Edf. Margareth Bairro: Nazaré

CEP: 66035-395 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280645

CONTRATO Nº: 159/2022

TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de manutenção, infraestrutura, suporte e desenvolvimento na plataforma "Oracle Hyperion", pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos, especificamente quanto aos serviços de Execução de serviços sobre o ambiente Oracle Hyperion (serviço horas); Infraestrutura e suporte (serviço horas) e Desenvolvimento de projetos (serviço pontos por função). O objeto é constituído pelos grupos de serviços: a) ITEM 1 - Execução de serviços sobre o ambiente Oracle Hyperion (Análise e suporte negocial): Em regime de horário comercial (08 as 19h) onde inclui todas as atividades relativas à suíte Hyperion com base nos módulos e atividades de elaboração do planejamento financeiro, orçamento, apuração de custos, consolidação financeira e apresentação de relatórios executivos para o CONTRATANTE. b) ITEM 2 - Infraestrutura, suporte, capacidade e banco de dados: Operações de instalações de software e atualizações da suíte Hyperion que envolva o ambiente de produção (Ca-

pacidade de storage, hardwares, Banco de dados e outras estruturas que tiverem presente na suíte). c) ITEM 3 - Desenvolvimento de projetos inter-no no Hyperion: Desenvolvimento de projetos dentro do Hyperion que envolvam atividades que não são processos rotineiros ou que não tenham início, meio e fim e se caracterizam como projetos. Ainda no que se refere ao Item 1 da subseção 1 da Seção I – Do Objeto, execução dos serviços no ambiente Oracle Hyperion, deve atender as necessidades das seguintes manutenções, juntamente as suas respectivas justificativas: i. Manutenção Corretiva: modificação reativa de um produto de software executada depois da entrega para corrigir problemas identificados. ii. Manutenção Adaptativa: modificação de um produto de software, executada depois da entrega, para manter o produto de software utilizável em um ambiente alterado ou em vias de alteração. A manutenção adaptativa fornece as melhorias necessárias para acomodar mudanças no ambiente no qual um produto de software deve operar. Estas mudanças são as que devem ser feitas para manter-se em dia com o ambiente alterado. Por exemplo, o sistema operacional deve sofrer atualização, e algumas mudanças devem ser feitas para acomodar a nova versão do sistema operacional. Essas mudanças no ambiente em que o produto de software deve operar podem ser tanto mudanças em requisitos não funcionais quanto em requisitos funcionais, sendo que neste último caso a manutenção também pode ser classificada como Evolutiva; ii.(1) Manutenção Evolutiva (ou melhoria funcional): é o tipo de Manutenção Adaptativa que contenha alguma mudança em requisitos funcionais, ou seja, funcionalidades incluídas, alteradas ou excluídas no produto de software em manutenção. Assim, manutenção legal (aquela decorrente de alteração, inclusão ou exclusão de regra de negócio motivada por força de Lei) seria um exemplo de Manutenção Evolutiva. Outro exemplo de Manutenção Evolutiva seria o desenvolvimento de uma nova funcionalidade motivada por uma necessidade estratégica do CONTRATANTE. iii. Manutenção Perfectiva: modificação de um produto de software executada depois da entrega para aumentar o desempenho e a facilidade de manutenção do produto (reduzindo o esforço necessário para realização das manutenções futuras); iv. Manutenção Preventiva: modificação de um produto de software executada depois da entrega para prevenir futuros defeitos ou falhas, detectando e corrigindo falhas latentes no produto antes que este se manifeste. 8. Os softwares de apoio são todos os softwares necessários ao funcionamento da Solução Objeto sobre a infraestrutura de hardware do CONTRATANTE, os quais complementam as funcionalidades da Solução ou dão suporte ao seu funcionamento, permitindo que esta cumpra todos os requisitos (funcionais e não funcionais) estabelecidos no Documento de Requisitos da Área de TI. Diferenciam-se da Solução por não integrarem seu núcleo, isto é, não fazem parte dos módulos que realizam diretamente os processos de trabalho nem de outras funcionalidades inerentes ao gerenciamento, gestão do ciclo de vida e funcionamento da Solução, necessitando, portanto, conforme o caso, de licenciamento em separado, de forma onerosa ou gratuita. 9. No contexto deste Termo de Referência, os softwares de apoio são divididos da seguinte forma: i. Os fornecidos pelo CONTRATANTE, que fazem parte do ambiente tecnológico deste, de uso obrigatório pela CONTRATADA para funcionamento da Solução, cujas licenças serão providas pelo CONTRATANTE. São exemplos: SGBD, sistema operacional e ambiente de virtualização, ambiente de virtualização, Correio Eletrônico, ferramenta de controle de demandas (incidentes, requisições, problemas, tarefas etc.), entre outros; j. Os não fornecidos pelo CONTRATANTE que venham a ser necessários ao desenvolvimento de atividades da CONTRATADA, como suítes de desenvolvimento e outros. 10. Os softwares de apoio fornecidos pelo CONTRATANTE, de uso obrigatório pela CONTRATADA, são aqueles que estão implantados no ambiente tecnológico do CONTRATANTE. 11. Caberá à CONTRATADA dispor de profissionais com conhecimento sobre quaisquer dos softwares de apoio, sejam estes fornecidos ou não pelo CONTRATANTE, não sendo responsabilidade deste prover treinamento algum, salvo em relação aos softwares de apoio que porventura tenham sido desenvolvidos pelo próprio CONTRATANTE. 12. Caberá ao CONTRATANTE a responsabilidade de disponibilizar à CONTRATADA as licenças de uso apenas para os softwares de apoio fornecidos por aquele (isto é, pelo CONTRATANTE) e em quantidade suficiente para permitir a implantação e operação da Solução em todos os ambientes de execução do CONTRATANTE, viabilizando os meios necessários aos trabalhos desenvolvidos em tais ambientes. 13. Os softwares de apoio do ambiente computacional a cargo da CONTRATADA deverão ser configurados pela própria CONTRATADA, cabendo a esta prover a integração com o núcleo da Solução, quando necessário, de forma a alcançar os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência. 14. A ITIL® (Information Technology Infrastructure Library), que em português significa Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, foi desenvolvida em 1980 pela Agência Central de Computação e Telecomunicações (CCTA), uma agência do Governo Britânico que coletou as melhores práticas das maiores indústrias e as consolidou numa biblioteca que possui as melhores práticas nos processos de gerenciamento de serviços de TI. A partir da década de 1990, a ITIL se tornou um padrão de fato, e hoje suas práticas são adotadas em empresas de todo o mundo. Atualmente a ITIL é mantida pelo OGC (Office Government Commerce), sendo a Exin Institute a antiga autoridade certificadora mundial, e a APM Group Ltd., a atual autoridade certificadora mundial, sendo tais certificados obtidos através de exames realizados de forma online ou presencial em centros de testes disponíveis em 175 países, organizados pelos provedores de certificação Person-VUE e Prometric Test Center. Neste Documento de Requisitos da Área de TI não é exigida certificação em ITIL, nem da empresa, nem de seus profissionais, porém, considerando o fato de ser um conjunto de boas práticas reconhecido mundialmente, é solicitada aderência da visão macro do processo de atendimento da CONTRATADA aos procedimentos preconizados pela ITIL, haja vista ser balizadora do nível de maturidade das ações da CONTRATADA quanto a atendimentos de solicitações de seus clientes e ser a referência praticada pelo

CONTRATANTE em seus processos de atendimento em TI. 15. Ambiente de execução: refere-se aos ambientes de homologação, treinamento, produção e Data Center de contingência, nos quais a Solução e softwares de apoio estão (ou devem ser) instalados e configurados e nos quais devem ser realizados os serviços previstos neste documento. 16. Ambiente computacional a cargo da CONTRATADA: refere-se ao conjunto de softwares do ambiente de execução cuja configuração e suporte técnico, além da definição de procedimentos de implantação, estarão sob a responsabilidade da CONTRATADA. Alguns exemplos seriam a própria Solução e os softwares de apoio não fornecidos pelo CONTRATANTE, além daqueles usados nas dependências da CONTRATADA, tais como SGBD em ambiente de desenvolvimento e de teste, sistema operacional, ambiente de virtualização, ferramenta de desenvolvimento, servidor de aplicação, ferramenta de desenho de processos, clientes de backup e antivírus, softwares necessários para a gestão do ciclo de vida da Solução, entre outros. 17. Ambiente computacional a cargo do CONTRATANTE: refere-se ao conjunto de softwares cuja instalação, configuração e suporte técnico estarão sob a responsabilidade do CONTRATANTE, instalados em hardware e ambiente de virtualização nas dependências do CONTRATANTE. São exemplos: SGBD em ambiente de Produção, ferramenta de controle de demandas, entre outros. Apesar de estarem no ambiente computacional a cargo do CONTRATANTE, é de responsabilidade da CONTRATADA prover os meios e informações necessárias para integração entre esses softwares e o núcleo da Solução, conforme a necessidade, como no caso de integração com o SGBD etc. 18. Entende-se por código-fonte o conjunto de palavras, sentenças matemáticas e símbolos organizados sob as regras de determinado protocolo, contendo instruções em uma linguagem de programação (protocolo que define regras sintáticas e semânticas para edição de comandos que poderão ser compreendidos e executados por um computador), de maneira lógica e com objetivo definido. Como exemplo, o código-fonte de uma stored procedure responsável por executar determinada rotina ou funcionalidade no Sistema que compõe a Solução Objeto é parte integrante do código fonte da Solução, tudo conforme deliberado pela Diretoria Colegiada.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 026/2022.

Data de Assinatura do Aditivo: 30.12.2025

Vigência do Aditivo: 03.01.2026 a 02.01.2027

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência.

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei 13.303/2016.

Valor Mensal estimado de Até: R\$-232.902,33 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e trinta e três centavos).

Contratada: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Miguel de Frias, Nº 206 - Sala 810 - Bairro: Icaraí.

CEP: 24.220-004 Niterói/RJ.

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves - Diretor de Controle, Risco e RI.

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente.

Protocolo: 1280764

CONTRATO Nº: 145/2023

TERMO ADITIVO Nº: 02

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com substituição de peças e instalação ou reinstalação de software, quando necessário, em 507 (quinhentos e sete) equipamentos de autoatendimento e de 758 (setecentos e cinquenta e oito) terminais de caixa da marca Diebold, de propriedade do Banpará, nos locais e quantidades especificadas, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar 05 (cinco) anos, conforme art. 71 da Lei 13.303/2016, observadas as especificações e condições exigidas no edital e anexos. O contrato visa a manutenção dos canais de autoatendimento e baterias de caixa de todas as agências do Banco localizadas no Estado do Pará garantindo a disponibilidade dos serviços ao cliente.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 019/2023

Data de Assinatura do Aditivo: 29.12.2025

Vigência do Aditivo: 28.12.2025 a 27.12.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, Decréscimo Quantitativo, Alteração do e-mail para Comunicação e do endereço da Contratada e Inclusão de Cláusula de Responsabilidade Socioambiental e Climática.

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 e art. 81, II, da Lei nº 13.303/2016

Valor do Contrato:

MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ATM 4534-248	17	R\$ 1.398,90
ATM 4534-307	10	R\$ 1.398,90
CD 4534-XXX	315	R\$ 1.335,42
CD 4534-201 - UP1	10	R\$ 1.598,94
CD 4535-XXX	41	R\$ 1.386,43
CD 4535-185 UP1	5	R\$ 1.598,94
TPG 4534-XXX	83	R\$ 1.386,17
LS 5505-XXX	352	R\$ 192,07
TCH 4534-XXX	15	R\$ 1.205,33
TCS 4365-XXX	11	R\$ 553,98
SERVIÇOS EVENTUAIS	5% DO VALOR FIXO MENSAL	R\$ 37.304,49

Contratada: PROCOP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Endereço: Avenida Doutor Kenkiti Shimomoto, nº 1678, Bairro: Novo Osasco.

CEP: 06.045-390 Osasco/SP

Diretor Responsável: Amanda da Silva Soares - Diretora de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1280788

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Doação Nº: 005/2025

Dispensa de Licitação Nº 035/2025

Data: 04.12.2025

Objeto: Doação de bens inservíveis para o INSTITUTO GUSTAVO HESSEL para fins de interesse social.

Data de Assinatura: 10.12.2025

Vigência: 10.12.2025 a 09.06.2026

Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016.

Donatária: INSTITUTO GUSTAVO HESSEL.

CNPJ: 08.633.366/0002-90

Endereço: Travessa 14 de Abril, nº 2341

CEP: 66.063-485 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1280639

Termo de Doação Nº: 011/2025

Dispensa de Licitação Nº 038/2025

Data: 04.12.2025

Objeto: Doação de bens inservíveis para a instituição CENTRO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ para fins de interesse social.

Data de Assinatura: 10.12.2025

Vigência: 10.12.2025 a 09.12.2026

Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016.

Donatária: CENTRO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ.

CNPJ: 06.538.090/0001-55

Endereço: Avenida Solimões, nº 13, Quadra 57

CEP: 67.145-117 Ananindeua/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1280617

Termo de Doação Nº: 009/2025

Dispensa de Licitação Nº 037/2025

Data: 04.12.2025

Objeto: Doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, livres de qualquer ônus ou defeito, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins relacionados às atividades da DONATÁRIA referentes à prestação de assistência e de promoção social.

Data de Assinatura: 10.12.2025

Vigência: 10.12.2025 a 09.03.2026

Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016.

Donatária: CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE.

CNPJ: 06.375.930/0001-06

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, Conjunto Verdejante III, Quadra 15, nº 18

CEP: 67.118-270 Ananindeua/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1280623

Termo de Doação Nº: 006/2025

Dispensa de Licitação Nº 036/2025

Data: 04.12.2025

Objeto: Doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, livres de qualquer ônus ou defeito, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins relacionados às atividades da DONATÁRIA referentes à prestação de assistência e de promoção social.

Data de Assinatura: 10.12.2025

Vigência: 10.12.2025 a 09.03.2026

Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016.

Donatária: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME.

CNPJ: 15.255.805/0001-53

Endereço: Avenida Celso Malcher, Passagem D. Manoel, nº 22

CEP: 66.077-200 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1280631

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3769640.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82660/1, cargo Sociólogo, lotado na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, com atuação na Coordenação Estadual de Controle da Hansení-

ase, a participar do "Encontro Nacional da Campanha Janeiro a Janeiro: Vencer a Hanseníase é cuidar do Brasil o ano inteiro", que ocorrerá nos dias 29.01.2026 e 30.01.2026, em Brasília/DF, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.01.2026. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1280946

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 66 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3770411.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VANISCLEIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 57206596/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 49/ 22/09/2025, publicada no D.O.E. nº 36.374/24.09.2025, correspondente ao Triênio de 27/10/2017 a 26/10/2020, no período de 01/01/2026 a 30/01/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1280670

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2020.

PROCESSO 2025/3445049

HOSPITAL PÚBLICO SANTA ROSA

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 10 de janeiro de 2026 e finalizando em 08 de julho de 2026.

Data de Assinatura: 23/12/2025

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 6.811.744,96 (seis milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285281; Descrição: Repasse financeiro para entidade social do Hospital Santa Rosa - Abaetetuba, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: 10.946.361/0006-93

End.: Rua Joaquim Mendes Contente, 1360, bairro Santa Rosa, CEP 68.440-000, Abaetetuba-PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1280830

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 02/2024

PROCESSO E-2025/2753054 e 2024/816118

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do ANEXO I - Instrumento Para Operacionalização do Contrato Assistencial nº 02/2024.

Ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 02/2024, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 01/01/2026

Signatários: IVETE GADELHA VAZ pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e MIRACELIA CARVALHO TELES pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA LTDA

Protocolo: 1280687

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORE BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 642, de 30 de dezembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação n. 4, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando que a Fundação HEMOPA não possui capacidade de realização de todos os exames de Histocompatibilidade do Estado do Pará.

- Considerando que a Fundação HEMOPA é o único no Estado autorizado pelo Sistema Nacional de Transplantes/Ministério da Saúde, para realizar os exames de histocompatibilidade.

- Considerando que o Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás Ltda - HLAGYN, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia/GO possui ca-

pacidade técnica para realização de exames de histocompatibilidade para o Estado do Pará e manifestou seu interesse, disponibilidade e compromisso técnico-operacional para a realização dos exames.

- Considerando a Portaria n. 1.229, de 15 de junho de 2021, que atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoéticos para inscrição e manutenção do cadastro técnico do (REDOME) e define o número máximo de cadastro de doador voluntário de medula óssea do Estado do Pará em 2.997.

- Considerando o disposto no artigo 211 do Anexo I da Portaria de Consolidação nº 4/2017, que autoriza a pactuação interestadual para execução parcial ou total das cotas quando inexistente capacidade instalada na unidade federativa de origem.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar, "ad referendum", a transferência temporária parcial da cota de 2.000 (duas mil) exames de histocompatibilidade, correspondentes à tipificação HLA em alta resolução, nos loci HLA-A, HLA-B, HLA-C, HLA-DRB1, HLA-DQB1 e HLA-DPB1, a serem realizados em amostras de doadores voluntários de medula óssea do Estado do Pará, sob responsabilidade técnica do Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás Ltda. - HLAGYN.

Parágrafo único. Os exames previstos neste artigo não integram a cota do Estado do Pará para o exercício de 2026, devendo seus resultados ser obrigatoriamente inseridos no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea - REDOME e faturados até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Autorizar, em caráter complementar, a execução de 3.000 (três mil) exames de tipificação HLA em alta resolução, nos loci HLA-A, HLA-B, HLA-C, HLA-DRB1, HLA-DQB1 e HLA-DPB1, referentes a amostras de doadores voluntários de medula óssea do Estado do Pará acumuladas de períodos anteriores, cuja realização não foi viabilizada oportunamente no laboratório da Fundação HEMOPA, no âmbito desta pactuação específica.

Parágrafo único. A execução técnico-operacional, a liberação dos resultados e a inserção das informações nos sistemas oficiais competem ao Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás Ltda. - HLAGYN, sob sua exclusiva responsabilidade técnica, não integrando a cota do Estado do Pará para o exercício de 2026.

Art. 3º - Os exames de que tratam os artigos 1º e 2º desta Resolução serão custeados pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, conforme a produção efetivamente realizada, não implicando ônus financeiro ao Estado do Pará, observadas as normas de faturamento e os fluxos vigentes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Belém, 30 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1280706

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora MIRIAN BARBOSA PAES, que se deu na data de 12 de dezembro de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora MIRIAN BARBOSA PAES, Id. Funcional nº 5535573/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, no período de 12 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067058 01 55 2025 2 00027 031 0005225 94.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2025/3809401.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 15.01.2026, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 216/05/02/2024, publicada no DOE nº 35.705/06/02/2024, do servidor MICHEL DOUGLAS DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº. 57190914/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 06 DE 01 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora CARLA SUELLEM SOUSA ARAUJO, que se deu na data de 17 de dezembro de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora CARLA SUELLEM SOUSA ARAUJO, Id. Funcional nº 5983410/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Divisão de Organização de Serviços, no período de 17 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068536 01 55 2025 2 00210 263 0081745 19.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3795637.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora ALINE CRISTINNE SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57195791/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, a contar de 09/12/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3812924.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor EDIMAR SEBASTIAO DE LIMA MELO JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 54191379/1, lotado no Centro de Saúde - Pedreira, a contar de 15/12/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1280702

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 212 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZAR que a servidora ROSILEIDE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 54193801-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 10 de fevereiro de 2026 a 11 de março de 2026, correspondente ao triênio de 29/09/2018 A 28/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1280572

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/LACEN/2025

OBJETO: Fornecimento de gases, com cessão dos cilindros, devidamente compatíveis para acoplamento ao sistema de distribuição de gases do LACEN-PA, destinados ao funcionamento dos equipamentos ICP-MS, ICP-OES, GC-MS/MS e de extratores em atendimento as necessidades do LACEN - PA.

DATA DA ABERTURA: 16/01/2026.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (murais de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação-LACEN-PA

Protocolo: 1280738

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FISCAL

DIÁRIO OFICIAL Nº 36.481 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº82 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Protocolo: 1279921

PROCESSO Nº: 2025/3291450

Onde se lê:

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 82 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Leia-se:

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 82 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora Geral do 9ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1280917

ERRATA DE PORTARIA DE FISCAL

DIÁRIO OFICIAL Nº 36.481 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº83 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Protocolo: 1279967

PROCESSO Nº: 2025/3240942

Onde se lê:

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 83 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Leia-se:

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 83 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora Geral do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1280925

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 999/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2069252 de 27/02/2024.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, referente ao 11º triênio de 24/02/2021 a 23/02/2024 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1280577

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024-HOL – NEUROMIND LTDA Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.486 de 05/01/2026 - Protocolo:1276499 Processo nº E-2025/3019675.

Onde se lê:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 175/2022

PORTARIA Nº

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 068/2024

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1280724

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024****Data Assinatura: 30/12/2025****Processo nº: E-2025/3728415**

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 085/2024, nos termos do art. 57, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 02/01/2026 à 02/01/2027

Valor Total do Aditivo: R\$ 151.080,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitenta reais))

ORÇAMENTO: 10.302.1507.8289 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

CONTRATADO: CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1280689**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90003/2026 – HOL****SRP Nº: 003/2026**

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR – MANTAS TERMICAS

Data: 19/01/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 06 de janeiro de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1280676**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90004/2026 – HOL****SRP Nº: 004/2026**

Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO - PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO COM LEITURA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 (CINCO) PARA ESTERILIZAÇÃO

Data: 19/01/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 06 de janeiro de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1280705**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90001/2026 – HOL****SRP Nº: 001/2026**

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO (PEGASPARGASE)

Data: 16/01/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 06 de janeiro de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1280595**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90002/2026 – HOL****SRP Nº: 002/2026**

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PARA NEUROEMBOLIZAÇÃO

Data: 16/01/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 06 de janeiro de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1280621**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 979/2025 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Simplificado instituída pela PORTARIA Nº 731/2025 – GAB/DG/HOL de 22/09/2025, que atuou nos autos do Processo nº 2025/2916380 de 01/07/2025.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor Geral deste Hospital as fls.77, que deliberou pelo arquivamento do Processo nº 2025/2916380 de 01/07/2025, anexo aos autos.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2025/2916380 de 01/07/2025, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1280622**PORTARIA Nº 976/2025 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO gozo de férias no período de 09 a 23/12/2025 da servidora ELEN ROSE FONSECA FRAZAO, matrícula nº 3260925/1, Agente Administrativo, Assessora da Diretoria de Ensino e Pesquisa - DIEP.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3667609 de 24/11/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, matrícula nº 57211696-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, para responder pela Assessoria da Diretoria de Ensino e Pesquisa - DIEP, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1280603**PORTARIA Nº 978/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve: Considerando os termos contidos no Processo nº 2025/3710968 de 02/12/2025.

I - SUBSTITUIR para atuar como presidente na Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI, instaurada pela PORTARIA Nº 736/2025 – GAB/DG/HOL, a servidora NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula funcional nº 57202220/2 pela servidora ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis), matrícula nº 57194689/3.

II - INCLUIR o servidor ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57194572/2, para atuar como membro na referida comissão.

III - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 736/2025 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 12 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1280625**PORTARIA Nº 971/2025 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO gozo de férias no período de 11/12/2025 à 09/01/2026 do servidor MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA, matrícula nº 5849632/2, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), Coordenador Administrativo do Centro de Radioterapia.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3625648 de 11/11/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE FRANCISCO DA LUZ FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908881/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação Administrativa do Centro de Radioterapia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1280608

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1053/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/3813529.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento o servidor JUNIOR CORDOVIDO DO LAGO, Id. Funcional nº 57197433/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação da Clínica Médica desta FSCMPA, no período de 19/12/2025 a 26/12/2025, conforme certidão de casamento, nº 067355 01 55 2025 2 00027 068 0007438 42.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 30 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1280733

PORTARIA Nº 1054/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor JOAO ROBERTO DE AMORIM PINTO, ocorrido em 26/12/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3810193;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JOAO ROBERTO DE AMORIM PINTO, Id. Funcional nº 6403660/1, Gerente, lotado na Coordenação de Assistência Farmacêutica desta FSCMPA, no período de 26/12/2025 a 02/01/2026, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00536 092 0198091 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 30 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1280740

PORTARIA Nº 1056/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora MADELI CARMO DE LIMA, ocorrido em 23/12/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3810886;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MADELI CARMO DE LIMA, Id. Funcional nº 57234380/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Cirurgia Pediátrica desta FSCMPA, no período de 23/12/2025 a 30/12/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2025 4 00030 007 0012814 73.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 30 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1280742

PORTARIA Nº 1055/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/3813601;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIVANILSON BENASSULY DE FREITAS, Id. Funcional nº 57225833/2, médico, lotado na Coordenação de Tocoginecologia, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 20/12/2025 a 08/01/2026, formalizada de acordo com a Certidão nº 139303 01 55 2025 1 00049 227 0014627 51.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 30 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1280744

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 873/2025 – GAPE/FSCMPA, DE 30/10/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DO DIA 02/05/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 33.864,

CONSIDERANDO OS TERMOS DA TRAMITAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº E-2025/3814488 ; RESOLVE: DESIGNAR O (A) SERVIDOR (A) MÁRCIA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA, ID. FUNCIONAL Nº 585733-3, PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO/CPES, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR DO CARGO - SILVIA FERREIRA NUNES, ID.

FUNCIONAL Nº 80845328-4, NO PERÍODO DE 02/01/2026 A 16/01/2026, EM GOZO DE FÉRIAS REGULARES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM – PA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1280641

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 1010/2025-GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 36.463 DE 12/12/2025. Referente às férias de: PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 57175275/1

ONDE SE LÊ: INÍCIO 16/12/2025 TÉRMINO 30/12/2025

LEIA SE: INÍCIO 02/01/2026 TÉRMINO 16/01/2026

Belém, 14 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1280591

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1042/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, - no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o PAE Nº E-2025/3760574;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARY LUCY FERRAZ MAIA FIUZA DE MELO, Matrícula Nº 54181968/5, concedida de 16/12/2025 a 30/12/2025, conforme Portaria Nº 814/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.402 DE 17/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 1036/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

Considerando o PAE Nº E-2025/3738693;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de DEBORAH KATHLEENN DE CARVALHO COSTA, Matrícula Nº 57173752/1, concedida de 02/01/2026 a 31/01/2026, conforme Portaria Nº 873/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.416 DE 30/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1280590

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352814/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90017/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PEDIÁTRICA E ADULTO - HEMODIÁLISE, EMPRESA VENCEDORA. GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 01.399.246/0001-40, Itens: 14,16,24,27,29, com valor total: R\$: 93.236,00 (Noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 23/12/2025 a 23/12/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352814/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90017/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PEDIÁTRICA E ADULTO - HEMODIÁLISE, EMPRESA VENCEDORA. F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Itens: 32,33, com valor total: R\$: 183.788,50 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/12/2025 a 22/12/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352814/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90017/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PEDIÁTRICA E ADULTO - HEMODIÁLISE, EMPRESA VENCEDORA. NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº: 13.333.090/0011-56, Item: 18, com valor total: R\$: 1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 29/12/2025 a 29/12/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025-FSCMPA
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352814/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PEDIÁTRICA E ADULTO - HEMODIÁLISE, EMPRESA VENCEDORA. SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 08.393.709/0001-06, Item: 36, com valor total: R\$: 307.664,00 (Trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 23/12/2025 a 23/12/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura. Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1280563

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE002147

Data: 23/12/2025

Valor: R\$15.000,00

Objeto: Aquisição de ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSÃO TÉRMICA 50 X 30MM, COM 1.000 PAE E-2025/3749837

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02659.000069.012736; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, CPF/CNPJ: 15743044000189

Endereço: AV.DUQUE DE CAXIAS,PASS. 3 IRMÃOS N. 80- MARCO Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095-612

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1280761



PORTARIA

PORTARIA Nº 1609/2025 – GEAPE/HEMOPA, 22 de Dezembro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Carta de Concessão do INSS de aposentadoria por idade. RESOLVE:

I - AFASTAR, com base na Carta de Concessão de Aposentadoria por idade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor, Paulo Gaby de Almeida, motorista, matrícula nº 5594502/1, lotada no Hemocentro Regional do Município de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 de Dezembro de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de dezembro de 2025.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1280579

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 1504/2025/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de novembro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de janeiro/2026.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5967051/1	Adriana Raiol dos Anjos	2022/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GELES
54196595/1	Alessandra Menezes da Conceição Leite	2012/2015	05/01/2026 a 03/02/2026	GAPRE
57224990/1	Ana Carolina das Neves Figueiredo	2022/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GETDT
57204742/1	Andrea de Jesus Andrade Froes	2017/2020	05/01/2026 a 03/02/2026	GEREN
57226847/1	Angela Neves dos Santos	2013/2016	05/01/2026 a 03/02/2026	GETDT
2019302/1	Arão Gabbay	2015/2018	31/12/2025 a 29/01/2026	GEDIH
5884217/2	Aylanda Aguiar Barrozo	2017/2020	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-SAN
5394848/1	Celso Ribeiro e Sousa	2018/2021	05/01/2026 a 03/02/2026	GEINE
54195514/1	Chrystian Kellen Souza Miranda	2012/2015	05/01/2026 a 03/02/2026	HENAB
57175452/1	Claurilene Gontijo Matos	2015/2018	05/01/2026 a 03/02/2026	GETRD
57209258/1	Diana Galvão Austríaco	2020/2023	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-MAB
5430810/2	Edson Serrão Neves	2019/2022	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
57191712/2	Elaine Augusta dos Santos Soares Queiroz	2019/2022	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-SAN
57175450/1	Jessica Nicole Fialho Oliveira	2009/2012	05/01/2026 a 03/02/2026	GETRD
57226947/1	Joice Moraes da Silva Lobato	2016/2019	05/01/2026 a 05/03/2026	HENAB

55586337/2	Jose Robson Paixão Bezerra	2019/2022	05/01/2026 a 03/02/2026	GEHEC
54184422/3	Kellen Cristina Monteiro Piquet	2022/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEDIH
54190705/2	Luiza Helena Progenio de Santana	2022/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	HENCA
54190151/1	Lilian Mara Mendes Negrão	2017/2020	05/01/2026 a 03/02/2026	GAPRE
5594898/2	Lucia Maria Silva Rodrigues	2011/2014	05/01/2026 a 03/02/2026	HENAB
54190863/1	Maria do Socorro Barreto Cabral	2020/2023	05/01/2026 a 03/02/2026	GEINE
7000235/1	Maria do Socorro Silva de Jesus	2010/2013	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
5895838/1	Maria do Socorro Silva Rodrigues	2017/2020	05/01/2026 a 03/02/2026	GERIM
7000707/1	Maria Helena da Silva Correa	2022/2025	29/12/2025 a 26/02/2026	GEDIH
5262216/4	Maria Tracema Faial Lobo	2021/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GELES
95222/1	Marilda Nasare Martins de Souza	2021/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GEREN
57203607/1	Marinete da Silva Ferreira	2014/2017	05/01/2026 a 03/02/2026	NEPES
57190734/2	Roseane Oliveira da Silva	2016/2019	05/01/2026 a 03/02/2026	GERIM
5898206/1	Silvia Freire Esteves	2015/2018	05/01/2026 a 03/02/2026	GETRD
57228320/1	Tatiane Lima Cardoso	2016/2019	05/01/2026 a 03/02/2026	HENAB

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de novembro de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1280918

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1503/2025-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 07 de novembro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de janeiro/2026.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	GERÊNCIA
54188496-1	Abraao Piza Galucio	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GETRA
54189257-3	Airanildes Aparecida dos Santos Brasil	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEDIH
54191668-1	Alexssandro Vieira da Silva	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	HENTU
5594073-1	Alvaro Luiz Serrão dos Santos	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEINE
35157-2	Alvaro Vitorio da Silva	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEDOJ
5600332-2	Anna Angelica Bezerra Bastos	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GERIM
54192646-2	Antonia Pinheiro do Nascimento	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	HENCA
54195548-1	Antonio Fernandes Costeira Neto	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEFIN
57174647-1	Armando Gomes Ozorio	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GELES
54186798-1	Aurelia Oliveira Almeida	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	HENAL
5960872-1	Barbara Botelho Cunha	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
54191521-2	Bernadete Reis Rodrigues	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GERIM
57191262-1	Carla Andrea Resende Rodrigues	2021/2022	05/01/2026 a 03/02/2026	HEDRE
5121760-2	Catia Regina Henriques Mendes	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEDIH
5933183-2	Cintia Gabrielly da Luz Costa	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
57206451-1	Claudio Cesar Viana Evangelista	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-SAN
57208158-1	Cristiane Coldebella Gouveia	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	HENAL
57208158-1	Cristiane Coldebella Gouveia	2023/2024	03/08/2026 a 17/08/2026	HENAL
57225002-1	Cristiane Neves Kasahara Pereira	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GETIN
57176622-2	Danilo Henrique Sousa Martins	2022/2023	05/01/2026 a 03/02/2026	GETIN
54190832-2	Debora Maria Lima de Andrade	2024/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	GEAPE
54190832-2	Debora Maria Lima de Andrade	2024/2025	02/03/2026 a 16/03/2026	GEAPE
7000057-1	Dirce Caetano dos Santos	2022/2023	05/01/2026 a 19/01/2026	CHR-MAB
7000057-1	Dirce Caetano dos Santos	2022/2023	01/07/2026 a 15/07/2026	CHR-MAB
55588390-1	Edgar Flavio de Queiroz Lemos	2021/2022	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-CAS
5892518-1	Edna Maria Silva de Sousa	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEHEM
5882214-4	Ednilson do Carmo Barroso	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	HENTU
57203605-1	Eliane Silva e Silva	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	HENAB
57226962-1	Elisa Silva Gemaque	2023/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	GELES
57226962-1	Elisa Silva Gemaque	2023/2024	06/07/2026 a 20/07/2026	GELES
5877784-2	Eni de Sales Lima	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	HENTU
57175164-1	Erick Gomes Veloso	2024/2025	15/01/2026 a 29/01/2026	CHR-MAB
57175164-1	Erick Gomes Veloso	2024/2025	13/02/2026 a 27/02/2026	CHR-MAB
57204715-1	Erika Diomene da Costa Mourão	2020/2021	05/01/2026 a 03/02/2026	GETDT
5905342-2	Eva Vieira da Silva	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
5945362-2	Evellyn de Paula Moraes Ferreira	2021/2022	16/01/2026 a 30/01/2026	GECOD
5945362-2	Evellyn de Paula Moraes Ferreira	2021/2022	16/03/2026 a 30/03/2026	GECOD
54188358-1	Fabiana Regina Ribeiro Carvalho	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEMER

57174668-2	Fabricia Wanessa Martins Gomes	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-CAS
54194099-2	Fabricio Leite da Silva	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEPRO
54189236-1	Francisco de Assis Barreto de Carvalho	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GETRA
5559570-1	Francisco Xavier Salustiano dos Santos	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-CAS
5967183-1	Geice Kelly Costa Soares Garcia	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
5554861-4	Gilda Maria Maia Martins Saldanha	2023/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	AGESP
5554861-4	Gilda Maria Maia Martins Saldanha	2023/2024	01/07/2026 a 15/07/2026	AGESP
57201221-2	Gleisiane Goes Nobre	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GEHEM
57215498-2	Iale Guedes de Andrade Costa	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEDIH
5724430-2	Idalia Monteiro de Castro	2023/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	GETDT
5724430-2	Idalia Monteiro de Castro	2023/2024	01/07/2026 a 15/07/2026	GETDT
5892709-1	Izan Alberto Gomes da Silva	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEPRO
57204708-1	Jairo Augusto Americo de Castro	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GEBIM
57191011-1	Jalva Mary Sousa da Cruz	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	HENAB
5967052-1	Janaina de Freitas Vale	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
54194012-1	João Eduardo Lisboa dos Reis	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	HENCA
5898829-1	Jorge Luiz Lima Nascimento	2023/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	CHR-MAB
5898829-1	Jorge Luiz Lima Nascimento	2023/2024	15/04/2026 a 29/04/2026	CHR-MAB
54195956-3	Joseane Ferreira Raiol	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	ASTEP
57206267-1	Josilene Maciel Leal de Andrade	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEPRO
54185829-3	Joyce Kellen Costa e Cunha	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GESES
7000952-1	Julio Lucio Silva	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-MAB
5762790-2	Karla Andrea da Silva Farias	2022/2023	05/01/2026 a 03/02/2026	GEDIH
5894683-1	Kelly de Nazare Rodrigues do Nascimento Oliveira	2022/2023	05/01/2026 a 03/02/2026	GEDIH
57175308-1	Kleber Maia Miranda	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GETRA
57203984-1	Leila Regina Batista Furtado	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
54195620-1	Lilian Lucia Freire Bouth	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GECAD
54195620-1	Lilian Lucia Freire Bouth	2023/2024	01/06/2026 a 15/06/2026	GECAD
57204716-1	Luiziana Neves da Silva Monteiro	2024/2025	15/01/2026 a 29/01/2026	CHR-CAS
57204716-1	Luiziana Neves da Silva Monteiro	2024/2025	06/04/2026 a 20/04/2026	CHR-CAS
5889951-2	Maisa de Souza Gaia Matos	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-MAB
5903366-2	Malon Lima de Freitas	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEHEM
5959114-1	Marcela Ribeiro da Silva	2024/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	GECAD
5959114-1	Marcela Ribeiro da Silva	2024/2025	04/05/2026 a 18/05/2026	GECAD
57191320-1	Marcelo Souza da Silva	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GETRD
57191320-2	Marcelo Souza da Silva	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GETRD
54187829-2	Marcia Miranda Camelo	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
8068844-2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	2024/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	COPAD
8068844-2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	2024/2025	10/08/2026 a 24/08/2026	COPAD
54191927-1	Marcio Roberto Melo de Almeida	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GETRD
5883733-2	Marcos de Jesus Miranda de Oliveira	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-MAB
57175646-1	Mardenilma Miranda Maia	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	SASS
54187810-9	Maria Alice Lobato Ribeiro Loureiro	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECAD
5145716-2	Maria Aparecida Rocha Salgado	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECAD
5145716-1	Maria Aparecida Rocha Salgado	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECAD
5596122-2	Maria das Graças Sardinha de Sousa	2024/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	CHR-SAN
5596122-2	Maria das Graças Sardinha de Sousa	2024/2025	01/04/2026 a 15/04/2026	CHR-SAN
54191209-1	Maria de Jesus Nascimento da Silva	2024/2025	16/01/2026 a 30/01/2026	CHR-SAN
54191209-1	Maria de Jesus Nascimento da Silva	2024/2025	13/02/2026 a 27/02/2026	CHR-SAN
7000243-1	Maria do Socorro Herenio de Sousa	2024/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	CHR-MAB
7000243-1	Maria do Socorro Herenio de Sousa	2024/2025	01/07/2026 a 15/07/2026	CHR-MAB
57205209-2	Maria Leny de Jesus Santana	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
55589412-1	Maria Onezima Oliveira de Souza	2024/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	GERAP
55589412-1	Maria Onezima Oliveira de Souza	2024/2025	17/07/2026 a 31/07/2026	GERAP
5867410-2	Merian Araujo Cruz	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	BSCUP
5967077-1	Milena Carolina de Araujo	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
80845631-1	Patricia Sales Silva	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	HENTU
57193634-2	Paulo Roberto dos Santos Xavier	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GETRD
5972791-1	Pedro Paulo da Fonseca Pinheiro	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GECOD
5960893-1	Raylane do Socorro Lopes Alves	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEREN
5145856-1	Regia Lucia Vasconcelos Silva	2021/2022	15/01/2026 a 29/01/2026	GEAPE
5145856-1	Regia Lucia Vasconcelos Silva	2021/2022	01/10/2026 a 15/10/2026	GEAPE
5883644-2	Regina Amelia Braga Cardoso	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-CAS
7009291-1	Rosangela Maria Queiroz Braga Costa	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GCONV
57225125-1	Rosemary Silveira Leal	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-SAN
54194880-2	Rubenilson Caldas Valois	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEHES

5959240-1	Samira Peixoto Alencar	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-CAS
5125065-3	Sandra Sueli Bentes da Costa	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GESES
5724449-2	Sebastiana de Almeida Costa Façanha	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GETDT
55586210-2	Selma dos Santos Carvalho	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	HENAB
57192639-2	Silvia Madureira Madeira de Souza	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEHEM
57198583-2	Tania Regina D' Oliveira Costa	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GERIM
5569710-1	Teonice Joaquina de Lima Vale	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	GETDT
5985663-1	Tiago Gama Silva	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	CHR-SAN
5955487-2	Wellington Roberto Silva de Queiroz	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	GEPRO

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de novembro de 2025. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1280911

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de JANEIRO/2026.

1º PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CON-CEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54195237/1	ADRIANA COELHO LIRA FORTES	ENFERMEIRO	17/1/2011 A 16/11/2014	30	01/01/2026 a 30/01/2026	-
57195648/1	ANA CLAUDIA VIEIRA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/03/2014 A 26/03/2017	60	01/01/2026 A 01/03/2026	-
54187959/1	ANTONIO GUIMARAES JARDIM DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2007 A 17/10/2010	30	02/01/2026 A 31/01/2026	-
5105498/1	ANTONIO JORGE NOGUEIRA FERREIRA	CALDEREIRO	05/07/1998 A 04/07/2001	60	05/01/2026 A 05/03/2026	-
5081424/3	BERNADETE BRAGA GUIMARAES	ENFERMEIRO	07/04/2007 A 06/04/2010	30	05/01/2026 A 03/02/2026	-
57188290/ 1	CARLA GLEISY FRANCA LOBATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2022 A 11/07/2025	30	02/01/2026 A 31/01/2026	-
115673/1	CARLOS AUGUSTO ZEFERINO BATISTA	AGENTE DE SAUDE	01/11/2019 A 31/10/2022	30	01/01/2026 A 30/01/2026	-
5118387/1	CONCEICAO DO SOCORRO QUEIROS SOARES	DATILOGRAFO	01/11/2016 A 31/10/2019	30	02/01/2026 A 31/01/2026	-
57198490/1	DANIELE CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	AUX.ADMINISTRATIVO	09/05/2011 a 08/05/2014	30	01/01/2026 a 30/01/2026	-
57188314/1	DIVANI DO SOCORRO BORGES FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2010 A 31/07/2013	30	02/01/2026 A 31/01/2026	-
54191634/1	ELIANA MARIA MARINHO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	02/12/2014 A 01/12/2017	60	01/01/2026 A 01/03/2026	-
5035031/2	ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	26/10/2019 A 25/10/2022	30	05/01/2026 a 03/02/2026	-
2059320/1	GERALDA VIEIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2002 A 01/02/2005	30	02/01/2026 A 31/01/2026	-

54194137/1	HELEN SORAIA SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2014 A 13/10/2017	30	15/01/2026 a 13/02/2026	-
54195035/1	IVONE SOARES BARBOSA	PSICOLOGO	21/12/2011 A 20/12/2014	30	05/01/2026 A 03/02/2026	-
57188379/1	JAMILÉ GISELE MAIA DOS SANTOS VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2013 A 11/07/2016	30	19/01/2026 A 17/02/2026	-
54189114/1	JOICE AKIMI ROCHA KATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/05/2022 a 21/05/2025	30	05/01/2026 a 03/02/2026	-
57210030/1	LILIAN RIBEIRO FURTADO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	17/10/2017 A 16/10/2020	30	16/01/2026 A 14/02/2026	-
5828660/2	LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO HOLANDA	ENFERMEIRO	10/09/2012 A 09/09/2015	30	15/01/2026 a 13/02/2026	-
54187829/1	MARCIA MIRANDA CAMELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2018 A 02/06/2021	30	01/01/2026 a 30/01/2026	-
54187979/1	RAIMUNDO MAGNO DE ARAUJO	AUX. SERVICOS GERAIS	18/10/2004 A 17/10/2007	30	01/01/2026 A 30/01/2026	-
57188599/1	ROSA MARIA PAES E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2019 A 11/07/2022	30	02/01/2026 A 31/01/2026	-
5418993/1	SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	20/04/2011 A 19/04/2014	30	05/01/2026 a 03/02/2026	-
54195161/1	SOLANGE FERREIRA TAVARES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	03/01/2006 A 02/01/2009	30	01/01/2026 a 30/01/2026	-
5144760/1	ZULEIDE MARIA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	02/07/2020 A 01/07/2023	30	19/01/2026 A 17/02/2026	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57188292/1	ADRANA VILHENA NOBREGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/12/2019 A 22/12/2022	30	01/01/2026 A 30/01/2026	312-13/08/2024
54188897/2	ANA CLAUDIA COSTA GONCALVES	MEDICO	19/10/2008 A 18/10/2011	30	15/01/2026 a 13/02/2026	500-23/04/2013
57192235/1	ANA LUIZA DE CARVALHO BANDEIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2019 A 10/12/2022	30	02/01/2026 A 31/01/2026	447-08/11/2024
54181301/3	ANDREA RODRIGUES TORRES ANDRADE	MEDICO	19/12/2011 A 18/12/2014	30	19/01/2026 A 17/02/2026	689-12/12/2022
54190672/1	ANGELA BATISTA MORAIS	INSTRUMENTALISTA CIRURGICO	06/06/2019 A 05/06/2022	30	02/01/2026 A 31/01/2026	18-14/01/2025
54184411/2	DILMA MIRANDA DOMINGUES BISPO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/06/2007 A 18/06/2010	30	01/01/2026 a 30/01/2026	121-03/04/2024
5156181/1	EDILMA MARIA ARAUJO MARQUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/07/2008 A 01/07/2011	30	19/01/2026 A 17/02/2026	18-14/01/2025
54183529/2	ELENILDE MATOS DIAS DO CARMO	ASSISTENTE SOCIAL	20/03/2018 A 19/03/2021	30	19/01/2026 A 17/02/2026	544-27/11/2023
54181975/2	ELIZETE CABRAL FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2016 A 03/12/2019	30	02/01/2026 A 31/01/2026	121-03/04/2024
57188328/1	GEISIMARY SANTOS MOREIRA DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2016 a 11/07/2019	30	15/01/2026 a 13/02/2026	228-18/06/2024
54197799/1	KLEBER ROBERTO DA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	MEDICO	17/05/2021 A 16/05/2024	30	02/01/2026 A 31/01/2026	443-29/08/2025
54190928/1	KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA	AUX.ADMINISTRATIVO	08/07/2008 A 07/07/2011	30	15/01/2026 a 13/02/2026	121-03/04/2024
54187844/1	LUCIANE OLIVEIRA MENDES LOBATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/11/2015 A 13/11/2018	30	05/01/2026 a 03/02/2026	05-18/01/2024
54191746/1	MAISA SILVA DE ALFAIA	AUX. SERVICOS GERAIS	14/09/2011 A 13/09/2014	30	15/01/2026 A 13/02/2026	55-05/02/2025
54191746/1	MAISA SILVA DE ALFAIA	AUX. SERVICOS GERAIS	14/09/2011 A 13/09/2014	30	15/01/2026 A 13/02/2026	55-05/02/2025
54195840/1	MARIA CLAUDIA DUARTE DA CONCEICAO	COPEIRO	11/01/2009 a 10/01/2012	30	02/01/2026 a 31/01/2026	544-27/11/2023
54184764/1	MARIO ROBERTO FREIRE LOBATO	MEDICO	19/10/2014 A 18/10/2017	30	02/01/2026 A 31/01/2026	19-24/01/2019

3260135/1	NILDA DA SILVA ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO I	10/02/2017 A 09/02/2020	30	05/01/2026 a 03/02/2026	456-12/08/2022
57188565/1	SAVINA MARIA VIANA PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2019 A 11/07/2022	30	15/01/2026 a 13/02/2026	18-14/01/2025
5562112/1	VERA LUCIA FURTADO DANTAS	ODONTOLOGO	20/04/2017 A 19/04/2020	30	16/01/2026 A 14/02/2026	121-03/04/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1280827

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Contrato: 351/2020

Data da assinatura: 03/12/2025

Objeto: Promoção da prorrogação da vigência do Contrato nº 351/2020, conforme a CLÁUSULA X – DA VIGÊNCIA de 04/12/2025 a 04/12/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits.

Plano Interno: 1020008288C

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ: 34.597.955/0013-23

Endereço: Rod. Augusto Montenegro S/N KM 12 PART – Colônia do Pinheiro CEP: 66.820-000

Telefone: (91) 98802-3792

Ordenador: SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1280615

Termo Aditivo: 5º

Contrato: 352/2020

Data da assinatura: 03/12/2025

Objeto: Promoção da prorrogação da vigência do Contrato de Comodato nº 352/2020, conforme a CLÁUSULA V – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO de 04/12/2025 a 04/12/2026.

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

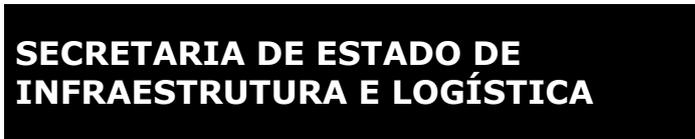
CNPJ: 34.597.955/0013-23

Endereço: Rod. Augusto Montenegro S/N KM 12 PART – Colônia do Pinheiro CEP: 66.820-000

Telefone: (91) 98802-3792

Ordenador: SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1280618



PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3815869

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2, para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2022/418720	CASTANHAL	Execução de Serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas, no Município de Castanhal/Pa.	192/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 05.01.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1280673

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 073/2024 Processo nº 2024/692436

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 05/01/2026

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 073/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Breves, através do Ofício nº 180/2025/GABINETE datado em 24 de Novembro de 2025 (seq. 1, processo 2025/3813576), em virtude de fatores de ordem financeira, tendo em vista que a execução da obra encontra-se em andamento, contudo, em ritmo inferior ao inicialmente programado, em decorrência do repasse parcial dos recursos conveniados. Tal situação impactou diretamente o cronograma físico-financeiro da obra, uma vez que a liberação integral dos recursos constitui condição essencial para a manutenção das frentes de serviço, aquisição de insumos e avanço adequado

das etapas previstas no Convênio. Atualmente a obra está apresentando o percentual de 45,82% de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 171, processo 2024/692436). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1 do Termo de Convênio (seq. 149, processo 2024/692436), passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Inic. de Vig.: 05/01/2026 T. Vig.: 05/01/2027.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - CNPJ nº 04.876.389/0001-94 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1280951

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 3.195 de 14 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

SUSPENDER a contar de 05.01 a 03.02.2026 30 (trinta) dias de usufruto de férias por motivo de atestado médico da servidora TANIA MARIA PAES BARBOSA, Id. Funcional nº 2050471/1, ocupante de Datilógrafo, referente ao período aquisitivo de 01.08.1991 a 31.07.1992 concedida pela PORTARIA Nº 399/2025, publicada no DOE nº 36.454 de 04.12.2025, quais serão usufruídos em outra oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 05.01.2026

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1280775

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 30/2025 PROCESSO Nº 2025/3308975

OBJETO: Solicitação de uso da faixa de domínio para construção de edificação comercial às margens da PA-275.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

FORO: Comarca de Belém/PA.

AUTORIZADA: RAIÁ DROGASIL S.A.

CNPJ: 61.585.865/0001-51.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1280756

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 325 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.226 de 13 de maio de 2025;

Considerando o processo nº2025/3814748;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, matrícula nº 23264/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder ao cargo de Secretário Adjunto, no período de 22/12/2025 a 05/01/2025, em virtude do titular, FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, matrícula nº 3174859/ 5, ter sido designado a responder pelo Secretário de Estado, na ausência do titular, conforme Decreto Governamental do dia 18/11/2025, publicado no DOE nº 36.440 de 19/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1280616

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 006/2024 - SEDAP

Data de assinatura: 30/12/2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 006/2024-SEDAP, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01/01/2026 a 30/06/2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.263.116/0001-37.

Endereço: Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro: Sudam I, CEP 68.371-250, no Município de Altamira, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1280674

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2007.

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a nomeação de Comissão constituída através da PORTARIA Nº 828 de 03 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.422, de 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003 de 05 de janeiro de 2026, em que a Presidente da Comissão, Procuradora Autárquica Erivanda Barbosa de Oliveira Silva, solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos investigativos, relacionados ao Processo nº 2025/27139-PAD/ITERPA.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência estabelecido na PORTARIA Nº 828, de 03 de novembro de 2025, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos apontados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1280757

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 002/2026 de 05.01.2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2025/3798654 e Memº 2025/9 GFC ,datado de 22.12.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOBATO, matrícula nº 3170543/1, Assistente Administrativo, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026 correspondente ao período aquisitivo de 17/06/1997 a 16/06/2000.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

PORTARIA Nº 003/2026 de 05.01.2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/3368843 e Memº s/n /CAF/2024, de 22.09.2025

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA ALZENORA DE ALMEIDA, matrícula nº 3168085-1, Engenheira, no período de 01.02.2026 a 02.03.2026 correspondente ao período aquisitivo de 13.11.2008 a 12.11.2011.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

PORTARIA 004/2026 de 05.01.2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2025/3706551, de 02.12.2025 – mem 2025/57-DJ-S-3;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, Selma Maria dos Santos Imbiriba, matrícula nº 3168280/1, cargo de Datilógrafa, no período de 02.02.2026 à 03.03.2026 correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2010 à 28.02.2013.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

PORTARIA Nº 005/2026 de 05.01.2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/3391550 e Memº 00/CAF/GRF-2025, de 22.09.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO, matrícula nº 3167054-1, Técnico Agrícola, no período de 04.02.2025 a 05.03.2025, correspondente ao período aquisitivo de 26.06.2005 a 25.06.2008.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1280638

PORTARIA Nº 006/2026 de 05.01.2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2025/3761423, de 12.12.2025 – mem 2025/12 - CAF;

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 3170012/ 1, cargo de ENGENHEIRA, no período de 19.01.2026 à 17.02.2026 correspondente ao período aquisitivo de 03.05.1991 à 12.05.1994.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1280646

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

Considerando o Processo nº E-2025/3743763, datado em 29/12/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CAROLINA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5904738/ 4, Gerente de Regularização Fundiária, para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária - CAF, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, na ausência da titular, GLEICY MERCES ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 57213619/ 1, Coordenadora de Ação Agrária e Fundiária, pelo motivo de gozo de férias.

DESIGNAR, ainda, o servidor NADEMIR CUNHA SOUSA, matrícula nº 57231565/1, Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária - GRF, durante o mesmo período.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 05 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1280588

FÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o Processo nº E-2025/3392170, de 17/12/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor, MARIO SERGIO DE LIMA SOUSA, Técnico DEAF, id. funcional nº 80845071/ 1, no período de 14.01.2026 a 12.02.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Publique-se,

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 05 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1280665

TORNAR SEM EFEITO

Tronar sem efeito a portaria 924/2025 publicada no dia 23.12.2025, Protocolo: 1279303

Protocolo: 1280668

PORTARIA Nº 934 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSS Nº 001/2025-ITERPA.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E em 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2007.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Gerência GGP/ITERPA, no Processo PAE nº 2025/3086957, de que alguns membros designados pela Portaria nº 919 de 16 de dezembro de 2025, para compor a Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 001/2025-ITERPA, irão afastar-se por gozo de férias, durante o mês de janeiro / 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros em substituição aos anteriormente indicados e incluir outro, conforme abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Everton Cordeiro Farias Substitui Fabio Conceição Neves Gomes	80845160/1	Motorista
02	Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Substitui Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque	5419638/2	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário / Gerente de Projetos de Assentamento - GPA
03	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira	54185591/6	Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais termos constantes na Portaria nº 919 de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 36.469, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1280960

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 12º PSS - ADEPARA - Nº 001/2026

PARTES: ADEPARÁ E CARLA CAROLINE BARISÃO BRARYMI

CPF Nº: 914.639.802-30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 A 04 de janeiro de 2027

ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL- Diretor Geral, em exercício

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2025/2663004

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 12º PSS - ADEPARA - Nº 003/2026

PARTES: ADEPARÁ E DOUGLAS DOS SANTOS VASQUES

CPF Nº: 514.632.102-72

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 A 04 de janeiro de 2027

ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL- Diretor Geral, em exercício

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2025/2663004

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 12º PSS - ADEPARA - Nº 004/2026

PARTES: ADEPARÁ E ILTON COIMBRA DA SILVA

CPF Nº: 547.524.692.00

CARGO: MEDICO VETERINARIO

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 A 04 de janeiro de 2027

ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL- Diretor Geral, em exercício

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2025/2663004

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 12º PSS - ADEPARA - Nº 005/2026

PARTES: ADEPARÁ E MARCOS CIOFFI LOPES

CPF Nº: 961.098.742-72

CARGO: AUXILIAR DE CAMPO

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 A 04 de janeiro de 2027

ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL- Diretor Geral, em exercício

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2025/2663004

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 12º PSS - ADEPARA - Nº 006/2026

PARTES: ADEPARÁ E GABRIEL RODRIGUES DA SILVA

CPF Nº: 707.955.772-06

CARGO: AUXILIAR DE CAMPO

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 A 04 de janeiro de 2027

ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL- Diretor Geral, em exercício

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2025/2663004

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 12º PSS - ADEPARA - Nº 007/2026

PARTES: ADEPARÁ E MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE

CPF Nº: 343.807.365-04

CARGO: MEDICO VETERINARIO

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 A 04 de janeiro de 2027

ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL- Diretor Geral, em exercício

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2025/2663004

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 12º PSS - ADEPARA - Nº 008/2026

PARTES: ADEPARÁ E RAFAEL MONTEIRO DE MELO

CPF Nº: 015.396.162-00

CARGO: MEDICO VETERINÁRIO

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 A 04 de janeiro de 2027

ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL- Diretor Geral, em exercício

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2025/2663004

Protocolo: 1280933

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº E-2023/2312345 CONTRATO Nº 031/2013.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de NOVA IPIXUNA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º e conforme previsão no Contrato nº031/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas) | Natureza da Despesa: 339036 | Fonte: 01501.000061

CONTRATADA: MARIA ANA FRANCISCA DE SIQUEIRA, CPF: 156.555.712-34.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1280773

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº0339/2025 - 30.12.2025, Publicada no DOE 36.486 de 05.01.2026,

C O N C E D E R, a Auxiliar de Administração - ÂNGELA MARIA DA COSTA - Matrícula nº 3176444/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-Pará, de 12.12.2012, 90(Noventa) dias de Licença Prêmio (1ª,2ª e 3ª) mês, relativo ao quinquênio:13/08/2107 à 16/03/2024, que serão gozados no período de 02/01/2026à 01/04/2026".(PAE:2025/3696014).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1280694

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.431 de 12/11/2025, referente à PORTARIA Nº 088/2025, que gerou o protocolo de publicação: 1267400

Protocolo: 1280650

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 5.225/2025 – SAGAT/SEMAs de 29/12/2025

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUIS AUGUSTO MAIA CESAR, matrícula n.º 57214665/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotado na Diretoria de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente à 1ª parcela do triênio compreendido de 13/03/2015 a 11/03/2018.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1280578

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 003/2026 - SAGAT/SEMAs

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E-2025/3644956

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 088/2025, celebração entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a empresa EMBOE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 30.096.219/0001-05, os servidores Edson Duarte de Jesus, Matrícula 5176999/1, como fiscal titular e Joyce Angélica Silva Lameira, matrícula 57175633/1, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 5 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1280910

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 019/2025 – SEMAs/PA

PROCESSO PAE ADITIVO E-2025/3089228

REF. ACRÉSCIMO DE 15,56% E SUPRESSÃO DE 4,25%

Objetos: Acrescer o valor inicialmente contratado em 15,56% e suprimir o valor inicialmente contratado em 4,25%, resultando, com aplicação de desconto, no acréscimo efetivo de 8,13%, passando o valor global de R\$9.214.317,07 para R\$9.967.859,31.

Assinatura: 29/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 277722 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS FONTE: 01759000016000000 FEMA ELEMENTO: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES PLANO INTERNO: 20600CS-RSST AÇÃO: 299943

Contratado: LAJE ENGENHARIA LTDA, (CNPJ nº 07.887.094/0001-01)

Endereço: Avenida Governador José Malcher nº 815, Edifício Palladium Center sala 700A, Bairro: Nazaré, CEP: 66060-230, Belém/PA, telefone: (91) 3229-1308, (91) 98156-0001, E-mail: contato@twgrupo.com

Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Protocolo: 1280949

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: Lei complementar nº 201 de 30/12/2025 publicada no DOE nº 36.484 de 30/12/2025

PERÍODO: 01/01/2026 A 31/01/2027

FUNÇÃO: AUXILIAR AMBIENTAL - MOTORISTA

SERVIDORES:

ALEX DA SILVA COSTA

FABIO RIBEIRO FIEL

JOSE RUBENI LIMA DE ABREU

MICHEL DOS SANTOS BOTELHO

RONIERI DE SOUZA GOMES

FUNÇÃO: AUXILIAR AMBIENTAL - OPERACIONAL

SERVIDORES:

ANTONIO CARLOS BRASIL DE SOUZA

ERIVALDO COSTA ALMEIDA

GEORGE ADRIANO FERREIRA DE MELO

JOAO NILTON DA SILVA PEREIRA

LEONALDO MARQUES PAMPLONA

LEONARDO DOS REIS LOPES

MARCIO TADEU DOS SANTOS BRITO

RENAN REIS DE ABREU

RENATO FLAVIO FERREIRA SILVA

SIMONE DO SOCORRO DA SILVA JESUS

FUNÇÃO: ASSISTENTE AMBIENTAL - ÁREA: ADMINISTRATIVA

SERVIDORES:

AGATHA KAMPALA ESPAGNOLI SASTRE DE ALMEIDA SAMPAIO

ALAN SIDNEY COSTA CORREA

ALEX PALHETA NUNES

ALICE FLORINDA AZEVEDO SILVA

ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA

ANA CLAUDIA SARAIVA DA COSTA MACEDO DINIZ

ANA MARIA ESPINDOLA SILVA

ANA RAQUEL PEREIRA CARVALHO

CAIO CESAR CARMO BARROS

CAMILA VALENTE BATISTA

CARLOS AUGUSTO DA CRUZ

CATILCE DO SOCORRO TAVARES CORREA

CELI ARAUJO DO NASCIMENTO

CESANILDE AIRES SARAIVA

CHEILA CRISTINA ALVES DA SILVA

CLEFEA CORREA PACHECO

DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

DARLYANNE CRISTINA LYA DE SOUSA CORREIA

DAYANE SANTOS RIBEIRO

EDER CARLOS BERNARDES E SOUZA

ELENZILDA SILVA BARBOSA

ELIZABETH FORTUNATO BENTIVI GOMES

GISELE GUIMARAES RIBEIRO

HELIANA LUCENA DA SILVA

JANAINA DE FATIMA DA SILVA GUSMAO

JOHN LENNON BRAGA

JUSANE SILVA SANTOS

KARLA MARQUES SIMONETTI

KELLY CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA

LEONTINA DE CASSIA COELHO GUEDES ALBUQUERQUE

LUCAS FERREIRA DA SILVA

LUCIANA MONTEIRO MONTEIRO

LUCILENE CLAUDIO BORGES

LUIZ MARCELINO VILHENA PANTOJA

MARCELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR

MARCELLE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA

MARIA AUXILIADORA VIEIRA PINHEIRO

MARINETE ALVES DA SILVA

ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGAO

SHEILA REGINA BARBOSA DA SILVA

SORAYA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA CUNHA

TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS

TATIANA DE KASSIA NUNES SANTOS

THIELLE SILVA MATOS

VALQUIRIA CRISTINA GONZAGA ARRUDA

WILLAME SILVA LIMA

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - CIÊNCIAS AMBIENTAIS

SERVIDORA:

LUCIULA CUNHA BARBOSA

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SERVIDORES:

BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS

CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS

ELENA ALMEIDA DE CARVALHO

FABRICIO SIMOES CORREA

LETICIA BRAGA GOMES

MARCIA CRISTINA DELFINA

MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS

TASSIA DO SOCORRO SERRA NUNES

THADEU CANTAO DE SOUSA

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - CIÊNCIAS SOCIAIS

SERVIDORES:

CLEIDE LIMA FERNANDES

EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO

ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA

SERVIDORES:

ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA

APARECIDA DO SOCORRO DA SILVA WANZELER

DENIS DE PINHO SOUSA

DILMA RODRIGUES DE ANDRADE

FABRICIO DARLEY PAIXAO FERNANDES

FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR

JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA

KESSIA DE FATIMA DA CUNHA PANTOJA

MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO

MARIA NAZARE PINTO

MARQUIVANIA ALVES SANTOS

PAULO EDENILSON FROES LEMOS

RODOLFO INACIO NUNES SANTOS

RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA

ROSANE ACACIO ROSA DA SILVA

SANDREIA PEREIRA MESQUITA

VERA LUCIA BOFF

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL

SERVIDORES:

AMANDA DA COSTA MOURA
CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE
DANIELLE DE LIMA FARIAS
DIEGO LIMA CRISPIM
ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA
ISABELLE CRISTINA MORAES DE SOUZA
LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA
MAYARA SOARES CAMPOS
WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO
WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

SERVIDORES:

DANDARA BECHARA RESQUE
LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA
MILTON VAZ DA SILVA JUNIOR
RAFAEL MENDONÇA MOURA DE SOUZA

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA CIVIL

SERVIDOR: CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA DE PESCA

SERVIDORES:

MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA
LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL

SERVIDORES:

ADMIR NEGRAO MACEDO
AGIRLAYNE DE SOUZA REIS
ALEXANDRE NASCIMENTO FERREIRA
ALINE FERNANDES AMORIM
ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA
ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA
ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS
ANDRE SOUSA DOS SANTOS
ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES
ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA
ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA
ARIELE DA SILVA SALES
BEATRIZ MELO DE FIGUEIREDO DA SILVA
CAROLINE BARBOSA NOBRE
DEBORA MONTEIRO GOUVEIA
EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES
EDSON MARCIO ARAUJO DA CRUZ
FERNANDA PANTOJA SOUZA
GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA
GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA
IVAN DA SILVA RIBEIRO
JESSICA DE SOUZA MEURER
JHULIA NOBREGA MAGNO
JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA
JOSE GOMES DE MELO JUNIOR
JULIANA LIVIAN LIMA DE ABREU
KELLY DA CONCEICAO SANTOS LAGO
LARISSA MARTINS BARBOSA
LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA
MARCUS VINICIUS GOUVEA QUINTAS FILHO
MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA
PAOLA HAISSÉ CORREA NEGRAO
PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES
RAISSA DA SILVA LOPES
RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES
SONIA TELMA SILVA OLIVEIRA
SUELEN MELO DE OLIVEIRA
VERENA DE NAZARE DE OLIVEIRA REIS
VERISSIMO CESAR SOUSA DA SILVA
VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA QUÍMICA

SERVIDORES:

ELZA BRANDAO SANTANA
MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA
VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA SANITÁRIA

SERVIDORES:

CASSILA DOS SANTOS SIMAO
GUSTAVO NEVES SILVA
IRLANE QUARESMA DA SILVA

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - GEOGRAFIA

SERVIDORES:

ANA BETANIA DE SOUZA PIMENTEL MARTINS
DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA
EDIVALDO NEVES FERREIRA
FABIO BENTES PINHEIRO
IGOR PEREIRA DINIZ
JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR
JOSE FERREIRA DA ROCHA
THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - GEOLOGIA

SERVIDORES:

GLEIDSON SANTOS BARROS
MARILUCIA TEIXEIRA SILVA
MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO
PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - METEOROLOGIA

SERVIDOR: HILDO GIUSEPPE GARCIA CALDAS NUNES

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO

SERVIDORES:

GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO
RENATA BALIEIRO COSTA
THALLES VILHENA DE CARVALHO
YURI ALEFH SARAIVA DIAS

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

SERVIDORES:

JAILSON MARQUES PEREIRA
JOSE TEOTONIO BARBALHO NETO
NILCIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS

FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO

SERVIDORES:

AVANY MIRIAM OLIVEIRA TRINDADE
AZIEL MORAES DA LUZ
JESSICA OLIVEIRA LOUREIRO DA SILVA
ROSINEY MAGNO PEREIRA

FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SERVIDORES:

BRUNA RODRIGUES SALDANHA
DEBORA COSTA FERREIRA
JIMMY HENDREX PEREIRA CARVALHO
KARLA FERNANDA FERREIRA BARREIROS MELO
NATALIA VIANA RIBEIRO DE SOUZA
VALERIA PEREIRA DOS SANTOS
WLADIMIR DE SOUZA BRITO

FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - COMUNICAÇÃO SOCIAL

SERVIDORA: JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENEZES

FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - ESTATÍSTICA

SERVIDORES:

ADELAINÉ BRANDAO SOARES
NATALIA CYNTIA CORDEIRO DE SOUZA
TAIS MEDEIROS SILVA

FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SERVIDOR: PAULO CEZAR BARREIROS DIAS FILHO

FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

SERVIDORES:

ATAHUALPA FAGUNDES DE SOUZA ASSIS
MARCELO DE AMORIM MATOS
TATIANE FERRO DA SILVA

FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - REDE DE COMPUTADORES

SERVIDOR: CLAUDIO LUIZ MEDEIROS DIAS

FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO

SERVIDOR: DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA

FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES OU TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SERVIDOR: OTAVIO RAIMUNDO DA ROCHA PAIXAO FILHO

FUNÇÃO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

SERVIDOR: RUI RAFAEL BARROS DE LIMA

Protocolo: 1280672

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS METROPOLITANA, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 2025/000013114

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 253 e 255 da Constituição Estadual, bem como nos artigos 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09/05/1995, que trata da participação popular nas decisões ambientais; considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0804262-32.2019.8.14.0000 pelo Excelentíssimo Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, fundamentada na Manifestação Técnica Conclusiva da Consultoria Técnica Pericial e na Análise Técnica nº 1585/2025 realizada pelo GATI/MPPA, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais, bem como a população em geral, para participarem da Audiência Pública, que terá por objetivo:

Informar à comunidade sobre o Projeto Central de Tratamento de Resíduos Metropolitana de responsabilidade da empresa CICLUS AMAZÔNIA SA., referente à atividade de aterro sanitário, a ser localizado no município Acará (PA), e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo de licenciamento ambiental por parte desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 20/02/2026

Local: Ginásio Poliesportivo Dico Oliveira – "Dicão"

Endereço: Tv. Benjamin Constant, bairro Centro, CEP 68.690-000, Acará/PA.
Horário: 16 horas

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para consulta através do endereço:

EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Belém, 05 de janeiro de 2026.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1280934

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, em 27/03/2025, foi protocolado o processo nº 2025/0000013114, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto de Central de Tratamento de Resíduos Metropolitanos de responsabilidade da empresa CICLUS AMAZÔNIA S.A., referentes à atividade de aterro sanitário.

Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA, encontra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:

• EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Comunica, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação.

Belém, 05 de janeiro de 2026.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1280940

ERRATA DE CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 36.483, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO À 13ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA.

Onde se lê: A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 13ª Reunião Ordinária do TRA, a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2025, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém – PA.

Leia-se: A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 13ª Reunião Ordinária do TRA, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2025, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém – PA.

Protocolo: 1280647

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 23/12/2025, DOE nº 36.477, Protocolo nº 1279620, página 73, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. **Onde se lê:** "Nº 06/2025" "**Leia-se:**" "Nº 05/2025".

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1280651

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2026-SAGA Belém, 05 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO: Atestado médico.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Assistência à servidora ROSANGELA NAZARÉ GOMES LIMA, Assistente Administrativo, MF nº 702412/1, no

período de 15/10 a 29/10/2025, por estar acompanhando sua genitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1280699

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2026-SAGA Belém, 05 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO: Atestado médico.

RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor FELIPE AUGUSTO FORMIGOSA PINHEIRO, Secretário de Gabinete, MF nº 5979682/1, no período de 17/12/2025 a 31/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1280697

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2025/3092599

Exercício: 2026

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025-SENASP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024-SENASP

Objeto: aquisição veículos especiais, para atender as demandas da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 35/2025 - SENASP, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 14/2023.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 516/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 29/12/2025

Vigência: 29/12/2025 a 28/12/2026

Valor Global: R\$ 887.100,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e cem reais)

Previsão Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta: 13269-1; Natureza de Despesa: 3449052

Contratada: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

CNPJ: 16.701.716/0001-56

Endereço: Av. do Contorno nº 3.455, Bairro: Camilo CEP: 32.669-900 - Betim/MG

Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1280569

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2025/1633 DATA: 05/01/2026

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SIEDS

Descrição: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) MICROCOMPUTADORES, que originou o Contrato de nº 052/2025 - FESPDS e PROCESSO: E-2025/3281371, firmado com a EMPRESA PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - CNPJ: 02.543.216/0011-09.

RP: 91664 a 91963.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1280877

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2025/1634 DATA: 05/01/2026

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SIEDS

Descrição: Aquisição de 200 (duzentos) NOBREAKS, que originou o Contrato de nº 051/2025 - FESPDS e PROCESSO: E-2025/3281398, firmado com a EMPRESA M. J. DE A. COSTA LTDA - CNPJ: 30.849.084/0001-01.

RP: 91964 a 92163.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1280890

TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2025/3809381

Doador: Sr. Lauro Ferraz Hoffmann

Recebedor: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Objeto: Bens Permanentes

Data: 15/12/2025

Signatários: LAURO FERRAZ HOFFMANN - Doador e UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2025/2740978

Doadora: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Donatária: Prefeitura Municipal de Marituba

Objeto: Bens Permanentes

Data: 03/12/2025

Signatários: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e PATRICIA RONIALLY RAMOS ALENCAR - Prefeita do Município de MARITUBA

Protocolo: 1280666

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026/PMPA-DL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 7º e 8º; e nos Decreto Estadual nº 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica; Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional e Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os militares estaduais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da Diretoria de Licitação, para atuarem na qualidade de agentes de contratação junto à Polícia Militar do Pará, de forma a conduzirem as sessões públicas dos certames licitatórios, as dispensas de licitação na forma eletrônica fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assim como, a elaboração do parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, conforme preconiza o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023.

- CEL QOPM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA MF: 58080061, CPF: 786.142-49;
 - TEN CEL QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714-1, CPF: 689.812-91;
 - MAJ QOPM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO MF: 572004401, CPF: 662.412-49;
 - CAP PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701, CPF: 140.122-53;
 - 1º TEN QOPM ELIANNE DERGAN DE LIMA, MF 590047550-2; CPF: 394.782-34;
 - 1ºTEN QOPM MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAÚJO, MF 55588074-3, CPF: 649.162-87.
 - 3º SGT PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA CPF: 534.862.53 MF: 57200038-1
 - 3º SGT PM JULIANA CUNHA DE SOUZA CPF: 870.102-34 MF: 572323831
 - 3º SGT PM WENDELL RODRIGUES BARROS, MF 57232838/1, CPF: 685.422-68;
 - 3º SGT PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, MF 57232291/1, CPF: 917.382-68;
 - 3º SGT PM DANIELLE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO SILVEIRA, MF 572328831, CPF: 008.402-59;
 - CB PM LÁZARO LEONARDO SODRÉ FALCÃO, MF 42191881/1, CPF: 946.981.712-53;
 - CB PM ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, MF 5910137/1, CPF: 330.092-80;
 - CB PM JAQUILENE SOUZA DA SILVA MARTINS, MF 59004442/1, CPF: 934.108.162-91;
 - SD PM KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA, MF: 3541491/1, CPF: 015.571.322-16.
 - SD PM PATRICIA LOBATO DIAS, MF 3540732/1, CPF: 010.066.032-04.
 - 1º Nas licitações processadas mediante a modalidade Pregão, os agentes de contratação designados para a condução desses certames, na forma do caput deste artigo, serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021; e poderão compor a equipe de apoio em auxílio ao pregoeiro designado, conforme Art. 8º, § 1º do mesmo diploma legal;
 - 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital e a homologação do resultado do certame;
 - 3º Compete ao Diretor de Licitação, ou a quem este delegar, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como, designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
- Art. 2º Fica constituída a Comissão Permanente de Contratação pelos militares estaduais abaixo relacionados para, em substituição aos agentes de contratação, conduzirem as licitações que envolvam bens ou serviços especiais, conforme previsão contida na Lei Federal nº 14.133/2021, inciso "L" do Art. 6º c/c o 8º, § 2º; assim como, ficam incumbidos de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, quando for o caso, e aos procedimentos auxiliares.
- CEL QOPM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA MF: 58080061, CPF: 786.142-49;
 - TEN CEL QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714-1, CPF: 689.812-91;
 - MAJ QOPM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO MF: 572004401, CPF: 662.412-49;
 - CAP PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701, CPF: 140.122-53;
 - 1º TEN QOPM ELIANNE DERGAN DE LIMA, MF 590047550-2; CPF:

394.782-34;

- 1ºTEN QOPM MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAÚJO, MF 55588074-3, CPF: 649.162-87.
- 3º SGT PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA CPF: 534.862.53 MF: 57200038-1
- 3º SGT PM JULIANA CUNHA DE SOUZA CPF: 870.102-34 MF: 572323831
- 3º SGT PM WENDELL RODRIGUES BARROS, MF 57232838/1, CPF: 685.422-68;
- 3º SGT PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, MF 57232291/1, CPF: 917.382-68;
- 3º SGT PM DANIELLE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO SILVEIRA, MF 572328831, CPF: 008.402-59;
- CB PM LÁZARO LEONARDO SODRÉ FALCÃO, MF 42191881/1, CPF: 946.981.712-53;
- CB PM ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, MF 5910137/1, CPF: 330.092-80;
- CB PM JAQUILENE SOUZA DA SILVA MARTINS, MF 59004442/1, CPF: 934.108.162-91;
- SD PM KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA, MF: 3541491/1, CPF: 015.571.322-16.
- SD PM PATRICIA LOBATO DIAS, MF 3540732/1, CPF: 010.066.032-04.
- 1º A comissão a que se refere o caput deste artigo, quando atuar na condução dos certames na forma eletrônica, será cadastrada no sistema ComprasGov e sua composição deverá ser de, no mínimo, 03 (três) militares estaduais, sendo presidida por um dos Oficiais ali relacionados;
- 2º. A Comissão Especial, quando designada, será integrada por, no mínimo, 03 (três) militares estaduais a qual será presidida por um dos Oficiais listados no caput deste artigo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 05 de janeiro de 2026

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1280704

PORTARIA N.º 5211/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando N.º 619/2025 – CorGERAL, de 19 de dezembro de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria N.º 002/2020 – CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral n.º 233, de 18 de dezembro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 3º SGT PM REF RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA (PAE N.º 2025/3805540);

RESOLVE:

- Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM REF RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA, matrícula funcional n.º 573626901, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria N.º 002/2020 – CorCPR III;
 - Art. 2º AO CHEFE DO CENTRO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA PMPA, encaminhar os autos relacionados ao 3º SGT PM REF RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA, juntamente com a publicação desta portaria ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Pará (IGEPSS), para conhecimento e providências de alçada nos termos do Art. 65 da Lei complementar 142, de 16 de dezembro de 2021
 - Art. 3º DETERMINAR AO CHEFE DO CENTRO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de dezembro de 2025.
- SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1280594

PORTARIA N.º 5212/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando N.º 619/2025 – CorGERAL, de 19 de dezembro de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria N.º 002/2020 – CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral n.º 233, de 18 de dezembro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 34725 VENICIOS SOARES DE SOUZA (PAE N.º 2025/3805540);

RESOLVE:

- Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 34725 VENICIOS SOARES DE SOUZA, matrícula funcional n.º 57199255/1, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria N.º 002/2020 – CorCPR III;
- Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 34725 VENICIOS SOARES DE SOUZA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
- Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), que

conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo; Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA; Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de dezembro de 2025.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1280596

CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2025-DPC/PMPA.

OBJETO: Aquisição de Espingardas Calibre .12. VALOR TOTAL: R\$ 242.167,24. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 30/12/2025 A 30/12/2026. Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8839; Órgão: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento; Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8839 – Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 25DEMG00033; Fonte do Recurso: 01501000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: BENELLI ARMI S.P.A. ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM – COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1280528

DIÁRIA

PORTARIA Nº3791/25/DI/DF – Objetivo: Levantamento de Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estados de origem: Pará-PA; Destino: Tocantins- TO; Período: 21 a 22/12/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Charlenton Alberto Machado Vieira; MF:5788676/1; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 293,75; Valor: R\$ 881,25. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3792/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 23/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Paulo Diego De Brito Nascimento; MF:42201361; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-333/25/DI/DF

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29 a 30/10/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Wagner Luiz De Aviz Carneiro; MF:58081891; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 494,16. TEN PM Antonio Carlos Abranches Gomes Júnior; MF:59330354; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 440,61. CB PM Rafael Da Silva Campos; MF:64020821; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-334/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/07/2024 a 03/08/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF:57212277-2; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.321,83. SD PM Glenda Cristina Viana Assunção; MF:64012301; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-335/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19/08/2024 a 24/08/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Castilho Santana; MF:572224501; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SD PM Marcelo Klinton Teixeira Batista; MF:3540919/1; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-336/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 30/09/2024 a 06/10/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Gabriel Danilo Silva Matos;

MF:64011811; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.712,88. CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; MF:4219015/1; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.712,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-337/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra -PA; Período: 01 a 03/08/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; MF:4219015/1; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 658,80. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; MF:64011811; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-338/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará -PA; Período: 27 a 28/07/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; MF:64011811; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Marcelo Klinton Teixeira Batista; MF:3540919/1; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-339/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 14/12/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Castilho Santana; MF:572224501; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.615,57. SD PM Marcelo Klinton Teixeira Batista; MF:3540919/1; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1280832

PORTARIA Nº3793/25/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2025 à 10/01/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Glaise Coelho Anselmo; MF: 541931791; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. SGT PM Celiany Ribeiro De Quadros; MF: 57232380-1; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3794/25/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM João Pedro Dourado Gouvêa Costa; MF: 5912021/2; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3795/25/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/01/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Ivan Monteiro Barbosa; MF: 059447501; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1280654

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho: 2025.26101NE020233; Valor de R\$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco); emitida em 17/12/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – DL/PMPA; Funcional Programática: 26101.06.303.1510.8277; Ação/Evento: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1030008277C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Objeto: O objeto desta licitação é a aquisição de correlatos de saúde para as unidades do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado do Pará; Contratada: RAVACHE COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR LTDA.; CNPJ nº 34.388.441/0001-15; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1280962

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2026 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, CEL QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARRROS, respondendo pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, torna pública a homologação da habilitação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas convo-

cados por meio do Edital N.º77/2025 – SSMRPC/ST/DGP e do Edital N.º 81 – SSMRPC/ST/DGP.

1 – CANDIDATOS DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:

HÉLIO BARROS NUNES JÚNIOR, COLOCAÇÃO 67º, (SUB JUDICE);

HUDSON BRENDO ALVES DE SOUSA, COLOCAÇÃO 656º.

2 – Os candidatos APTOS na habilitação deverão se apresentar, para Incorporação, no dia 8 de janeiro de 2026, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n.º 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém, 5 de janeiro de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará

PORTARIA No 1/2026 – SSMRPC/ST/DGP

Incorporar os candidatos habilitados no Concurso Público para

Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004; Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital N.º 1/2026 – SSMRPC/ST/DGP – CFP/PMPA/2023, de 5 de janeiro de 2025, para fins de cumprimento da decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, ficando garantida a matrícula no próximo Curso de Formação de Praças, a ser realizado pela Corporação os candidatos abaixo: HÉLIO BARROS NUNES JÚNIOR, COLOCAÇÃO 67º, (SUB JUDICE); HUDSON BRENDO ALVES DE SOUSA, COLOCAÇÃO 656º.

Art. 2º CLASSIFICAR os Alunos Soldados no Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 5 de janeiro de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará

PORTARIA Nº2-001/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 30/12/2025 a 15/01/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: CB PM Felipe Pereira Chaves; MF: 64010901; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-002/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 A 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rogério De Oliveira Silva; MF: 57642381; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. SD PM Layane Carla Santos; MF: 3540711/1; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-340/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 28 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF: 57212277-2; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. CB PM Glenda Cristina Viana Assunção; MF: 64012301; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. CB PM Cláudia Feitosa Lobo Da Silva; MF: 572254072; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-341/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel-PA; Período: 29/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF: 59065072; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Renil De Araujo Ferreira; MF: 57817951; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF: 541925171; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SD PM Marcos Vinicius Corrêa De Souza; MF: 64013991; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-342/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 19/09/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF: 59065072; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF: 541925171; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF: 571990211; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Alan Carneiro Valente; MF: 541925321; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. CB PM Luan Barbosa Da Silva; MF: 64023211; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-343/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará; Destino: Distrito Federal; Período: 31/07/2024 à 02/08/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF: 59065072; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$ 1.244,58. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-344/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 18 a 21/10/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF: 59065072; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. SGT PM Alan Carneiro Valente; MF: 541925321; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. CB PM Marcos Vinicius Corrêa De Souza; MF: 64013991; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. CB PM José Carlos De Souza Siqueira Júnior; MF: 555874162; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-345/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 30/07/2024 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Mário José Martins Júnior; MF: 541945551; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 658,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1280961

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS Belém/PA, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado; CONSIDERANDO: a autonomia administrativa e funcional prevista no Art. 2º, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO a atribuição em dirigir, gerir e representar a Polícia Civil do Estado, Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em expedir atos necessários à administração da Instituição, artigo 8º, inc. IX, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a possibilidade de adotar quaisquer outras providências de interesse da Instituição, artigo 8º, inc. X, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: as necessidades institucionais no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO: todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão do Recurso Público Estadual Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO: em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que possa(m) exercer atribuições no referido Sistema;

CONSIDERANDO: que o Artigo 5º da referida Resolução faz distinção entre Usuários conforme segue: - Usuário Administrador: perfil natural do

Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou;
- Usuários Comuns, conforme acessos autorizados pelo administrador;
CONSIDERANDO: a mudança no quadro de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que exerçam as respectivas atribuições no sistema e-jurisdicionados do TCE-PA:

Nome Completo	CPF	Endereço Eletrônico	Cargo/Função	Vínculo Funcional	Perfil
Raimundo Benassuly Maués Júnior	477.320.832-53	dgpcpa@gmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Delegado- Geral	Efetivo	Administrador
Cláudio Fonseca e Gomes	489.760.325-00	claudiofongomes@hotmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Chefe de Gabinete do Delegado- Geral	Efetivo	Comum
Walter Resende de Almeida	134.229.362-20	walterresender@bol.com.br	Delegado de Polícia Civil/ Corregedor- Geral	Efetivo	Comum
Geraldo Borges Pimenta Neto	014.357.856-14	geraldo.neto@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Assistente da Corregedoria-Geral	Efetivo	Comum
Rocco Giuseppe da Silva Farah	361.469.432-15	farahrocco@gmail.com	Diretor de Recursos Financeiros	Comissionado	Comum
Renata Baleixo da Silva Cutrim Carvalho	059.396.414-40	renatabaleixo@gmail.com	Técnico em Gestão Pública - Contadora	Efetivo	Comum
Renata Gurgel Santos Borges	557.999.572-53	renata.borges@policiacivil.pa.gov.br	Diretora de Administração	Efetivo	Comum
Victor Luiz Couto Carneiro	853.981.362-91	victor.carneiro@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Juliano Correa	009.846.219-97	juliano.correa@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Diretor de Recursos Humanos	Efetivo	Comum
Monalisa do Socorro Jezini	711.844.062-00	monalipp@yahoo.com.br	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Efetivo	Comum
Maria Betânia Souza Barros	105.357.052-04	betania.barros1959@gmail.com	Assessora de Planejamento e Orçamento	Efetivo	Comum
Marta do Socorro de Menezes Gonçalves	149.599.092-34	marta.goncalves10@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum
Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos	979.481.443-15	vicente.santos@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil/ Assessor de Planejamento Estratégico	Efetivo	Comum
Marcus Túlio de Sousa Pastor	962.434.495-72	marcus.pastor@policiacivil.pa.gov.br	Delegado de Polícia Civil	Efetivo	Comum
Priscila Morgado Sanches Pinho	011.204.611-89	prismorgadopinho@hotmail.com	Delegada de Polícia Civil/ Consultora Chefe	Efetivo	Comum
Kelson de Souza Barbosa	008.141.272-07	kelson_barboza@hotmail.com	Coordenador de Assuntos Jurídicos II	Comissionado	Comum
Otto Henrique Dias Wirtz	319.833.832-87	ottodpc@gmail.com	Delegado de Polícia Civil/ Assessor de Controle Interno	Efetivo	Comum
Maurylene de Avellar Alão Santos	381.604.982-68	maurysant@ig.com.br	Técnico em Gestão Pública	Efetivo	Comum
Kleyanne Duarte Araújo	355.791.612-04	kleyanne@yahoo.com.br	Assistente Administrativo	Efetivo	Comum

Art. 2º – Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do cargo/função frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo a direção informada sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Art. 3º – Todos devem exercer suas atribuições com observância aos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º – As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas unidades organizacionais competentes da Polícia Civil, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão,

patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Polícia Civil.

Art. 5º – Revogar os termos da PORTARIA Nº 039/2025-GAB/DG/PC/DIVERSOS, de 31/07/2025.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1280932

PORTARIA N.º 01/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 05 de janeiro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor MARCIO BRASIL MAIO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5914032/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 01/2026- PC/PA, firmado com o Sr. RICARDO LOPES COELHO, CPF nº 907.619.362-20, cujo objeto é a Locação de imóvel para fins não residenciais, correspondente a 2 (duas) salas comerciais de números 04 e 05, no segundo piso, localizado à Folha 32, Quadra 18, Lote 4, Nova Marabá, Marabá/PA, conforme especificações constantes no termo de referência, e no seu impedimento o servidor MARCELO DELGADO DIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57233522/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1280739

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 002/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 05 de janeiro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor Manoel Saboia Pereira Filho, Técnico Contador, matrícula nº 315364/9 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 56/2025-PC/PA, firmado com a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ Nº 61.067.901/0001-95 cujo objeto é o fornecimento, pela contratada, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da contratante, com observância das normas legais e regulamentares aplicá-

veis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA), e no seu impedimento, a servidora Simone Maria Rosa Souza Valente, Assistente Administrativo, matrícula nº 587779/0, a qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR aos fiscais do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1280679

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 01/2026.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. RICARDO LOPES COELHO, CPF nº 907.619.362-20. Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais, correspondente a 2 (duas) salas comerciais de números 04 e 05, no segundo piso, localizado à Folha 32, Quadra 18, Lote 4, Nova Marabá, Marabá/Pa, conforme descrito no Termo de Referência. Data da Assinatura: 05/01/2026. Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2031. Valor: R\$66.600,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.181.151.0.8266.339036.01500000001.1030008266C. Processo nº 2025/2037607. Contratado: Sr. RICARDO LOPES COELHO. Endereço: Rua Cedro, nº 36, QD 03, LT 36, Belo Horizonte, CEP 68500-001, Marabá/Pa. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1280731

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 056/2025.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ nº 61.067.901/0001-95. Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará "ARCON-PA". Data da Assinatura: 05/01/2026. Vigência: 12 meses. Valor: R\$1.757.946,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.181.1510.8266.339039.01500000001.1030008266C. Processo nº 2025/3350660. Contratada: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A. Endereço: Av. José Malcher nº 168, Bairro: Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, Belém/PA. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1280711

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 PAE nº 2025/2037607

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Sr. RICARDO LOPES COELHO, inscrita no CPF/MF nº 907.619.362-20.

Descrição da contratação: Locação de imóvel para fins não residenciais, correspondente a 2 (duas) salas comerciais de números 04 e 05, no segundo piso, localizado à Folha 32, Quadra 18, Lote 4, Nova Marabá, Marabá/Pa, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor estimado: R\$66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)/anual. Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.181.1510.8266; Elemento de Despesa: 339036; Fonte de Recursos: 01500000001.Plano Interno: 1030008266C

DATA: 05/01/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1280734

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 PAE nº 2025/3350660

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratada: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.067.901/0001-95.

Descrição da contratação: Fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará "ARCON-PA". Valor estimado: R\$1.757.946,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais)

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.181.1510.8266; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01500000001.Plano Interno: 1030008266C

DATA: 05/01/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1280715

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025 para contratação da empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A. VALOR: R\$ R\$1.757.946,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais). DATA: 05/01/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1280716

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026 para contratação do Sr. RICARDO LOPES COELHO. VALOR: R\$ R\$66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)/anual. DATA: 05/01/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral/PCPA.

Protocolo: 1280737

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02941/2025 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3765717, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 16/12/2025 a 19/12/2025;

1. MOTORISTA BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)
2. ADM ELIS DOS SANTOS OLIVEIRA - MAT: 5888806 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)
3. INVESTIGADOR JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 864,75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,594.25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02942/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3597937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 17/12/2025 a 25/12/2025;

1. ASSINF ALINE DOS SANTOS MOREIRA - MAT: 5981740 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,976,56)
2. TECMAN WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO - MAT: 5935825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,976,56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02943/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3597937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 27/12/2025 a 04/01/2026;

1. DELEGADO PÂMELA RAISSA PEREIRA MACHADO - MAT: 5975521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,976.56)
--

2. DELEGADO VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS - MAT: 5893999 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,976.56)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02944/2025 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3597937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 23/12/2025 a 31/12/2025;

1. ADM ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE - MAT: 57190665 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,976.56)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02945/2025 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3597937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 27/12/2025 a 04/01/2026;

1. ESCRIVÃO MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,976.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02946/2025 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3597937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 27/12/2025 a 04/01/2026;

1. ESCRIVÃO ANDREA BEZERRA DE MESCOUITO - MAT: 5826314 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,976.56)
--

2. ESCRIVÃO MARISA SILVA FRANCA - MAT: 5966484 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,976.56)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02947/2025 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3597937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO BOAS FESTAS, no período de 17/12/2025 a 25/12/2025;

1. INVESTIGADOR GERSON ROSA DE MESCOUITO - MAT: 5197627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,976.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02948/2025 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 23/12/2025 a 24/12/2025;

1. INVESTIGADOR DEBORA NASCIMENTO LIMA - MAT: 5966270 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

2. ESCRIVÃO RENATA LIMA ESPIRITO SANTO BENTES - MAT: 5940277 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

3. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02949/2025 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/12/2025 a 31/12/2025;

1. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

2. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

3. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

4. ESCRIVÃO ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT: 54186966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02950/2025 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/12/2025 a 29/12/2025;

1. INVESTIGADOR DEBORA NASCIMENTO LIMA - MAT: 5966270 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

2. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

3. INVESTIGADOR SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02951/2025 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/12/2025 a 27/12/2025;

1. INVESTIGADOR DEBORA NASCIMENTO LIMA - MAT: 5966270 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

2. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

3. INVESTIGADOR HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
4. ESCRIVÃO ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT: 54186966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02952/2025 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/12/2025 a 26/12/2025;

1. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
2. INVESTIGADOR HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
3. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)
4. INVESTIGADOR SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988,28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1280771

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS TERMO DE BAIXA Nº:2025/53

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	103634	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, CASSETE, 24.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	104884	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 24.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	107450	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	107452	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 24.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	126743	EVAPORADORA P/AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	126838	CONDENSADORA P/AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS, INVERTER	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 24/10/2025 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 24/10/2025 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO GERAL
--	---

Protocolo: 1280921

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS TERMO DE BAIXA Nº:2025/51

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	28590	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	30346	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	34407	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	47765	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	59363	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	59374	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

7	59375	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	55315A	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	55325A	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 24/10/2025 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 24/10/2025 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO GERAL
--	---

Protocolo: 1280912

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS TERMO DE BAIXA Nº:2025/52

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	45610	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF,TEC. SINT.,E. MEDIO,S/BRACO,RO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	45611	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF,TEC. SINT.,E. MEDIO,S/BRACO,RO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	45612	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF,TEC. SINT.,E. MEDIO,S/BRACO,RO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 24/10/2025 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 24/10/2025 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO GERAL
--	---

Protocolo: 1280915

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS TERMO DE BAIXA Nº:2025/49

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	62967	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 23/10/2025 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 23/10/2025 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO GERAL
--	---

Protocolo: 1280908

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS TERMO DE BAIXA Nº:2025/45

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	33465	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	61126	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	126062	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 18.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	126142	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTUS, INVERTER	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 22/08/2025 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 22/08/2025 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO GERAL
--	---

Protocolo: 1280904

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS TERMO DE BAIXA Nº:2025/43

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	33099	ARMARIO ALTO,MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., R.MEL., EST.MDF	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	33803	ARMARIO ALTO,MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., R.MEL., EST.MDF	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	33807	ARMARIO ALTO,MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., R.MEL., EST.MDF	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	34383	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	43631	ARMARIO ALTO, MDP, 2 PORTAS, 2 PRAT., REV.MEL., EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

6	43639	BEBEDOURO DOMEST., ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
---	-------	--	------------	--------

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 04/08/2025 NOME: MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 04/08/2025 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR DELEGADO GERAL
--	---

Protocolo: 1280896

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº. 119/ 2025

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218

CARGO: Perito Criminal

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: PRAINHA - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/11/2024 a 23/11/2024

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 149/ 2025

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218

CARGO: Perito Criminal

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

CIDADE: ALMERIM - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 28/10/2024 a 02/11/2024

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 055/ 2025

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218

CARGO: Perito Criminal

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: RUROPOLIS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 25/09/2024 a 30/09/2024

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 524/ 2025

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

MARCELO MORAES

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: REDENÇÃO - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/12/2024 a 15/12/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 152/ 2025

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5463645/3

CARGO: Psiquiatra

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/12/2024 a 13/12/2024

OBJETIVO: Realizar perícias médico legais psiquiátricas.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1280906

Portaria nº. 361/ 2025

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/12/2024 a 10/12/2024

OBJETIVO: Transportar perito criminal.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 201/ 2025

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 26/12/2024 a 28/12/2024

OBJETIVO: Suporte técnico e administrativo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 232/ 2025

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

PAUL WILLIAM NASCIMENTO SAUNDERS

MATRÍCULA: 5894401

CARGO: Perito Criminal

VERÔNICA SOUZA LEAL SALIBA GOMES

MATRÍCULA: 8080569

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 13/12/2024

OBJETIVO: Participar de operação policial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 086/ 2025

ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57174673/2

CARGO: Médico Legista

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/12/2024 a 06/12/2024

OBJETIVO: Realizar perícias médico legais psiquiátricas.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 037/ 2025

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3312046/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/12/2024 a 05/12/2024

OBJETIVO: Realizar perícias de constatação.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1280883

Portaria nº. 039/ 2025

ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57225359

CARGO: Perito Criminal

JACKLINE QUADROS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5946827

CARGO: Auxiliar Operacional

LENI CARDOSO VALADARES

MATRÍCULA: 5901232/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

MARIÁ DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA

MATRÍCULA: 5107407/2

CARGO: Perito Criminal

MARIÁ DO SOCORRO COSTA

MATRÍCULA: 5905957/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: STA. IZABEL DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 21/11/2024

OBJETIVO: Coletar material biológico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 265/ 2025

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

KEYSTONE DIAS GUIDO

MATRÍCULA: 5981384/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: PORTO DE MOZ - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 30/12/2024

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 192/ 2025

ADRIANO VANDERLEI REGINATTO

MATRÍCULA: 57225372

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 06/11/2024 a 07/11/2024

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 196/ 2025

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/11/2024 a 23/11/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 139/ 2025

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218
CARGO: Perito Criminal
JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ALMERIM - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 11/11/2024 a 16/11/2024
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1280875**Portaria nº.1912/2025**

ANDRÉIA MARCIA BONFIM DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 57192739/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/10/2025 a 08/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº.1921/2025

IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
LUIS FERNANDO CIRINO COLARES
MATRÍCULA: 5981403/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 05/09/2025 a 09/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº.1852/2025

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5908453
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 01/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidora e buscar materiais.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº.1906/2025

ROSAÑA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/09/2025 a 07/09/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº.1859/2025

EZIO PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5952372/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/08/2025 a 14/08/2025
OBJETIVO: Atender demanda de perícias veiculares.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1280862**Portaria nº. 501/ 2025**

LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ZONA RURAL DE MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/12/2024 a 23/12/2024
OBJETIVO: Levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 485/ 2025

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590287/2
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: VILA CUPU - ZONA RURAL(MARABÁ) - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/12/2024 a 26/12/2024
OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 480/ 2025

LENNON VALLE ARAUJO
MATRÍCULA: 5958486/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 04/10/2024 a 14/10/2024
OBJETIVO: Atender demandas de perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1885/ 2025

ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA
MATRÍCULA: 5958229
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 06/10/2025 a 10/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de objetos.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1889/ 2025

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/09/2025 a 29/09/2025
OBJETIVO: Auxiliar na área administrativa.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral

Protocolo: 1280923**Portaria nº.1875/2025**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.FRANCISCO DO PARÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/08/2025 a 20/08/2025
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº.1886/2025

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 05/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº.1873/2025

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CUSTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/09/2025 a 09/09/2025
OBJETIVO: Auxiliar na realização de perícias.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº.1900/2025

ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/09/2025 a 06/09/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº.1922/2025

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/09/2025 a 17/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1280920**Portaria nº.1864/2025**

MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITUPIRANGA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 07/09/2025
OBJETIVO: Perícia de levantamento de local de crime.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº.1870/2025

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 6402848-1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 23/07/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº.1820/2025

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 09/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº.1818/2025

ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156-1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CAPANEMA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 14/08/2025 a 19/08/2025
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº.1931/2025

MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA
MATRÍCULA: 5936757/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MEDICILANDIA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 26/09/2025 a 27/09/2025
OBJETIVO: Realiza remoção cadavérica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1280779**FÉRIAS****PORTARIA Nº 001/26-GAB/DG/PCIPA DE 05 JANEIRO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, EM EXERCÍCIO usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.483, de 30.12.2025;

RESOLVE:
Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:

02.02.2026 a 03.03.2026
Carlos Fernando de Melo Lopes - Perito Criminal
Eliane Pacheco Rodrigues - Aux.Técnico de Perícias
Gerson Medeiros da Silva - Perito Criminal
Joendel Neves Nunes - Motorista
Jose Henrique Siqueira Viana - Técnico de Enfermagem
Lidiane Nascimento Gomes - Gerente Regional de Criminalística
Mario Tavares Moreira - Perito Criminal
Marcio Willis Pereira Moreira - Perito Criminal
Maria Luiza da Silva Maia - Perito Criminal
Milton Francisco de Souza Junior - Perito Médico-Legista
Nilson Barbosa Pereira - Perito Criminal
Overland Bastos - Perito Criminal
Patrícia Colares Sousa - Aux.Técnico de Perícias
Rosilda Ramos de Santana - Técnico de Administracao e Financas
Thiarlis Rubens Almeida Portela - Perito Médico-Legista
02.02.2026 a 11.02.2026
Vanessa Bezerra Maneschy - Perito Criminal
02.02.2026 a 13.02.2026
Regina Coeli Lira da Conceicao - Perito Criminal
Roberto Costa Nunes - Perito Criminal
02.02.2026 a 16.02.2026
Alexandre Adeodato Azevedo - Perito Criminal
Edemia de Fatima de Oliveira Nuayed - Perito Criminal
Gilberto Alexandre Carlos de Almeida - Perito Criminal
Kelly Yonne Silveira de Carvalho - Aux.Técnico de Perícias
Miguel Wanzeller Rodrigues - Perito Criminal
Raimunda do Socorro Raiol Barros - Perito Criminal
Romulo Rossine dos Santos Brito - Perito Criminal
Stael Rejane Sousa da Silva - Perito Criminal
02.02.2026 a 21.02.2026
Elias de Novaes Gomes - Aux.Técnico de Perícias - Radiologista
Joyce Negrão Castro - Aux.Técnico de Perícias - Radiologista
Sívio Cassio da Silva Barbosa - Aux.Técnico de Perícias - Radiologista
03.02.2026 a 17.02.2026
Lilianne Favacho da Cunha - Aux.Técnico de Perícias
Mary Lanne de Aguiar Rego - Aux.Técnico de Perícias
03.02.2026 a 04.03.2026
Gracieli Hubner - Perito Criminal
09.02.2026 a 23.02.2026

Suellen Christtine da Costa Sanches - Perito Criminal
09.02.2026 a 28.02.2026
Fernando Silva de Miranda - Perito Criminal
10.02.2026 a 24.02.2026
Edselma Cruz Monteiro - Perito Criminal
13.02.2026 a 04.03.2026
James de Oliveira Ferreira - Perito Criminal
16.02.2026 a 02.03.2026
Alex Fernando Costa Gomes - Perito Criminal
Douglas Glesias Calado de Brito - Aux.Técnico de Pericias
Edson Ferreira da Silva - Perito Médico-Legista
Guilherme da Silva Santos - Perito Criminal
Leonardo Costa dos Santos - Perito Criminal
Manoel de Jesus Fernandes Pereira Filho - Perito Médico-Legista
Manoel dos Santos Correa - Perito Criminal
16.02.2026 a 17.03.2026
Henrique Rodrigues Dias - Perito Médico-Legista
18.02.2026 a 27.02.2026
Marcia Jovita Prado Picanco - Perito Criminal
19.02.2026 a 05.03.2026
Alessandra Costa Correa - Perito Médico-Legista
19.02.2026 a 10.03.2026
Nataanael Pinto de Carvalho Neto - Perito Criminal
Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas - Perito Criminal
20.02.2026 a 21.03.2026
Rafael Gomes Pereira - Perito Criminal
23.02.2026 a 09.03.2026
Hinton Barros Cardoso Junior - Perito Médico-Legista
23.02.2026 a 24.03.2026
Carmem Fabiola de Figueiredo Peixoto - Perito Criminal
Cordelier Santiago Alves - Perito Criminal
27.02.2026 a 28.03.2026
Cleberton Santos Mendes - Perito Criminal
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 DE JANEIRO de 2026.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral - Em exercício

Protocolo: 1280675**PORTARIA Nº 325/25-GAB/DG/PCIPA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.483 de 30.12.25.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00, processo 2025/3793400;

RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 269/25 de 30.10.2025 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 36.420 de 03.11.2025, que trata de férias, o nome do servidor RAFAEL GOMES PEREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5958379/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Dezembro de 2025.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral - Em exercício

Protocolo: 1280575**OUTRAS MATÉRIAS****ESPACHO DE JULGAMENTO****Processo e-protocolo nº 2022/1214738****Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2022**

Ante os motivos acima expostos, considerando o Processo Administrativo Disciplinar, determino a suspensão convertida em multa em face do servidor E. R.D.S.N com fulcro no Art. 124 da 5.810/94 pela negligência que resultou no desaparecimento dos materiais de perícia. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/Pa, 30 de dezembro de 2025.
Gilberto Alexandre Carlos de Almeida
Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1280707

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 2468/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2245633, apresentado pela empresa MARTINS F BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.220.885/0001-38, nome de fantasia AUTO ESCOLA ALIANCA-ME, junto

a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa, MARTINS F BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.220.885/0001-38, nome de fantasia AUTO ESCOLA ALIANCA-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na, R ZACARIAS DE ASSUNÇÃO QD 53 LOTE 26 A Nº 26A Bairro: SAO FELIX I, CEP: 68.510-300, MARABÁ/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta Portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3348329 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de Julho de 2025

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1280331

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ANTONILDE DIAS CARDOSO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: NAYARA KARIELLEN VALENTE DA SILVA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: PALOMA CRIS SANTOS DA SILVA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: RENATA MACHADO DA SILVA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MYLENA LÚCIA DA SILVA SENA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: JAIRO SOUSA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CARLIANY FURTADO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: GEOVANE DA SILVA LINS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: GLAUCILENE ARAÚJO DA SILVA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MAURO DENILSON COSTA DO NASCIMENTO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: GLEIBE CRISTINA CHAGAS FERREIRA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ALEX HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ELTON LUCAS TRINDADE PANTOJA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA GUEDES

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: INGRA CARLA DE OLIVEIRA CARDOSO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: INGRID JULIANA MOREIRA MIRANDA MACIEL

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: INGRID RAQUEL ANSELMO LEITÃO MACEDO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LANNA PATRICIA JENNINGS PEREIRA E SILVA ROCHA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LARISSA MAYRA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LUCAS GOMES RIBEIRO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MICHIKO IWABUCHI
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: PEDRO ROGÉRIO SILVA MARQUES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RAFAEL BAÍA DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RENATO DAYVISON BEZERRA DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ROSA ANDREIA DA SILVA DE AVIZ
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: THIAGO BRITO PIRES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ADRIELY FABRÍCIA BARBOSA FURTADO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DIRAN CELTON MORAES DA CRUZ
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ELIONAI MAGNO LIMA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CARLOS ALESSANDRO QUARESMA DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: CARLOS ERNESTO CORREA DA GAMA JÚNIOR
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Vigência : 01/01/2026 a 31/01/2027
Autorização: Processo 2026/2006038, com base na Lei Complementar 201/2025, de 30/12/2025
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: CARLOS ERNESTO CORREA DA GAMA JÚNIOR
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Vigência : 01/01/2026 a 31/01/2027
Autorização: Processo 2026/2006038, com base na Lei Complementar 201/2025, de 30/12/2025
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JAQUELINE DE JESUS DE ARAÚJO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ANDREZA DOS REIS CONCEIÇÃO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: AYLLO KENNY DA SILVA LIMA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RICARDO VINICIUS REIS DE OLIVEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: IDEVAL HUGO SILVA DE MORAES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RAYANE MEDEIROS DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: HENRIQUE LUZ DOS REIS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: HARRISON TOME LIMA DE SOUSA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: THAISSA RODRIGUES TORRES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DIELEMA SILVA REIS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JAMILLA REJANY DE ALMEIDA AMORIM
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LEILSON COSTEIRA DE MORAES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JOÃO CRISTÓVÃO DE CARVALHO FILHO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LEONARDO FRANCO MORAIS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: NEY PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: VANESSA QUEIROZ AGUIAR CABRAL
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ANDERSON FERREIRA BRAGA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: FABIO SILVA DE FIGUEIREDO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RAYZA ANDRADE RODRIGUES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: EUDES CAETANO AMORIM
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: SIMONE GONCALVES PEDREIRO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MARCIA MELO DE SOUZA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: VALDEMIR LIMA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MAYARA DE OLIVEIRA PINTO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MANOEL PHILIPPI PAULINO MAXIMILIANO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: SIANA DA COSTA FEIJÃO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: DANIELY ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ALICE EBLING
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Ato: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANDERSON CASTRO PEREIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Vigência : 01/01/2026 a 31/01/2027
Autorização: Processo 2026/2006038, com base na Lei Complementar 201/2025, de 30/12/2025

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: IZABEL VITORIA DA SILVA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: JESSIKA SILMARA LIMA DE SOUSA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: NATALIA FREITAS GOIS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: EMILY MICHELLE OLIVEIRA LOPES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: BEATRIZ HOLANDA MESQUITA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: GABRIELLA SANTOS DE SOUZA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: GEISILENE DE SOUSA HENRIQUE
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: NARCISO ALVES MOREIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RAYLANE DA SILVA RODRIGUES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: THAYNÁ MARQUES TORRES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: GABRIELA ANGELO DA SILVA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: JAQUELINE XAVIER COELHO ARRUDA SARAIVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RONNEGLEY CRUZ DE BARROS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ERVELLY MARIA OLIVEIRA FEITOSA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ANÁ PAULA GOMES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: TÂNIA SILVA DOS PASSOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ROGÉRIO SOUSA LINS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: MAX HERCULANO SOUSA E SOUZA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: RÔMULO TIAGO DE SALES NOGUEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DANIELE MOUSINHO CATIVO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: EDICLEUMA CAMPOS CORREA RATTES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: GABRIEL JUNIOR SOUSA DE CASTRO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: GLÁUCIA AMÉLIA CAMPINAS NADLER
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: KELVIN JOSÉ DE LIMA FIGUEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: ROZELIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Ato: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: REGINA CÉLIA LACERDA NASCIMENTO BRÍGLIA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Vigência : 01/01/2026 a 31/01/2027
Autorização: Processo 2026/2006038, com base na Lei Complementar 201/2025, de 30/12/2025
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CARLA VANESSA CORDEIRO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: FRANKLLYVAN FERREIRA FREITAS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: KAMILA XAVIER SALES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: JOSÉ HENRIQUE NOBRE DOS SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MARIA JOELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: JORGE DE MIRANDA CARDOSO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CLEIZIANE BRITO MORAIS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: NATASHA FERNANDES CARDOSO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: VICTOR PAULO FERNANDES CARDOSO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ELIETE FERNANDES DE SOUSA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: LUCAS GONÇALVES GATINHO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: DIELLY RIBEIRO PANTOJA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ELANA PINHEIRO CORREA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MIRIAM NASCIMENTO ARAUJO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: PATRICIA MARIANA PAZ RODRIGUES
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: FERNANDO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: EDUARDA GUIMARÃES PEREIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: RAFAELA DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO
Data de Admissão: 05/01/2026
Término do Vínculo: 04/01/2027
Autorização: Processo 2023/869623
Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ANA PAULA MELO LIMA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: CAIO CÂNDIDO DOS SANTOS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MARCOS VINICIUS ARAUJO ABREU

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MATEUS PEREIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Data de Admissão: 05/01/2026

Término do Vínculo: 04/01/2027

Autorização: Processo 2023/869623

Ordenadora: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Protocolo: 1280782

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025-PSS-DETRAN/PA

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Resultado Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – PSS/DETRAN/PA, para provimento de vagas temporárias de Nível Médio, no cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, para o município de Bragança, conforme Anexo I.

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados para, em consonância com o item 7.10. do Edital nº 04/2025 – DETRAN/PA, apresentarem a documentação exigida no Anexo VII do referido Edital, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2026, no horário de 09h às 15h, na CIRETRAN "A" de Bragança, localizada na Av. Polidório Coelho, nº 2329 – Taira, CEP 68600-000.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará eliminação do candidato do certame.

Belém, 05 de janeiro de 2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

ANEXO I

Bragança

Inscrição	Nome
2025044687980	ALANA DANDARA PINHEIRO CAVALCANTE
20250446153701	BIANCA PIMENTEL IMBELONI

Protocolo: 1280760

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 4/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 05 de Janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO,

mat. 5975811/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF SANTAREM, a contar de 01/01/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/01/2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1280924

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 007/2026/DGP/SEAP

Belém, 05 de Janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO MASSON BARROSO, mat. 5990831/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR CAMETA, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, em substituição ao titular ENILDO TAVARES RIBEIRO, mat. 5952482/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 02/01/2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1280927

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 381/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua (UCRF Ananindeua).

PRESIDENTE: DOROTEA SOARES LIMA- Diretora

MEMBRO: JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES- Gerente administrativo

MEMBRO: SIBYLA BUENO MARTINS – Gerente de segurança

MEMBRO: ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO – Assistente social

MEMBRO: GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM – Assistente social

MEMBRO: ROSELY ESTACIO BARBOSA- Assistente social

MEMBRO: ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: GLAUCY LUANA PINTO FREITAS- Psicóloga

MEMBRO: JOSIANE MIRANDA MACIEL- Psicóloga

MEMBRO: THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA- Psicóloga

MEMBRO: ETHUANNY LAGE ROSA- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA- Terapeuta ocupacional

SECRETARIO: MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES- Assistente administrativo

SECRETÁRIO: TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1280664

ERRATA

ERRATA.

ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 880/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471, de 18/12/2025, Protocolo: 1278338;

Servidor:

- FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS; Matrícula 43826/1;

Onde se lê: Período de Gozo 02/01/2026 a 31/01/2026;

Leia-se: Período de Gozo 16/01/2026 a 14/02/2026.

Protocolo: 1280655

ERRATA.

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 888/2025/DGP/SEAP Belém, 29 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.483, de 30/12/2025, Protocolo: 1280295.

Onde se lê: afastamento em gozo de FÉRIAS;

Leia-se: afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO

Protocolo: 1280656

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07619/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 08/12/2025 a 13/12/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ZIDANE DOS SANTOS ANDRADE Matrícula: 5975183	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
PABLO KAUE PAZ DE CARVALHO Matrícula: 5970730	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.
DHENNES DA LUZ SILVA Matrícula: 5970605	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
FRANCINALDO RODRIGUES Matrícula: 5970789	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.358,89, que se deslocará(conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1280894

PORTARIA Nº: 07570/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 02/12/2025 a 04/12/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANK DANNY COSTA BECKMAN Matrícula: 5949693	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA II	Realizar traslado para o núcleo familiar.
SÉRGIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS Matrícula: 5970750	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA II	Realizar traslado para o núcleo familiar.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1280899

FÉRIAS**PORTARIA Nº 003/2026/DGP/SEAP**

Belém, 5 de janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias residuais de FÉRIAS, à servidora DENISE LOPES DA SILVA (mat. 57174796), no período de 5/1/2026 a 16/1/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 5 de janeiro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1280660

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 001/2026 – GAB/SEAP/PA**

Belém, 02 de janeiro de 2026.

Determina intervenção administrativa e operacional na Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas - UCR Parauapebas, até o reestabelecimento da ordem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a importância de reestabelecer os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no âmbito da administração prisional;

CONSIDERANDO ser diretriz desta Secretaria o planejamento estratégico e sistêmico, bem como a garantia da execução penal com segurança;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a intervenção na Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de

janeiro de 2026, podendo ser prorrogado a critério da administração, levando em consideração a avaliação do ambiente de segurança na unidade.

Art. 2º. Seja realizada a chamada do efetivo do Grupo de Ações Penitenciárias - GAP, para que reestabeleça a ordem e a disciplina na unidade, assim como permaneça em prontidão para qualquer eventualidade, conforme Protocolo Operacional.

Art. 3º. Afastar o Corpo Diretivo da Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas - UCR Parauapebas e determinar que a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) assumo o Corpo Diretivo da Unidade, designando o Servidor THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS para responder pela Direção da Casa Penal durante o período que permanecer interdita.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1280678

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

Data de Assinatura: 30/12/2025

Justificativa: O presente instrumento tem por objeto a devolução e entrega do Imóvel, a título gratuito, pertencente à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, situado na Rua dos Tamoios, nº 1578 (prédio) e 1564 (terreno anexo), Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, em favor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que tinha a finalidade de alocar depósito de materiais de uso contínuo desta SEAP.

Valor: não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Partes:

Cessionária: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Cedente: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1280753

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90051/2025 - UASG 925852

Processo nº 2025/3367535, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na solução para a movimentação viária operacional de Autoridades e Servidores para atividades laborais relativas à Administração, Operacionalização e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado, composto de 54 Unidades Penais, distribuídas em 25 Municípios do Estado, e 06 Unidades Administrativas na RMB. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com data de abertura agendada para 06/01/2026 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste no Termo de Referência. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1280777

PORTARIA Nº 004/2026/DGP/SAGA/SEAP/PA

Belém, 5 de January de 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 858/2025/DGP/SEAP, de 17 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEIDYR DA SILVA LIMA (mat. 57213268), para responder pela Diretoria de Gestão Pessoas (DGP), no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do titular WALDILSON ENES COLINS (mat. 5958982).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 2 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

ERRATA.

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 858/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471, de 18/12/2025, Protocolo: 1278338.

Onde se lê: afastamento em gozo de FÉRIAS;

Leia-se: afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO.

PORTARIA Nº 001/2026/DGP/SEAP

Belém, 5 de janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MANUELA CARNEIRO DE MORAES (mat. 57173687), para responder como Coordenadora, no período de 15 a 29 de dezembro de 2025, em substituição ao titular CLEIDYR DA SILVA LIMA (mat. 57213268), que estava de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data da publicação.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 005/2026/DGP/SEAP**Belém, 5 de janeiro de 2026.**O Diretor de Gestão de Pessoas, em uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO SILVA BARRETO (mat. 6404355), para responder como Coordenador, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, em substituição ao titular CLEIDYR DA SILVA LIMA (mat. 57213268), que está respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data da publicação.
CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 006/2026/DGP/SEAP**Belém, 5 de janeiro de 2026.**O Diretor de Gestão de Pessoas, em uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES (mat. 55208813), para responder como Gerente, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, em substituição ao titular ADRIANO SILVA BARRETO (mat. 6404355), que está respondendo como coordenador.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data da publicação.
CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1280963**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº63/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/3787274

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 23/12/2025

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 82.585,44 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MARCOS PAULO FERREIRA ALVES

ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZ

Protocolo: 1280696**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 69/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/3789304

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 23/12/2025

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 82.585,44 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MARCELE RIZE DA CONCEIÇÃO MARQUES

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1280688**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 68/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/3789313.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 19/12/2025

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 82.585,84 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ALEXANDRE NAZARENO MIRANDA COSTA

INSTITUTO DA AMAZÔNIA FILHOS DA TERRA - A MARCA DO FOLCLORE PARAENSE

Protocolo: 1280662**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 64/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/3789316

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 19/12/2025

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o

Protocolo: 1280684**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 003 DE 05.01.2026**Servidor: Osiris Evandro Carneiro Martins Junior
Matricula: 30376-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 14.09.2025 a 01.04.2026, 200 (duzentos) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 133762, de 25.11.2025

Protocolo: 1280736**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 67/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/3789308

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 19/12/2025

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CLEBERSON SILVA GOMES

INSTITUTO HUANDAZAKÁ

Protocolo: 1280681**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 61/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/3785796

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 23/12/2025

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ROBSON RAMOS DA FONSECA

MANO MANA AUDIOVISUAL LTDA

Protocolo: 1280684

montante de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
 URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 TIAGO AMORIM POUILLARD CARNEIRO
 ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Protocolo: 1280671

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 66/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/3789298

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado. Data de assinatura: 23/12/2025

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.450,00 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 RAPHAELLA MARQUES DE OLIVEIRA
 40.284.186 RAPHAELLA MARQUES DE OLIVEIRA

Protocolo: 1280708**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 62/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/3787212

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado. Data de assinatura: 23/12/2025

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 FAUSTINA TAVARES GALIZA
 AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1280701**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 60/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2025/3784913.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES. Data de assinatura: 11/12/2025.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 MOSANIEL REIS COSTA
 AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1280728**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 65/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/3790348.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado. Data de assinatura: 19/12/2025

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 82.585,44 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 ONEIDE MONTEIRO RODRIGUES
 INSTITUTO NANGETU DE TRADIÇÃO AFRO-RELIGIOSA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo: 1280644**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 70/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).
 PROCESSO No: E-2025/3791056.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 22/12/2025

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 82.584,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 MARCELO GONZAGA LOBATO
 AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1280649**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 001 – CGP/DAF/FCP DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3779359 de 17/12/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 60 (Sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 05/01/2026 à 05/03/2026, para o(a) servidor(a) RAIMUNDO COSME POUSSADA DOS REIS, matrícula nº 3254372/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CMP, referente ao período aquisitivo de 01/02/1978 à 30/01/1981.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1280763**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****LICENÇA MATERNIDADE****RESUMO DA PORTARIA Nº 150/2025 de 19.12.2025**

Fundamento Legal: Art. 88 da Lei nº 5.810/94

Servidora: Jeiza Costa Ferreira Barra

Matrícula: 57219943/4

Cargo: Prof. de Música/Musicalização

Período: 17.12.2025 a 14.06.2026 - 180 dias

Processo nº 2025/3789706

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1280574**OUTRAS MATÉRIAS****RESUMO DA PORTARIA Nº 01/2026 de 05.01.2026****Licença Paternidade**

Fundamento Legal: Art. 91 da Lei nº 5.810/94

Servidor: Anielson Costa Ferreira

Matrícula: 57196537/6

Cargo: Técnico em Música/Trombone

Período: 23.12.2025 a 11.01.2026

Processo nº 2026/2004669

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1280691

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1107 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3808421/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de São João do Araguaia/PA, nos dias 28 a 30 de dezembro de 2025, para a cobertura jornalística da entrega do hospital municipal.

NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO

MATRICULA: 5986783/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1108 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3808401/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, no dia 26 de dezembro de 2025, visando conduzir a equipe para cobertura jornalística do evento Marujada.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRICULA: 57230565/7

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1109 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3808161/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de São João do Araguaia/PA, nos dias 27 a 30 de dezembro de 2025, visando conduzir a equipe para cobertura jornalística do aniversário da cidade e entrega do hospital municipal.

NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRICULA: 5914002/4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1110 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3808023/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de São João do Araguaia/PA, nos dias 28 a 30 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística do aniversário da cidade e entrega do hospital municipal.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1111 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3807955/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de São João do Araguaia/PA, nos dias 28 a 30 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística do aniversário da cidade e entrega do hospital municipal.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRICULA: 5946521/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1112 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3806729/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Nova Esperança do Piriá/PA, nos dias 25 a 26 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da entrega da Orla e Praça.

NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO

MATRICULA: 5986783/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1106 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3780762/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 15 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRICULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1113 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3805692/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Nova Esperança do Piriá/PA, nos dias 25 a 26 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da entrega da Orla, Praça e Ginásio.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA: 5951293/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1114 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3805662/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Nova Esperança do Piriá/PA, nos dias 25 a 26 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da entrega da Orla, Praça e Ginásio.

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRICULA: 57217306/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1115 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3805599/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Bragança/PA e Salinópolis/PA, nos dias 25 a 27 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da Marujada, em Bragança, e captura de imagens de expectativas da Usina da Paz, em Salinópolis.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA: 5937242/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1116 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3805502/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, nos dias 25 a 27 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da Marujada, entrega de tomógrafo e títulos de terra.

NOME: LINDOMAR MARCOS DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1117 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3805467/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, nos dias 25 a 27 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da Marujada, entrega de tomógrafo e títulos de terra.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRICULA: 5950651/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1118 de 29 de dezembro de 2025 DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3804130/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, nos dias 25 a 27 de dezembro de 2025, visando conduzir a equipe para cobertura jornalística do evento da Marujada.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRICULA: 5962066/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1119 de 29 de dezembro de 2025**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3803997/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, nos dias 25 a 27 de dezembro de 2025, visando conduzir a equipe para cobertura jornalística do evento da Marujada, entrega de tomógrafo e títulos de terra.

NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES

MATRICULA: 5983136

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1120 de 29 de dezembro de 2025**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3803867/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Nova Esperança do Piriá/PA, nos dias 25 a 26 de dezembro de 2025, visando conduzir a equipe para cobertura jornalística da inauguração da Orla, Praça e Ginásio.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRICULA: 5964491/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1121 de 30 de dezembro de 2025**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3761317/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 15 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz.

NOME: TAMIRIS AMORIM SOARES

MATRICULA: 57233012/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1122 de 30 de dezembro de 2025**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3761273/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 15 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz.

NOME: LUCAS ROCHA FREITAS

MATRICULA: 5953278/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1087 de 18 de dezembro de 2025**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3136529/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 08 de agosto de 2025, para cobertura jornalística da entrega do ginásio e praça.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRICULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 1123 de 30 de dezembro de 2025**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3787159/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar, tendo em vista a necessidade de permanência do servidor nos municípios de Altamira/PA e Castelo dos Sonhos/PA, no dia 21 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega sala de tomografia e tomógrafo.

NOME: BRENNNO RODRIGUES RAYOL

MATRICULA: 5721306/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 1124 de 30 de dezembro de 2025**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3787120/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar, tendo em vista a necessidade de permanência do servidor nos municípios de Altamira/PA e Castelo dos Sonhos/PA, no dia 21 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega sala de tomografia e tomógrafo.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA: 5951293/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1125 de 30 de dezembro de 2025**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3816739/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, no dia 27 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística do evento da Marujada.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRICULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1126 de 30 de dezembro de 2025**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3816865/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São João do Araguaia/PA, no dia 29 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega do hospital municipal.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRICULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1280901

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• **PORTARIA DE REDES. Nº 01/2026-GAB/PADS. Belém, 05 de janeiro de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CPADS/SEDUC, de 05/01/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 756/2025-GAB/PADS de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, prorrogado pela PORTARIA Nº 831/2025-GAB/PADS, de 28/11/2025, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 02/2026-GAB/PAD. Belém, 05 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 339/2025-CDE/SEDUC, de 18/12/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 375/2016-GAB/PAD de 16/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.193 de 18/08/2016, prorrogada pela

PORTARIA Nº 562/2016-GAB/PAD de 31/10/2016, publicada no DOE edição nº 33.242 de 01/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 03/2026-GAB/SIND. Belém, 05 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2026-GAB/SIND de 05/01/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 710/2025-GAB/SIND de 01/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.385 de 02/10/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 747/2025-GAB/SIND de 14/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.399 de 15/10/2025;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 04/2026-GAB/SIND. Belém, 05 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-GAB/SIND de 05/01/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 712/2025-GAB/SIND de 01/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.385 de 02/10/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 749/2025-GAB/SIND de 14/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.399 de 15/10/2025;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 05/2026-GAB/SIND. Belém, 05 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-GAB/SIND de 05/01/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 713/2025-GAB/SIND de 01/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.385 de 02/10/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 750/2025-GAB/SIND de 14/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.399 de 15/10/2025;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 06/2026-GAB/SIND. Belém, 05 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2026-GAB/SIND de 05/01/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 716/2025-GAB/SIND de 02/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.386 de 03/10/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 864/2025-GAB/SIND de 12/12/2025, publicada no DOE, edição nº 36.467 de 16/12/2025;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 07/2026-GAB/SIND. Belém, 05 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2026-GAB/SIND de 05/01/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 726/2025-GAB/SIND de 03/10/2025, publicada no DOE, edição nº 36.388 de 06/10/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 801/2025-GAB/SIND de 19/11/2025, publicada no DOE, edição nº 36.442 de 24/11/2025;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1280941

PORTARIA Nº 01/2026 - DPLAN/SAPF/SEDUC

A Diretoria de Planejamento de Rede - DPLAN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996,

que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO que a Educação é um direito humano e social;

CONSIDERANDO a política de expansão de atendimento educacional, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a solicitação do processo PAE de nº 2025/3817782;

RESOLVE:

Art 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL PROFª ANTONIA RAIMUNDA

NASCIMENTO DE SOUZA, situada na Rodovia PA -150, Km 32. Alça Viária, S/N, Vila do Ninive, Bairro Baixo Acará, Cep 68690-000, no município de Acará, jurisdição à Diretoria Regional de Ensino de Abaetetuba /PA;

Art 2º - A unidade de Ensino dispõe dos seguintes espaços: 4 salas de aula, 1 cozinha, sala de direção, 1 depósito, secretaria, 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino;

Art 3º - Os documentos serão expedidos e arquivados na própria escola;

Art 4º - Para atender o que dispõe a PORTARIA, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a criação de setor da referida escola;

Art 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 05 de Janeiro de 2026.

SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1280726

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº 2024/517815****PORTARIA Nº 000001-2026 SAGPE DE 05/01/2026**

CANCELAR, A PARTIR DE 31/12/2025, A PORTARIA Nº 005825-2024 DE 19/06/2024, QUE AUTORIZOU HINGRID RENALLE FARIAS BEZERRA, MATRÍCULA Nº 5937597-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, A PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Protocolo: 1280758**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3****Contrato 025/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó / Curalinho, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2026 a 04/01/2027, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Concorrência Eletrônica nº 002/2023

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade 160101 Fonte 01500100102000000 Programa de Trabalho 12.365.1511.8995.8995 Elemento de Despesa 4490.51 Plano Interno 101CRECH1CI.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA /CNPJ.: 03.536.995/0001-06, com sede na e Rua Primeiro de Janeiro, 1564, Bairro Centro, Altamira, PA, CEP.: 68.371-075

Data de Assinatura: 02/01/2026

Vigência: 04/01/2026 a 04/01/2027

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1280722**Termo Aditivo: 5****Contrato: 027/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Soure), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, prorrogando a vigência contratual por mais 08 (oito) meses.

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 294796 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 01574000030010327.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. /CNPJ.: 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP.: 66.093-6825, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 02/01/2026

Vigência: 05/01/2026 a 05/09/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1280720**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 4****Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 039/2022**

Objeto do Convênio: Construção da escola nova de 08 salas de aula, no município de Dom Eliseu/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Ação: 277605 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza da Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010841 - Recursos Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU /CNPJ.: 22.953.681/0001-45 com sede à Av. Juscelino Kubitschek, nº 02, Centro, CEP.: 68.633-000, Dom Eliseu/PA.

Data de Assinatura: 02/01/2026

Vigência: 03/01/2026 a 03/01/2027

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1280714**Termo Aditivo: 3****Convênio: 038/2024**

Objeto do Convênio: Reforma da Escola Joana de Lima Cabral no município de Soure, localizada à comunidade do Caju-una, Soure/PA., conforme detalhado no Plano de Trabalho e Relatório de Análise Documental e Técnica. Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-013347 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511.7674. Elemento de Despesa: 4440.42. Plano Interno: 101JOLICASQ.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SOURE /CNPJ/MF: 05.133.863/0001-50, com sede à Segunda Rua, 351/PA, CEP: 68.870,000, Centro, Soure/PA.

Data de Assinatura: 23/12/2025

Vigência: 26/12/2025 a 26/06/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1280717**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INDICAÇÃO**

A Comissão Processante do PAD 313/2018 de 20/11/2018, DOE 33 744 de 22/11/2028 (Subst. Port. 574/2024 de 23/10/2024, DOE 36.006 de 24/10/2024 - composta pelos servidores Maria José Silva do Nascimento, Mat. 5090580-4, Telma Lucia da Silva Moreira, mat. 5890577-1 e Reginaldo José Pereira Paiva, mat. 57213068-1, de acordo com o artigo 217 da Lei 5.810/94: INDICIA POR ESTE EDITAL, a servidora disciplinada,

Silvia Patricia Freitas da Silva, matrícula nº 57174264-2, por transgressões, em tese, aos artigos, 177, VI c/c 178, V, XII, XXI, 190, IV e XIII, da Lei Estadual 5810/94, uma vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, a fim de acompanhar o fluxo do referido processo e constituir defesa, impreterivelmente no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

Ressalta-se que esta Comissão encontra-se sediada na sala da Corregedoria/ SEDUC/SEDE-Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N- Térreo.

Maria José Silva do Nascimento

Mat. 5090580-4

Presidente

Telma Lucia da Silva Moreira

membro

Reginaldo Jose Pereira Paiva

membro

Protocolo: 1280628**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****Número do Protocolo: 1280376**

6ª Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 044/2022 – SEDUC / Município de Curuçá

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Publicado no Diário Oficial Nº 36.486 de 05/01/2026

Protocolo: 1280712**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº. 7164/2025 DE 23/12/2025**

De acordo com processo nº 2025/3378528.

Nome: ALBA LUCIA CORREA COSTA

Matrícula: 54193796-2 Cargo: Analista de Gestão Govern e Política Educacional A

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 05/01/2026 a 03/02/2026

Triênios: 03/05/2022 a 01/05/2025

Portaria nº. 00033/2026 de 05/01/2026

De acordo com processo nº 3687693/2025

Nome: MARIA DE LOURDES PINHEIRO

Matrícula: 6388418/1 Cargo: Merendeira

Lotação: EE Prof Leonidas Monte/Abaetetuba

Período: 01/01/2026 a 01/03/2026

Triênios: 01/10/1990 a 29/09/1993

Portaria nº. 7165/2025 de 23/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3698974

Nome: HUGO MONTEIRO PENA

Matrícula: 57205572-1 Cargo: Professor

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 20/01/2026 a 20/03/2026

Triênios: 04/09/2008 a 03/09/2011

Protocolo: 1280900

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO**PAE: 2025/3716133****PORTARIA Nº 0005/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) IONE GONCALVES DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 57174733/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, referente à defesa de tese do Programa de Pós-Graduação em Educação Física em Rede Nacional, da Universidade Federal de Goiás (UFG), correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1280730**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2025/3713335****PORTARIA Nº 0001/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) AMANDA SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 55208278/ 1, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Especialização bem como Mestrado, para referência I da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.12.2025

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3705117**PORTARIA Nº 0002/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) DIEGO ROGERIO DA CONCEICAO PEREIRA, Id. Funcional nº 5949708/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.12.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3678385**PORTARIA Nº 0003/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURO RUBENS RODRIGUES CUNHA DIAS, Id. Funcional nº 5969051/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.11.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3470264**PORTARIA Nº 0004/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOELSON DA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 57212259/ 2, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2023/2025, para referência IV da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.10.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1200160**PORTARIA Nº 5868/25, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) DAMASIA SULINA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57200835/ 1, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1280732

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO**PAE: 2025/3688797****PORTARIA Nº 5865/25 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA PRAZERES DA COSTA, Id. Funcional nº 57202062/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 1050 de 26.03.2024 referente ao triênio de 20.08.2017 a 24.03.2022, no período de 04.02.2026 a 05.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3571077**PORTARIA Nº 5866/25 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MILICILA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3185290/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 11.03.2005 a 09.03.2008, no período de 05.01.2026 a 05.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1280735

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO A TERMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 021/2020 - UEPA****PAE Nº 2025/3648212- UEPA****PROCESSO ORIGINÁRIO 2020/546953 - UEPA**

Nº TERMO:11

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato nº 021/2020 - UEPA por mais 12 (doze) meses

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 06/01/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/01/2027

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 - Implementação de Unidades de Ensino Superior

Elemento de despesa 339037 - Locação de Mão de Obra

Plano Interno 101UEP2203C

CONTRATADO

EMPRESA: IOMM PARK LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 03.134.505/0001-37

ENDEREÇO: Tv. Perebebuí, nº 623, sala 2

BAIRRO: Pedreira CIDADE: Belém/PA UF: PA

CEP: 66093-029

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1280727**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 06/2026 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2025/3812809

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2026 a 02/03/2026, correspondente ao triênio de 27/09/1996 a 26/09/1999, para o servidor, JOSÉ GUILHERME DIAS DA SILVA, Matrícula nº. 3209601/1, CARGO: SERVENTE, Lotado: SOCORRO GABRIEL/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de Janeiro de 2026.

INOCÊNCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1280828

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022/SEASTER****Processo nº 2022/209216**

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e ao acréscimo quantitativo de 16,21% ao valor inicial do contrato, Vigência: 02/01/2026 e término em 02/01/2027.

Data da assinatura: 30/12/2025

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 39

Fonte: 01 500 0000 01 000000 (Tesouro Estadual)

Ação Detalhada: 283.371

Valor Global: R\$ 52.782,60

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205-905 e, na RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001 SÃO PAULO

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1280926**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº005/2026- SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2026/3816784

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do (a) servidor (a), : LEONARDO WILLIAM PERES DIAS, Mat. 5965487/2, Cargo Secretário de Diretoria, CPF: 061.136.742-40, o recurso será para contratação de empresa especializada na organização de eventos para fornecimento de 02 (dois) coffe break para a "Reunião de avaliação do Projeto Museu Paraense" que ocorrerá em nossa cidade no dia 10/01/2026 das 08:00 às 17:30 e contará com a participação de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas , as quais representam os 144 municípios do estado do Pará.

43101 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 283.371 3390 39

DESPESA: 339039 R\$ 10.000,00

Protocolo: 1280751**FÉRIAS****PORT. Nº. 0002/2026-CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO 2025/3607075

RESOLVE CONCEDER: Férias Complementares para o mês de JANEIRO DE 2026 aos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
54188115/1	AMANDA CAROLINE GUEDES LYNCH	03/12 A 01/01/2026	30	2024/2025
57176194/1	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	20/01 A 03/02/2026	15	SALDO
3220710/1	BENEDITO OSÓRIO BORGES	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
3228886/1	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
5984579/1	CHARLIENE DE MELO FRANÇA	19/01 A 02/02/2026	15	2024/2025
8022536/1	CLEDISON BRABO DOS SANTOS	15/12 A 29/12/2025	15	2024/2025
3209067/1	ELIZEU NEPOMUCENO SILVA	05/01 A 03/02/2026	30	2023/2024
5951462/1	FERNANDO SÉRGIO BORGES JÚNIOR	01/01 A 30/01/2026	30	2024/2025
5984615/1	GERUZA NUNES DA SILVA	12/01 A 26/01/2026	15	2024/2025
80845449/3	IVALDEILSON DE SOUSA MELO	01/12 A 30/12/2025	30	2024/2025
54190511/1	KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA	12/01 A 26/01/2026	15	SALDO
57206519/2	MÁRCIA DE JERUZALÉM G. PINHEIRO	02/01 A 11/01/2026	10	SALDO
3219801/1	MARIA INACIA SOARES DE BRITO	02/01 A 31/01/2026	30	2024/2025
3224520/1	MARIA IRENICE ARAÚJO RIBEIRO	02/12 A 31/12/2025	30	2024/2025
3217833/1	MARIA JOSE LOBATO MONTEIRO	02/01 A 31/01/2026	30	2025/2025
5984443/2	MARIA LUIZA TEIXEIRA GARDELIN	05/01 A 19/01/2026	15	2024/2025
3219607/1	PALOMA FADUL FERREIRA	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
54183283/3	SILVIA DO SOCORRO DA C. OLIVEIRA	01/12 A 30/12/2025	30	2024/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de janeiro de 2026

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

PORT. Nº. 0002/2026-CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO 2025/3607075

RESOLVE CONCEDER: Férias Complementares para o mês de JANEIRO DE 2026 aos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
54188115/1	AMANDA CAROLINE GUEDES LYNCH	03/12 A 01/01/2026	30	2024/2025
57176194/1	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	20/01 A 03/02/2026	15	SALDO
3220710/1	BENEDITO OSÓRIO BORGES	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
3228886/1	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
5984579/1	CHARLIENE DE MELO FRANÇA	19/01 A 02/02/2026	15	2024/2025
8022536/1	CLEDISON BRABO DOS SANTOS	15/12 A 29/12/2025	15	2024/2025
3209067/1	ELIZEU NEPOMUCENO SILVA	05/01 A 03/02/2026	30	2023/2024
5951462/1	FERNANDO SÉRGIO BORGES JÚNIOR	01/01 A 30/01/2026	30	2024/2025
5984615/1	GERUZA NUNES DA SILVA	12/01 A 26/01/2026	15	2024/2025
80845449/3	IVALDEILSON DE SOUSA MELO	01/12 A 30/12/2025	30	2024/2025
54190511/1	KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA	12/01 A 26/01/2026	15	SALDO
57206519/2	MÁRCIA DE JERUZALÉM G. PINHEIRO	02/01 A 11/01/2026	10	SALDO
3219801/1	MARIA INACIA SOARES DE BRITO	02/01 A 31/01/2026	30	2024/2025
3224520/1	MARIA IRENICE ARAÚJO RIBEIRO	02/12 A 31/12/2025	30	2024/2025
3217833/1	MARIA JOSE LOBATO MONTEIRO	02/01 A 31/01/2026	30	2025/2025
5984443/2	MARIA LUIZA TEIXEIRA GARDELIN	05/01 A 19/01/2026	15	2024/2025
3219607/1	PALOMA FADUL FERREIRA	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
54183283/3	SILVIA DO SOCORRO DA C. OLIVEIRA	01/12 A 30/12/2025	30	2024/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de janeiro de 2026

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1280718**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 201, de 30 de dezembro de 2025, que autorizou, em caráter excepcional, a prorrogação dos contratos temporários no âmbito da Administração Pública Estadual até 31 de janeiro de 2027;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2025 foi instaurado para suprir necessidade temporária decorrente do encerramento de contratos previsto para 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que, com a prorrogação legal dos contratos temporários vigentes, restou integralmente atendida a necessidade administrativa que deu causa à abertura do certame;

CONSIDERANDO, por fim, a cessação do interesse público na continuidade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, em razão da desnecessidade administrativa superveniente de novas contratações temporárias,

RESOLVE: Art. 1º CANCELAR o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2025, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

Art. 2º Declarar a extinção do certame, tendo em vista a cessação do interesse público e a perda superveniente de seu objeto, decorrentes da prorrogação dos contratos temporários autorizada pela Lei Complementar Estadual nº 201/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de janeiro de 2026.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1280823

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2026 – GAB/FASEPA de 05 de janeiro de 2026
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO EM ESCALA DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023 e o art. 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 11.220, de 20 de outubro de 2025, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e otimização dos serviços prestados nas unidades socioeducativas, garantindo a continuidade e a eficiência do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 29 e 33 da Lei Estadual nº 11.220/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a aplicação das escalas de plantão, definindo critérios claros para a distinção entre plantões ordinários e extraordinários, a fim de assegurar a isonomia de tratamento entre os servidores e a segurança jurídica dos atos administrativos;
R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído e regulamentado, no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), o regime de trabalho em escala de plantão no padrão 12x48 (doze horas contínuas de trabalho por quarenta e oito horas contínuas de repouso), aplicável aos servidores ocupantes dos cargos e funções previstos no art. 33 da Lei Estadual nº 11.220/2025.

Parágrafo único. A estrutura operacional será organizada em 5 (cinco) grupos por unidade socioeducativa, cada um responsável por um turno/período específico, garantindo cobertura ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Jornada ordinária de trabalho: O cumprimento da carga horária mensal de 120 (cento e vinte) horas, correspondente à jornada semanal de 30 (trinta) horas.

II - Plantão ordinário: O período de trabalho efetivo, de 12 (doze) horas contínuas ou 6 (seis) horas, realizado pelo servidor para o cumprimento de sua jornada ordinária semanal/mensal, não ensejando o pagamento de gratificação adicional.

III - Plantão extraordinário: O período de 6 (seis) ou 12 (doze) horas de trabalho efetivo, realizado pelo servidor em caráter excepcional e mediante convocação por necessidade de serviço, que exceda a jornada ordinária de 120 (cento e vinte) horas mensais.

Art. 3º O Plantão extraordinário será remunerado por meio da Gratificação de Plantão Extraordinário, nos valores e condições estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 33 da Lei Estadual nº 11.220/2025.

§1º A realização de plantões extraordinários fica limitada ao máximo de 4 (quatro) plantões por servidor ao mês.

§2º A gratificação de que trata o caput não se incorpora à remuneração ou aos proventos de aposentadoria e é incompatível com a percepção de outras vantagens de mesma natureza.

Art. 4º Fica homologada a matriz da escala de plantão 12x48, constante no Anexo I desta Portaria, que servirá como modelo e parâmetro prévio para a elaboração das escalas pelos Coordenadores das Unidades Socioeducativas.

Art. 5º Compete aos coordenadores das unidades da FASEPA a elaboração das escalas de serviço mensais de suas respectivas equipes, com base no modelo anexo, observando rigorosamente:

I – A necessidade do serviço e a garantia da cobertura integral e ininterrupta das atividades da unidade;

II – O quantitativo de plantões ordinários e extraordinários para cada grupo de escada/servidor, a fim de cumprir a jornada mensal;

III – O rigoroso cumprimento do padrão 12x48, garantindo que cada plantão de 12 horas seja seguido de 48 (quarenta e oito) horas contínuas de repouso;

IV – A correta identificação dos plantões que excederem a jornada ordinária como plantões extraordinários;

V – O respeito ao intervalo mínimo de 12 (doze) horas de repouso entre dois turnos de plantão, inclusive nos casos excepcionais, conforme art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.106/1998;

VI – A submissão da escala mensal à Diretoria competente para análise e posterior homologação pela Presidência da FASEPA.

Art. 6º O controle de jornada e a apuração das horas para fins de pagamento da Gratificação de Plantão Extraordinário serão realizados por meio do controle de ponto devidamente atestada pela chefia imediata.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Presidência da FASEPA, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

**ANEXO I (PORTARIA Nº 1.423/2025-GAB)
MATRIZ DE ESCALA DE PLANTÃO 12X48**

Vigência: A partir de 01 de janeiro de 2026

Aplicabilidade: Todas as Unidades Socioeducativas da FASEPA

Aprovação: PORTARIA Nº 1.423/2025-GAB

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Cada Unidade Socioeducativa da FASEPA será organizada em 5 (cinco) grupos operacionais, cada um responsável por um turno/período específico. Cada grupo é responsável por um turno específico e funciona em rotação contínua, garantindo cobertura ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas.

CICLO DE ROTAÇÃO - 10 DIAS

Com 5 (cinco) grupos, cada grupo trabalha 1 (um) dia (12 horas) e descansa 2 (dois) dias (48 horas) consecutivos.

Distribuição Semanal:

Dia	Turno 07-19h	Turno 19-07h
1	Grupo 01	Grupo 03
2	Grupo 02	Grupo 04
3	Grupo 05	Grupo 01
4	Grupo 03	Grupo 02
5	Grupo 04	Grupo 05
6	Grupo 01	Grupo 02
7	Grupo 03	Grupo 04
8	Grupo 05	Grupo 02
9	Grupo 01	Grupo 04
10	Grupo 03	Grupo 05

HORÁRIOS DA JORNADA

Turno Diurno: 07h00 às 19h00 (12 horas)

Turno Noturno: 19h00 às 07h00 (12 horas)

INTERVALO MÍNIMO ENTRE PLANTÕES

Deve ser respeitado obrigatoriamente o intervalo mínimo de 12 (doze) horas de repouso entre dois turnos de plantão do mesmo servidor, conforme art. 3º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.106/1998.

IMPLEMENTAÇÃO E ADAPTAÇÕES

Este esquema é um modelo genérico que serve como parâmetro prévio aos gestores das unidades.

Os gestores podem adaptar o esquema às necessidades específicas de suas unidades, desde que:

- Mantenham o padrão 12x48 rigorosamente
- Garantam jornada de 120 horas mensais
- Respeitem intervalo mínimo de 12 horas entre plantões
- Garantam cobertura 24/7

• Identifiquem corretamente plantões ordinários e extraordinários

Qualquer outra adaptação deve ser submetida à Procuradoria Jurídica para análise de conformidade antes de implementação.

CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

Responsabilidades

- Gestor da Unidade: Elaboração da escala mensal
- Diretoria: Análise e aprovação prévia
- Coordenação de Gestão de Pessoas: Análise de conformidade
- Presidência: Homologação

Controle de Frequência

O controle de frequência será realizado por meio de controle de jornada atestado pela chefia imediata

REMUNERAÇÃO DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS

Gratificação de Plantão Extraordinário

Os plantões extraordinários são remunerados conforme art. 33, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 11.220/2025:

- 6 (seis) horas: R\$ 109,67
- 12 (doze) horas: R\$ 219,34

Limitações

- Máximo: 4 (quatro) plantões extraordinários por servidor/mês
- Não se incorpora à remuneração ou aos proventos de aposentadoria
- Incompatível com a percepção de outras vantagens de mesma natureza

SITUAÇÕES ESPECIAIS

Servidor em Férias

- Excluir da escala durante o período de férias
- Não contar como falta
- Retomar a escala normal após retorno

Servidor em Licença

- Excluir da escala durante o período de licença
- Não contar como falta
- Retomar a escala normal após retorno

Servidor Afastado por Motivo de Saúde

- Excluir da escala durante o afastamento
- Não contar como falta
- Retomar a escala normal após retorno

Servidor Recém-Admitido

- Incluir na escala a partir da data de posse
- Calcular proporcionalmente os plantões ordinários

ANEXO II TABELA DE CONTINGÊNCIA E COBERTURA

Situação	Ação Recomendada	Grupo a Acionar
Falta no Diurno (G1)	Convocar Extra	G2 ou G3 (Folga Longa)
Falta no Noturno (G4)	Convocar Extra	G1 ou G5 (Folga Longa)
Atestado Longo (>15 dias)	Redistribuir	

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 – GAB/FASEPA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO DE PLANTÃO DE EQUIPE SOCIOEDUCATIVA (FGES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, 48 e 50 da Lei Estadual nº 11.220/2025, que tratam da criação, designação e dispensa da Função Gratificada de Supervisão de Plantão de Equipe Socioeducativa (FGES); CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade do controle operacional nas unidades de atendimento socioeducativo em regime de plantão ininterrupto, visando a segurança institucional e a eficácia das medidas socioeducativas;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Fundação, para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Plantão de Equipe Socioeducativa (FGES) os servidores listados no anexo I desta Portaria.

Art. 2º A Função Gratificada de que trata esta Portaria corresponde ao valor pecuniário fixado no art. 34 da Lei Estadual nº 11.220/2025, sujeito aos reajustes gerais concedidos aos servidores do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º O exercício da FGES é incompatível com a percepção da Gratificação de Plantão Extraordinário, nos termos estritos do § 4º do Art. 33 da Lei Estadual nº 11.220/2025.

Art. 4º Compete ao servidor designado como Supervisor de Plantão de Equipe Socioeducativa:

I – Supervisionar a execução das atividades diárias da unidade durante o plantão, assegurando o cumprimento do PIA e das rotinas pedagógicas e técnicas estabelecidas;

II – Distribuir tarefas de forma equitativa entre os agentes, promovendo cooperação, responsabilidade compartilhada e clima institucional educativo;

III – Garantir que as ações da equipe de plantão mantenham caráter protetivo e pedagógico, observando a Lei 8.069/1990 (ECA) e Lei 12.594/2012 (SINASE);

IV – Participar das reuniões interdisciplinares e dos espaços de planejamento conjunto, contribuindo com informações sobre o cotidiano e a convivência dos socioeducandos;

V – Coordenar rotinas de segurança preventiva e mediação de conflitos, priorizando a proteção à vida e a integridade física;

VI – Fiscalizar as revistas estruturais e pessoais, assegurando que sejam realizadas de forma humanizada e respeitosa, em conformidade com o SINASE e normas de direitos humanos;

VII – Acompanhar e organizar as transferências de socioeducandos determinadas por decisão judicial ou administrativa, garantindo continuidade da medida e comunicação imediata às famílias;

VIII – Supervisionar o acesso e a permanência de familiares durante visitas, garantindo acolhimento, segurança e preservação da convivência familiar;

IX – Registrar e comunicar todas as intercorrências relevantes, especialmente as que envolvam violações de direitos, elaborando relatórios que subsidiem a atuação técnica e judicial;

X – Fornecer informações à equipe técnica e à coordenação sobre o comportamento, participação e envolvimento dos socioeducandos nas atividades pedagógicas e rotinas de convivência;

XI – Exercer outras atividades correlatas, respeitando os princípios da proteção integral, da brevidade da medida e da prioridade absoluta da criança e do adolescente;

Art. 5º A presente designação tem caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo e não gera direito à incorporação de valores aos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

ANEXO I – PORTARIA Nº 03/2026 – GAB/FASEPA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
EDVALDO REIS MOREIRA	54193989/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE I
EDNEY DA SILVA BARBOSA SILVA	55586389/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE I
LUSIVAN SOUZA DOS SANTOS	5759358/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE I
ANA LUCIA CASTILHO PEREIRA	5612748/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE I
JANNICE RAMOS CANCIO	57173826/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE I
MAYKO ABEL RODRIGUES DA SILVA	55586427/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE ANANINDEU II
FLAVIO ELIAS NEVES QUEMEL	57195184/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE ANANINDEU II
ADEILSON DE LIMA BEZERRA	54191542/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE ANANINDEU II
ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	55586383/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE ANANINDEU II
GILSON DA SILVA DUARTE	5848415/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CASF
CRISTIAN EWERT MENDONÇA DOS SANTOS	54196158/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CASF
LETÍCIA PIRES FLORINDO	54195789/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CASF
GISELLE SANTOS DE MORAES	55586501/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CASF
MARIA LUCILANGE ARAÚJO OLIVEIRA DE SOUZA	54189633/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CASF
JOSÉ DE NAZARÉ DE SOUZA PEDROSA	54197128/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS 1

ANA BRÍGIDA BARREIRINHAS RAYOL	5419239/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS 1
LUCIANA DE FREITAS PANTOJA	57191457/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS 1
MARIA DE NAZARÉ NUNES SOUZA	57191915/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS 1
MARIA ANDREZA FARIAS DE SOUZA	55589435/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS 1
ROSELI LOPES PONTES	57200260/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS II
VIVIANE DE CASSIA SOARES CUNHA	54190529/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS II
VELUZIA MARTINS DE SOUZA	54194848/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CAS II
CLAUDIA CONCEIÇÃO RAIOL DOS SANTOS	54193603/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CESEF
CLEBER SILVA DA SILVA	5848393/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CESEF
HELEN HANRIETE TRINDADE DE OLIVEIRA	57200469/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CESEF
RONALD JOAQUIM MATOS MOURÃO	55588459/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CESEF
SEBASTIANA RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS	54189640/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CESEF
CARLOS GEDEAN PEREIRA BRANDÃO	54191109/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM
EDIO CELIO PANTOJA HAMBURGO	3213005/1	AUXILIAR SOCIAL	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM
JACOBSK AMORIM SANTOS	5975048/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM
MARIA JOSE SOARES GUEDES BARBOSA	5982012/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM
WENDEL CLEY DA GAMA PEREIRA	5850363/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SANTARÉM
ANTONIO JOSE GOMES FIEL	57174077/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE III
JOSÉ MARIA DE CARVALHO COSTA	54194684/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE III
MARILIA DO SOCORRO DE SOUZA RAIOL	5725062/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE III
ROSEANE MARTINS TAVARES MORAES	54197210/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE III
ANDERSEM CLAYTON JATI DA COSTA	57175179/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEBA
IVANILDA DA CRUZ PEREIRA	54197812/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEBA
EVERALDO COSTA VASCONCELOS	54191620/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEBA
JAIRO EDIVANIL ROCHA QUEIROZ	5850371/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEBA
MONIQUE LORENA WANGHAN DE SOUZA	5982624/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEBA
ALESSANDRA LIMA LOPES	55589475/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CEFIP
FRANCISCO DE CANINDÉ CUIJMAR AMÉRICO	54183027/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CEFIP
LONE ELAINE DA SILVA SANTOS PINTO	54191640/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CEFIP
VALMIR PEREIRA CANDIDO	5848326/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CEFIP
REGINA DE AVIZ SILVA	54191576/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEM
MÉRCIA MARIA ALVES NOLASCO	55586417/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEM
ROSSIMAURO VASCONCELOS BATISTA	55588480/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEM
GERSON LIMA DA CONCEIÇÃO	54190302/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEM
SEBASTIÃO COELHO DOS SANTOS	3195813/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CSEM
MARCIA CENIRA NASCIMENTO DA SILVA	57200245/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	SAS
PAULA FERNANDA CARVALHO PINTO	54189527/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	SAS
KLEBER RODRIGO COSTA CUNHA	57191458/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	SAS
ADENILSON ROSA DE ARAUJO	55588519/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	SAS
EMILIA CAMPOS DA SILVA	57200360/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	SAS
FELIPE DE ALMEIDA GUIMARÃES	7565252/3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Ciam/Marábá
GEAN DI LASERNA GUEVARA SOUZA RODRIGUES	5982026/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Ciam/Marábá
CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA	57192565/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Ciam/Marábá
JOAS SANTOS LIMA	5944925/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Ciam/Marábá
MOISES COLINS FERREIRA	5982021/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Ciam/Marábá
ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA	57191477/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL
JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO	5726034/3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL
WALDENEL REIS NEGRÃO	5799341/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL
FRANCISCO FLÁVIO DOS SANTOS BRAGA	54189537/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL
SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA	5361923/2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL
CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	54193991/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEVIDES
HELEM CRISTINA GOMES	54194877/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEVIDES
JACQUELINE HENRIQUES DA CONCEIÇÃO	54191539/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEVIDES
MARIA LUCIA DA SILVA BAIA NUNES	57200276/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEVIDES
THIAGO NAZARÉ BENTES DA SILVA	54190312/1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	UASE BENEVIDES

Protocolo: 1280812

PORTARIA Nº 1.414/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo DECRETO Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da

Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal / 88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 21/2025 (Processo nº. 2025/3065349) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 14/2025/CPAD/ASPAD/FASEPA, em 11 de novembro de 2025, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 284/2025 - NUCADIN/FASEPA, de 10.12.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 11.12.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão contida no Relatório da Comissão, e Determino a aplicação de penalidade de REPREENSÃO nos termos do ART. 183, I do RJU à ex-servidora R.S.F, por ter infringido o disposto nos Artigos 177, VI da supracitada Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

PORTARIA Nº 01/2026-GAB/PRES, BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo DECRETO Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 262/2023 - GEZET-FASEPA de 03/10/2023, Despacho do Diretor Financeiro de 26/04/2024, despacho do Presidente da FASEPA de 29/04/2029; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 44/2025 (Processo nº 2023/1134940), a fim de apurar supostas violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1 e REGINA FERNANDES MONTERIO - MATRÍCULA Nº 5686423/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR (Presidente da FASEPA)

Protocolo: 1280576

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2025 PROCESSO Nº 2025/2915000

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E A BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 17.433.496/0001-90 Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizs equivalente a 01 (um), em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de de Termo Aditivo a critério das partes.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

VICTOR SOUZA FLEXA/DIRETOR DA BELÉM RIO SEGURANÇA.

Protocolo: 1280626

DIÁRIA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 01- DO DIA 05/01/2026 Processo nº 3785868/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Erika Claudia Silveira Pontes, Assistente Social, Matrícula 5982042/1, CIAM MARABÁ, que viajou, com o objetivo de realizar a entrega de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, a seus familiares e, Paulo Ricardo dos Santos Lima, Motorista, matrícula 5981015/1, CIAM MARABÁ, que conduziu o veículo na viagem

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Marabá/PA - Destino : Palmas/TO

Período da viagem - 19 a 21/12/2025

VALOR - R\$ 527,10

Quantidade de Diária -2,5 (duas e meia) - TOTAL - R\$ 1.317,75

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1280725

FÉRIAS

PORTARIA Nº02/2026-GRH/GEMPS de 05 janeiro de 2026

CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810,de 24.01.94,30(trinta dias de férias consecutivos,aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUIS.	INÍCIO	FIM
Aldiene Maria Ferreira Sousa	2025/2026	02/02/2026	03/03/2026
Alessandra Cecilia Rocha	2024/2025	02/02/2026	03/03/2026
Alexandre de Freitas Correa	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026

Ana Maria Barboza Souza	2024/2025	18/02/2026	19/03/2026
Ana Paula da Costa Cardoso 15 Dias	2025/2026	19/02/2026	05/03/2026
Anderson Moura Nascimento 15 Dias	2024/2025	09/02/2026	23/02/2026
Andre Cursino Pinheiro dos Santos	2025/2026	16/02/2026	17/03/2026
Andre Vieira de Almeida	2025/2026	02/02/2026	03/03/2026
Andrey Ricardo da Silva Souza	2024/2025	02/02/2026	03/03/2026
Antonia Benedita Leão Lira	2024/2025	02/02/2026	03/03/2026
Antonio Luis Ferro de Sousa	2025/2026	23/02/2026	24/03/2026
Cirlu Dias Cohen	2024/2025	02/02/2026	03/03/2026
Claudete da Silva Nepomuceno 15 Dias	2025/2026	02/02/2026	16/02/2026
Claudio Nilo da Silva Aguiar	2025/2026	09/02/2026	10/03/2026
Elany Cristina Medeiros Meireles	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Geraldo Neves Pereira de Barros	2024/2025	19/02/2026	20/03/2026
Iolene Noely Favacho Rodrigues	2024/2025	02/02/2026	03/03/2026
Tracy Gomes de Paula Mello	2024/2025	19/02/2026	20/03/2026
Joel Santos da Silva	2025/2026	21/02/2026	22/03/2026
Joelson dos Santos Trindade 15 Dias	2024/2025	10/02/2026	24/02/2026
Jose Maria de Lima Moura	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Joselene Maciel de Melo Souza	2025/2026	02/02/2026	03/03/2026
Josiele Rodrigues Pereira	2025/2026	01/02/2026	02/03/2026
Julia Monteiro Nascimento Vara	2025/2026	02/02/2026	03/03/2026
Liliana Cristina Diniz Silva	2024/2025	15/02/2026	16/03/2026
Liliane Lima da Silva	2024/2025	02/02/2026	03/03/2026
Luciane Santos Macedo	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Luiz Paulo Miranda Assis	2025/2026	01/02/2026	02/03/2026
Lusivan Souza dos Santos	2024/2025	16/02/2026	17/03/2026
Manoel Lucas Silva Freitas	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Maria do Socorro Ferreira de Brito	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Maria Rosali Dias Barbosa	2025/2026	02/02/2026	03/03/2026
Marta Cristina Moraes Moreira	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Michely Bruna Barroso Tota	2025/2026	01/02/2026	02/03/2026
Petronila Rocha da Silva	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Raimunda Cristina Lima da Silva	2025/2026	02/02/2026	03/03/2026
Raimunda Loureiro Nunes	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Raimundo Nazaré Nunes Teixeira	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Raimundo Reginaldo da Silva Martins	2024/2025	15/02/2026	16/03/2026
Raimundo Valter Soares da Rocha	2025/2026	09/02/2026	10/03/2026
Regileise Elciete Rocha Siqueira	2025/2026	15/02/2026	16/03/2026
Renata da Costa Franca 15 Dias C	2023/2024	19/02/2026	05/03/2026
Rubens Diniz Ferreira	2024/2025	09/02/2026	10/03/2026
Samuel Barbosa Sodre	2025/2026	16/02/2026	17/03/2026
Shirley Gonçalves de Oliveira Silva	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Silvaney Neri Nepomuceno	2024/2025	02/02/2026	03/03/2026
Silvia Hevelise dos Santos Melo	2024/2025	02/02/2026	03/03/2026
Simone Oliveira Gomes	2023/2024	16/02/2026	17/03/2026
Solange Maria Lopes Vieira	2024/2025	01/02/2026	02/03/2026
Soraia de Oliveira Nunes	2024/2025	05/02/2026	06/03/2026

Rafael de Oliveira Costa-Coordenador de Gestão de Pessoas- FASEPA

Protocolo: 1280745

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01 de 05 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU e a empresa ÁGUAS DO PARÁ A. SPE S.A.

CONTRATO Nº 07/2025.

PROCESSO Nº 2025/3454387

OBJETO: Fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

FISCAL TITULAR: MATEUS PENA GARCIA – Mat. nº 5988047/1;
 FISCAL SUBSTITUTO: JOSEANE TAVARES FARIAS – Mat. nº 5898162/1.
 Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
 Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
 Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
 Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1280709

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 656/2025-GGP/SEJU de 30/12/2025, publicada no D.O.E nº 36.486, de 05/01/2026.

Onde se lê:

Patrícia Pinheiro Santos, matrícula nº 5546192/8

Leia-se:

Glenda Roberta Marques Castanha, matrícula nº 5945684/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1280929

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato nº 13/2023 – ANTONIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA
Processo nº 2025/3357921

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 13/2023 por 12 (doze) meses, conforme possibilita a Cláusula Terceira, Itens 3.1 e 3.1.2 do respectivo contrato.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2026 a 01/01/2027.

Dotação Orçamentária:

ACÃO: 293380

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 01500000001 (TESOURO)

Valor Mensal: R\$ 9.400,00

Valor Aluguel: R\$ 112.800,00

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

C.N.P.J.: 05.054.895/0001-60.

CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA

CPF nº 667.003.962-04

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ.

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1280592

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA Nº 001, de 19 de dezembro de 2025

Dispõe sobre atualização das diretrizes a serem adotadas pelos estabelecimentos de ensino da rede privada do Estado do Pará quanto ao processo de matrícula e/ou rematrícula estudantil para o ano letivo de 2025, bem como sobre materiais escolares e uniformes a serem utilizados.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, por seu titular infra-assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II da Constituição do Estado do Pará, da Lei Estadual nº 7.029/2007 e do DECRETO Estadual nº 1.602, de 07 de abril de 2009;

A DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PARÁ, por sua representante infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 7.029/2007 e do DECRETO Estadual nº 1.602, de 07 de abril de 2009, e tendo em vista os artigos 6º e 8º, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC, art. 4º, I, do DECRETO Federal nº 2.181, de 20/03/1997, Lei Federal nº 9.870/99, Lei Estadual nº 9.065 de 26/05/2020, e dispositivos legais relacionados;

CONSIDERANDO que a defesa do consumidor constitui direito fundamental ao cidadão e princípio basilar da ordem econômica, conforme preceituam o art. 5º, inciso XXXII, e art. 170, inciso V, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura que a educação é um direito social do cidadão brasileiro, além de um dever do Estado, consoante previsto, respectivamente, em seus arts. 6º e 205;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar os direitos basilares dos consumidores, nas relações de consumo, quanto ao direito à Informação, de forma prévia, clara e objetiva;

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor estabelece os conceitos de consumidor e fornecedor dentre os quais se observam que os estabelecimentos de ensino se enquadram no conceito de fornecedor, pois prestam o serviço de ensino/aprendizagem, e os estudantes no de

consumidor, por se utilizarem dos serviços prestados pelas instituições de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os estudantes e os pais dos estudantes, e/ou os responsáveis financeiros, a ficarem atentos às normas contratuais que permeiam esta relação de consumo, de forma a garantir que os seus direitos sejam respeitados;

CONSIDERANDO que as principais reclamações dos consumidores, durante a fase de matrícula e pré-matrícula, giram em torno de cobranças de taxas, retenção de documentos em caso de inadimplência, devolução de valores pagos após cancelamento, e taxas substitutivas de eventos, bem como da lista de materiais exigidos para entrega, além do uniforme escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a melhor aplicabilidade das referidas normas e buscar o equilíbrio das relações de consumo que possuam como parte as instituições de ensino da rede privada do Estado do Pará;

ORIENTAM os estabelecimentos de ensino da rede privada do Estado do Pará: I - QUANTO AO PROCESSO DE MATRÍCULA E/OU REMATRÍCULA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2026.

1. O contrato educacional, como toda prestação de serviços, quanto ao regramento disciplinador, Lei Federal nº 9.870/99, prevê claramente a possibilidade da cobrança de valores da anualidade ou semestralidade escolar de acordo com o plano pedagógico da instituição de ensino, conforme estabelecido em seu art. 1º;

2. Os valores das anualidades/semestralidades do ano seguinte deverão ter como base a última parcela da anuidade ou da semestralidade legalmente fixada no ano anterior, multiplicada pelo número de parcelas do período letivo, conforme o §1º do art. 1º Lei Federal nº 9.870/99;

3. Entretanto, conforme estipula o § 3º do art. 1º Lei Federal nº 9.870/99, em caso de aplicação de reajuste, as instituições de ensino devem justificar o índice aplicado às mensalidades escolares contidas no contrato do ano letivo anterior, por meio de planilha de custos, conforme modelo definido pelo DECRETO Federal nº 3.274, de 06 de dezembro de 1999, apresentando a proporção de aumento de despesas com funcionários, administrativas e melhorias pedagógicas realizadas;

4. Os contratos deverão indicar o valor total da anuidade, em caso de contrato anual, cuja validade será de 12 (doze) meses; e da semestralidade, em caso de contrato semestral, cuja validade será de 06 (seis) meses; facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total anual ou semestral, conforme art. 1º da Lei Federal nº 9.870, de 23 de novembro de 1999;

5. 05. A proposta do contrato deve ser divulgada em local de fácil acesso ao público, conforme o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.870, de 23 de novembro de 1999;

6. O valor cobrado com taxa de reserva deve ser descontado do total da anuidade ou semestralidade, conforme art. 5º da Lei Federal nº 9.870, de 23 de novembro de 1999;

7. Durante o período de vigência do contrato de prestação de serviços educacionais não poderá haver reajuste na anuidade ou semestralidade contratada, consoante vedação imposta pelo art.39, inciso V, do CDC, sobre vantagem manifestamente excessiva, bem como pelo art. 1º da Lei Federal nº 9.870, de 23 de novembro de 1999;

8. A cobrança de tarifa de emissão de boleto bancário ou de carnê, mesmo prevista em contrato, é considerada prática abusiva;

9. Nos casos em que a matrícula, após a reserva da vaga, não seja efetivada, o valor pago deve ser devolvido integralmente, exceto quando prevista em contrato a incidência de multa sobre o cancelamento da taxa de reserva, multa esta que deve incidir apenas sobre o valor já efetuado e que deve constar no contrato, de maneira clara e precisa;

10. Em caso de desistência, antes do início das aulas, o aluno ou responsável tem direito a devolução do valor pago pela matrícula ou rematrícula, aplicam-se também o previsto no item anterior (09) referente à incidência de multa sobre o cancelamento.

11. Na renovação da matrícula, o estabelecimento educacional pode recusar a rematrícula para o ano seguinte de aluno inadimplente em relação ao ano letivo anterior, sendo vedada a retenção de documentações de posse do fornecedor, a exemplo de histórico escolar e transferência;

12. Em caso de transferência, o estudante não é obrigado a apresentar declaração de quitação de débito, também conhecida como "nada consta", da instituição de ensino anterior.

13. O estudante não poderá ser vítima de sanções pedagógicas (suspensão de provas, retenção de documentos, impedimento de frequência às aulas, ou a aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas), ser exposto ao ridículo, ou submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça, em razão da ilegalidade e abusividade de tal procedimento, de acordo com o art. 39 do Código de Defesa do Consumidor (CDC) c/c art. 6º da Lei Federal nº 9.870/99, sujeitando-se o contratante, no que couber às sanções legais e administrativas, compatíveis com o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

II - QUANTO AOS MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS NO ANO LETIVO DE 2026.

1. Deverão ser considerados materiais escolares passíveis de solicitação pelas escolas somente aqueles de uso exclusivo e restrito ao processo didático-pedagógico e que tenha por finalidade única o atendimento das necessidades individuais do educando durante a aprendizagem.

2. O estabelecimento de ensino poderá possibilitar aos pais ou responsáveis o fornecimento integral do material escolar no início do ano letivo ou de forma fracionada, em até 02 (duas) vezes, podendo ser no início de cada semestre;

3. É vedado aos estabelecimentos de ensino obrigar que a compra do material escolar (livros didáticos, e/ou apostilas) seja realizada exclusivamente no estabelecimento de ensino ou fornecedores contratados por aqueles, salvo sob justificativa unicamente pedagógica. Assim, é considerada prática abusiva a vinculação de produtos a plataformas educacionais digitais,

como exemplo é proibido condicionar a compra do livro didático ao acesso a plataforma educacional, exigindo que seja somente adquirido na própria instituição, não ofertando opção de escolha em outro estabelecimento comercial;

4. É vedada a exigência de itens de uso coletivo na lista de material escolar individual. O material de uso coletivo necessário à prestação dos serviços educacionais contratados é considerado insumo à atividade desenvolvida, devendo os custos correspondentes compor os cálculos do valor das anuidades ou das semestralidades escolares.

5. Ainda que de uso individual, entende-se por coletivo o material cuja quantidade solicitada extrapola a capacidade de utilização exclusiva/individual.

6. Os estabelecimentos de ensino da rede particular deverão disponibilizar, no período de matrícula, a lista de material escolar necessário ao aluno, acompanhada do respectivo plano de utilização dos materiais estabelecidos na referida relação.

7. No plano de utilização dos materiais escolares, deverá constar, de forma detalhada e no que tange a cada item do material escolar, a descrição da atividade didática para a qual se destina, com seus respectivos objetivos e metodologia, e deverá ser apresentado no ato da matrícula, para apreciação e anuência do responsável legal do aluno aos termos do plano de utilização apresentado pela escola;

8. O plano de utilização elaborado pela entidade escolar deverá ser afixado nos dois primeiros meses de sua vigência em local público e de fácil acesso no âmbito da instituição de ensino, devendo ser posteriormente arquivado na secretaria para eventuais consultas e esclarecimentos dos alunos, pais ou responsáveis, bem como comprovação de sua execução.

9. Nos casos em que a instituição de ensino ofereça a opção de pagamento de taxa de material didático como alternativa a aquisição direta do material pela instituição, deve ser apresentada a relação dos materiais que serão adquiridos durante o ano letivo, também com seu plano de utilização, e demonstrar detalhadamente as despesas de aquisição dos respectivos materiais, em conformidade com a média de preços praticados no mercado;

10. Ao final do ano letivo, o material escolar cuja utilização/consumo tenha ou não sido realizada pelo aluno, deverá ser devolvido a este ou ao seu responsável perante a instituição de ensino;

11. Será considerada abusiva, nos contratos de fornecimento de produtos e serviços educacionais, a cláusula que negue a efetivação de matrícula ou imponha qualquer outra sanção em razão da recusa de entrega de material escolar considerado abusivo por este Órgão, nos termos da presente Nota Técnica;

12. Não poderá ser exigido do consumidor marcas específicas para a compra do material escolar, sob pena de ofensa cristalina ao artigo 6º, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor ou, ainda, determinar que a compra seja feita no próprio estabelecimento educacional;

13. É vedada a alteração do modelo de uniforme antes de transcorridos 05 (cinco) anos de sua adoção, bem como obrigar que a compra do uniforme seja realizada exclusivamente no estabelecimento de ensino ou com fornecedores contratados por aqueles, salvo em caso de instituições que possuam marca devidamente registrada;

14. A seguir, relação dos PRODUTOS QUE NÃO DEVEM CONSTAR NA LISTA DE MATERIAL ESCOLAR para o ano letivo de 2026.

CONT	DESCRIÇÃO
1	Álcool hidrogenado
2	Álcool Gel
3	Algodão
4	Agenda escolar da Instituição de Ensino
5	Bolas de Sopro
6	Balões
7	Canetas para quadro branco
8	Canetas para quadro magnético
9	Canudinhos
10	Clips
11	Copos, pratos, talheres, lenços e toalhas descartáveis
12	Elastex
13	Espanja para Pratos
14	Fita para impressora
15	Folhas de isopor
16	Giz branco
17	Giz colorido
18	Grampeador
19	Grampos
20	Lã
21	Medicamentos ou materiais de primeiros socorros
22	Material de limpeza em geral
23	Papel higiênico
24	Papel convite
25	Papel ofício
26	Papel para copiadora
27	Papel para enrolar balas
28	Papel para impressoras
29	Papel flipchart

30	Pastas classificadoras
31	Pasta de dentes
32	Pincel anatômico
33	Pregador de roupas
34	Plástico para claussificador
35	Rolo de fita adesivo kraft e/ou crepe
36	Rolo de fita dupla face
37	Rolo de fita durex
38	Rolo de fita durex colorida grande
39	Rolo de fita gomada
40	Rolo de fita scolt
41	Sabonete
42	Saboneteira
43	Sacos de presentes
44	Sacos plásticos
45	Xampu
46	Tinta para impressora
47	Tonner
48	Pen drive

15. Sobre os produtos não listados acima, e que constarem na lista de material escolar solicitado, somente serão passíveis de solicitação pelas escolas, aqueles de uso exclusivo e restrito ao processo didático-pedagógico e que tenha por finalidade única o atendimento das necessidades individuais do educando durante a aprendizagem, cada um com seu respectivo plano de utilização, com a descrição da atividade didática para a qual se destina, com seus respectivos objetivos e metodologia.

16. Os materiais de uso permitido se encontram listados no anexo I desta nota.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. Sobre as relações consumeristas referentes à matrícula e/ou rematrícula de estudantes nos estabelecimentos de ensino da rede privada do Estado do Pará, que não lograrem êxito contratual, ou que no decorrer da vigência contratual tiverem divergências, caberá à PROCON, e/ou aos demais Órgãos de Defesa do Consumidor do Estado do Pará a devida orientação e formalização de denúncias, para que seja instaurado procedimento administrativo e/ou judicial, conforme o que baliza o Código de Defesa do Consumidor e legislações correlatas.

2. De maneira a proteger e resguardar os direitos dos consumidores, e manter o equilíbrio na relação de consumo, ressaltando que o consumidor é parte mais vulnerável nesta relação, declara-se através da referida Nota Técnica, que serão consideradas práticas abusivas, aquelas contrárias às orientações e/ou determinações nelas contidas, sujeitando o infrator às cominações previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor, e demais normas pertinentes às matérias, e que a Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PA, e/ou os demais Órgãos de Defesa do Consumidor do Estado do Pará, tomará(ão) as providências e medidas cabíveis, analisando caso a caso, monitorando, coibindo e penalizando quaisquer práticas neste sentido.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2025.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça do Pará

GAREZA CALDAS DE MORAES

Diretora do PROCON/PA

ANEXO I

PRODUTOS PERMITIDOS PARA FINS DE USO NO PROCESSO PEDAGÓGICO, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSEM AOS LIMITES INDICADOS:
1. Algodão, até 01 (um) pacote;
2. Bloco de papel criativo 01 (um)
3. Bloco desenho 01 (um), independente da gramatura;
4. Brinquedo, até 01 (uma) unidade (definição de acordo com o nível escolar e proposta pedagógica da escola);
5. Caneta hidrocor, até 01 (um) estojo com 12 unidades;
6. Cola bastão, até 02 (duas) unidades pequenas;
7. Cordão, até 01 (um) rolo pequeno;
8. Canudinhos, até 01 (um) pacote;
9. Cola branca, até 02 (duas) unidades pequenas;
10. Cola colorida, até 02 (duas) unidades pequenas;
11. Cola glitter, até 02 (duas) unidades pequenas;
12. Cola isopor, até 02 (duas) unidades pequenas;
13. Emborrachados EVA, até 03 (três) metros ou até 03 (três) peças para apenas um tipo;
14. Envelopes, até 04 (quatro) unidades;
15. Fitas decorativas, até 01 (uma) unidade pequena;
16. Fítilhos, até 01 (uma) unidade pequena;
17. Folhas de cartolina, branca ou colorida, até 04 (quatro) unidades;
18. Folhas de papel carmim, até 02 (duas) unidades;
19. Gibis ou histórias em quadrinhos, até 02 (duas) unidades;
20. Glitter/Porpurina, até 02 (duas) unidades pequenas;

21. Lenços umedecidos, até 02 (duas) caixas;
22. Livro infantil, 01 (uma) unidade;
23. Massa para modelar, até 03 (três) caixas;
24. Papel A3, até 300 (trezentas) folhas;
25. Papel A4, até 300 (trezentas) folhas;
26. Pau de picolé, até 01 (um) pacote;
27. Pincéis para pintura, até 02 (duas) unidades;
28. TNT, 01 (um) metro, por cor, no máximo 03 (três) cores;
29. Potes de tintas, cujas cores ficarão a critério das instituições de ensino, até 04 (quatro) unidades;

Protocolo: 1280613

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 580 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 GAB/SEIRDH

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2001758.

RESOLVE:

I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
5951002	BARBARA CAROLINE M. OLIVEIRA	2024/2025	19/02/2026 a 20/03/2026
5982623	ELAINE CRISTINA N. DE ARAGÃO	2024/2025	30/01/2026 a 28/02/2026
5935755	JOZANILEIA CARVALHO MOREIRA	2024/2025	20/01/2026 a 03/02/2026
5963128	LUCIENE PONTES COELHO	2024/2025	23/02/2026 a 10/03/2026
5946792	ROZEANA MARIA SOUSA OLIVEIRA	2024/2025	19/02/2026 a 05/03/2026
57193430	SILVIA CISTINA DA C. ASSUNÇÃO	2024/2025	09/02/2026 a 24/02/2026
5984649	VALDINEI GOMES E GOMES	2024/2025	05/01/2026 a 19/01/2026
5982110	MONICA EWANS MUNIZ DA C MESQUITA	2024/2025	29/01/2026 a 12/02/2026
5852196	VERA LUCIA MARQUES TAVARES	2024/2025	30/01/2026 a 13/02/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1280769

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01/2026-SEMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula:57192823/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ASSISTENTE SOCIAL, para responder pela DIRETORIA durante o impedimento da titular: MARIA CLARICE LEONEL, mat.2016923/2 no período correspondente aos dias 05/01/2026 a 19/01/2026. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1280663

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 352/2025, DE 07/07/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.291 DE 08/07/2025.

ONDE SE LÊ: AUTORIZAR A COLABORADORA A SE DESLOCAR, NOS DIAS 09 A 11 DE JULHO DE 2025.

LEIA-SE: AUTORIZAR A COLABORADORA A SE DESLOCAR, NOS DIAS 09 A 12 DE JULHO DE 2025.

Protocolo: 1280661

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 808/2025-SEMU, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 732/2025-SEMU, de 10 de Novembro de 2025, publicado no DOE nº 36.429 do dia 11 de Novembro de 2025. DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRE SE. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1280659

OUTRAS MATÉRIAS

CAPÍTULO I

REGIMENTO INTERNO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA

Art. 1º Este Regimento dispõe sobre o funcionamento da Casa da Mulher Brasileira (CMB) de Ananindeua/PA, prevista no Programa "Mulher Viver sem Violência" do Governo Federal, instituído pelo DECRETO nº 11.431, de 8 de março de 2023.

Art. 2º Este Regimento estabelece as competências e atribuições das instituições participantes e sistematiza os serviços oferecidos na CMB de Ananindeua/PA.

Art. 3º A CMB de Ananindeua/PA é um espaço no qual estão concentrados os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 4º A CMB de Ananindeua/PA tem como objetivo a integração dos serviços de atendimento, de forma a evitar a revitimização das mulheres em situação de violência doméstica e familiar e, sobretudo, ofertar a esse público o atendimento humanizado e integral.

• 1º A CMB de Ananindeua/PA concentra em um mesmo espaço físico as seguintes instituições:

I - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, por meio da Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU), com o serviço de atendimento psicossocial, e da "Patrulha Maria da Penha";

II - Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), da Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP), da Secretaria de Estado de Assistência, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), da Secretaria de Estado Justiça (SEJU), da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Ananindeua/PA e da Fundação ParáPaz;

III - Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA), por meio da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua/PA;

IV - Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), por meio da 4ª Promotoria de Justiça;

V - Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA), por meio da 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua/PA (DPE/PA);

• 2º Os serviços que compõem a CMB de Ananindeua/PA garantirão o atendimento qualificado, humanizado e integrado, de forma completa e articulada, interligados com os demais serviços da Rede Ampliada, conforme a necessidade demandada.

• 3º Os conceitos, as atribuições e as rotinas de atendimento de todos os serviços que compõem a CMB de Ananindeua/PA seguem as Diretrizes Gerais e os Protocolos de Atendimento do Programa "Mulher, Viver sem Violência", e são especificamente detalhados neste Regimento e no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado com o Ministério das Mulheres (MM).

Art. 5º A CMB de Ananindeua/PA atenderá, prioritariamente, às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 6º Integram a CMB de Ananindeua/PA os seguintes serviços especializados:

I - Recepção, com cadastramento;

II - Acolhimento e triagem, com atendimento psicossocial;

III - Fundação ParáPaz;

IV - Autonomia Econômica, Trabalho e Renda;

V - Brinquedoteca;

VI - Alojamento de Passagem;

VII - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua/PA;

VIII - Articulação para atendimento na área da saúde às mulheres atendidas;

IX - Promotoria Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA);

X - 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua/PA (DPE/PA);

XI - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM);

XII - "Patrulha Maria da Penha";

XIII - Central de Transportes;

Parágrafo único: Integram área meio/gestão a Coordenação Compartilhada e a Gerências Administrativa e Financeira.

Art. 7º A estrutura organizacional será composta pelas seguintes instâncias:

I - Colegiado Gestor da CMB de Ananindeua/PA, sendo uma instância colegiada, consultiva e deliberativa;

II - Coordenação Compartilhada da CMB de Ananindeua/PA realizada pelo Estado do Pará e Município de Ananindeua/PA;

III - Gerência da CMB de Ananindeua/PA, composta pelo seguinte:

1. Uma Representante Administrativa indicada pelo Governo do Estado do Pará, que será responsável pelo funcionamento da CMB de Ananindeua/PA e pelo zelo administrativo;

1. Uma Representante Financeira indicada pelo Município de Ananindeua/PA.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO GESTOR

Art. 8º O Colegiado Gestor terá as seguintes atribuições:

- I - Elaborar, aprovar e zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno da CMB de Ananindeua/PA;
- II - Garantir a integração dos serviços da CMB de Ananindeua/PA e articular com a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a Rede Ampliada;
- III - Convidar, quando necessário, representantes da Rede de Atendimento às Meninas e Mulheres em Situação de Violência, para que estes forneçam insumos e informações sobre temas específicos, relativos aos serviços especializados;
- IV - Receber o Relatório completo de todos os serviços previstos no art. 4º deste Regimento, até o 5º (quinto) dia útil, para agrupamento das informações e encaminhamento ao Ministério das Mulheres (MM), pelo Organismo de Políticas Públicas para as Mulheres (OPM) Estadual;
- V - Aprovar os protocolos internos de atendimento às mulheres em situação de violência, bem como, com a rede estadual e municipal de serviços;
- VI - Realizar estudos de casos emblemáticos e solicitar supervisão integrada;
- VII - Elaborar mecanismos de comunicação interna (entre os serviços) e externa, por meio físico ou digital, assegurando a referência e contra referência dos atendimentos;
- VIII - Acompanhar, de forma sistemática, o aprimoramento do trabalho desenvolvido na CMB de Ananindeua/PA;
- IX - Acompanhar as ações de formação continuada para equipe e colaboradores da CMB de Ananindeua/PA, a cada 60 (sessenta) dias;
- X - Acompanhar o gerenciamento e monitoramento do sistema UNA de informações da CMB de Ananindeua/PA;
- XI - Aprovar as atas de reuniões anteriores;
- XII - Avaliar e aprovar os relatórios mensais e anuais da CMB de Ananindeua/PA;
- XIII - Definir regras e funcionamento da CMB de Ananindeua/PA, respeitando as diretrizes do Programa "Mulher Viver sem Violência", do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e das funcionalidades administrativas;
- XIV - Receber da Gerência Administrativa a relação de todos os colaboradores e técnicos da CMB de Ananindeua/PA, com suas devidas informações, como nome completo, contato, formação, lotação, e o que mais ocorrer;
- XV - Organizar roda de conversa das mulheres atendidas pela CMB de Ananindeua/PA, de forma a propiciar momento de escuta ativa e acompanhar avaliações e sugestões advindas das demandas atendidas pelos serviços que compõem a CMB de Ananindeua/PA, o que poderá ocorrer a cada 3 (três) meses, a depender da deliberação do Colegiado Gestor;
- 1º A composição do Colegiado Gestor da CMB de Ananindeua/PA se faz por um representante de cada instituição participante, conforme art. 4º, §1º, inciso II, deste Regimento, todos com igual poder de decisão;
- 2º O Colegiado Gestor da CMB de Ananindeua/PA se reunirá ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, na última semana de cada mês, com dia específico a ser marcado na reunião anterior, e, em casos excepcionais, quando convocado;
- 3º A Coordenação no colegiado gestor dar-se por meio da gestão compartilhada, sendo vedada decisões unilaterais;
- 4º O Colegiado Gestor deverá indicar dentre os colaboradores da CMB de Ananindeua/PA, uma Secretária Executiva para auxiliar no administrativo do Colegiado.
- 5º As votações para deliberações do Colegiado Gestor deverão ocorrer preferencialmente com a totalidade dos seus partícipes, na ausência de sua totalidade considera-se como quórum mínimo para a deliberação e votação através da maioria simples dos órgãos integrantes do Colegiado, a ser iniciada, impreterivelmente no horário previsto na Convocação, com tolerância de 15 (quinze) minutos;
- 6º Caso o membro do Colegiado Gestor da Instituição deixe de prestar o serviço, de forma permanente, poderá perder o direito ao voto, após a apreciação e a deliberação pelo Colegiado Gestor sobre se, de fato, o serviço está sendo prestado ou não, em conformidade ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

- Art. 9º A Coordenação da CMB de Ananindeua/PA deverá ser realizada de forma compartilhada pelo Município de Ananindeua/PA e o Governo do Estado do Pará, devendo as coordenadoras estarem vinculadas ao Organismo de Políticas Públicas para as Mulheres (OPM) Municipal e ao Estadual, conforme a Diretriz 2.2.2 do "Programa Mulher, Viver Sem Violência" do Governo Federal, tendo a Coordenação Compartilhada, enquanto a instância executiva do Colegiado Gestor, as atribuições seguintes, entre outras:
- I - Participar das reuniões mensais e extraordinárias do Colegiado Gestor;
 - II - Coordenar o processo de elaboração e atualização deste Regimento Interno;
 - III - Orientar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação dos serviços da CMB de Ananindeua/PA;
 - IV - Definir, com o Colegiado Gestor, os protocolos de atendimento dos serviços da CMB de Ananindeua/PA;
 - V - Acompanhar a integração e atualização dos protocolos de atendimento dos serviços da CMB de Ananindeua/PA;
 - VI - Articular com as demais instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, tendo em vista a ação integrada na consecução dos objetivos e metas locais;
 - VII - Gerenciar e monitorar o sistema de informações da CMB de Ananindeua/PA;
 - VIII - Orientar e padronizar a identidade visual com a comunicação social da CMB de Ananindeua/PA com os principais serviços;
 - IX - Coordenar as atividades de aperfeiçoamento continuado dos profissionais e atendentes;
 - X - Organizar e disponibilizar informações e dados referentes aos atendimentos;

- XI - Elaborar relatórios periódicos sobre a situação de serviços e funcionamento da CMB de Ananindeua/PA;
- XII - Acompanhar as reuniões setoriais da CMB de Ananindeua/PA;
- XIII - Estabelecer e acompanhar a relação da CMB de Ananindeua/PA com a Rede de Atendimento à Mulher e a Rede Ampliada;
- XIV - Zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Programa "Mulher, Viver Sem Violência";
- XV - Integrar o Colegiado Gestor, articulando as decisões técnico-políticas da CMB de Ananindeua/PA.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS GERÊNCIAS ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Art. 10º A Gerência Administrativa da CMB de Ananindeua/PA, representada pelo Governo do Estado do Pará responsável pelo funcionamento da CMB de Ananindeua/PA e pelo zelo administrativo tem as seguintes atribuições:
- I - Acompanhar os serviços gerais de manutenção, tais como: limpeza, segurança, vigilância, informática, manutenção predial, recepção, telecomunicações e vagas de estacionamento;
 - II - Supervisionar as atividades relativas à administração de pessoal da CMB de Ananindeua/PA, no que tange aos serviços mencionados no inciso I;
 - III - Acompanhar a viabilidade do sistema UNA de informações da CMB de Ananindeua/PA;
 - IV - Manter os serviços diretos de atendimento às mulheres em pleno funcionamento, no que diz respeito à infraestrutura predial;
 - V - Elaborar relatórios mensais das atividades previstas neste artigo.
- Parágrafo único. Qualquer decisão acerca das atribuições da Gerência Administrativa da CMB de Ananindeua/PA dependerá de anuência por escrito da Coordenadora Estadual da CMB de Ananindeua/PA.
- Art. 11º A Gerência Financeira da CMB de Ananindeua/PA, representada pela Prefeitura de Ananindeua responsável pelo Ordenamento das Despesas do Município, tem as seguintes atribuições:
- I - Acompanhar os contratos dos serviços gerais, tais como: transporte, manutenção predial e estrutural e alimentação e insumos das mulheres atendidas;
 - II - Elaborar relatórios mensais dos serviços previstos neste artigo;
 - III - Acompanhar a viabilidade do sistema UNA de informações da CMB de Ananindeua/PA;
 - IV - Manter os serviços diretos de atendimento às mulheres em pleno funcionamento, no que diz respeito a transporte, alimentação e insumos das assistidas, manutenção predial estrutural.
- Parágrafo único. Qualquer decisão acerca das atribuições da Gerência Financeira da CMB de Ananindeua/PA dependerá de anuência por escrito da Coordenadora Municipal da CMB de Ananindeua/PA.
- Art. 12º A CMB de Ananindeua/PA funcionará 24 (vinte e quatro) horas, respeitadas as atribuições e funcionamento de cada integrante a ser regulamentado em documento e protocolo específico.
- Art. 13º A CMB de Ananindeua/PA receberá recurso destinado pelo Ministério das Mulheres (MM) para a sua manutenção pelo período de 2 (dois) anos, que será regulamentado por instrumento próprio.
- Parágrafo único. A verba que será disponibilizada será gerenciada de forma compartilhada pelo Governo do Estado do Pará e Município de Ananindeua/PA, na proporção de 70% (setenta por cento) para o Estado e 30% (trinta por cento) para o Município, quanto aos serviços e ao espaço físico da CMB de Ananindeua/PA.
- Art. 14º Para os anos posteriores ao convênio, o Estado do Pará articulará e criará mecanismos, em conjunto com o Município de Ananindeua/PA e a União, de forma a manter e garantir o funcionamento da CMB de Ananindeua/PA, além de promover capacitações e treinamentos, bem como gerenciamento e manutenção dos bens e dos serviços existentes.
- Art. 15º Compete a todos os integrantes do Colegiado Gestor acompanhar, promover e executar a implementação e funcionamento da CMB de Ananindeua/PA.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E INSTITUIÇÕES

- Art. 16º São competências do Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), as seguintes:
- I - Zelar pelo cumprimento da Política Nacional de enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Programa "Mulher Viver sem Violência" e demais programas vigentes;
 - II - Manter os recursos humanos de suas competências dentro de cada unidade da CMB de Ananindeua/PA;
 - III - Fortalecer a integração entre os serviços ofertados na CMB de Ananindeua/PA com os demais serviços da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, incluindo as ações de promoção da autonomia econômica;
 - IV - Orientar e acompanhar o serviço de comunicação social;
 - V - Utilizar, nas unidades de sua responsabilidade, o Sistema Nacional de Dados e Informações para as Casas da Mulher Brasileira, cuja gestão é do Ministério das Mulheres (MM), quando disponibilizado;
 - VI - Disponibilizar informações e dados para o monitoramento do Programa "Mulher Viver sem Violência";
 - VII - Assegurar a integração e envolvimento dos diferentes órgãos estaduais no Programa e, em especial, na implementação da CMB de Ananindeua/PA;
 - VIII - Manter contato permanente e troca de experiências com as demais Casas da Mulher Brasileira implantadas no Estado.
- Art. 17º São as competências do Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SESPA), as seguintes:
- I - Promover a articulação da CMB de Ananindeua/PA com a rede de serviços de saúde estadual e municipal de forma integrada e coordenada;
 - II - Assegurar a utilização adequada e racional das ações e serviços de saúde, nos diversos níveis de atenção;

III - Adotar o protocolo de regulação de acesso, já implementado, como instrumento norteador do processo de regulação;

IV - Observar critérios técnicos estabelecidos no referido protocolo, tais como critérios de encaminhamento, classificação de risco, fluxo de acesso e demais instrumentos, conforme a necessidade local.

Art. 18º São competências do Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), através do abrigo estadual das assistidas, as seguintes:

I - Atendimento psicossocial: Acompanhamento psicológico e social para ajudar as mulheres a lidarem com os traumas da violência e fortalecer sua autoestima;

II - Apoio jurídico: Por meio de parceria com a Defensoria Pública, oferece orientação e acompanhamento jurídico para garantir os direitos das mulheres e o acesso à justiça;

III - Atendimento médico: Encaminhamento para cuidados de saúde, incluindo prevenção de doenças e acompanhamento de condições médicas existentes em articulação com a rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - Alojamento e alimentação: Estrutura adequada para estadia, com refeições diárias e acomodações seguras;

V - Atividades de convivência: Oficinas, palestras e atividades recreativas para promover o bem-estar e o empoderamento das mulheres.

VI - Encaminhamentos para serviços especializados: Orientação para acesso a serviços de saúde, educação, assistência social e justiça.

Art. 19º São competências do Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), as seguintes:

I - Coordenar as ações dos órgãos de Segurança Pública atuantes na CMB de Ananindeua/PA;

II - Qualificar os agentes de Segurança Pública para atuarem de forma técnico-qualificada dentro da instituição;

III - Disponibilizar os meios necessários para a atuação policial, como viatura e equipamentos táticos;

IV - Garantir, acompanhar a efetividade, eficácia e eficiência dos Órgãos de Segurança Pública Estaduais que realizam atendimentos na CMB de Ananindeua/PA;

V - Disponibilizar relatórios mensais dos atendimentos realizados pelas guarnições do Programa Pró-Mulher Pará.

Art. 20º São as competências do Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Justiça (SEJU), as seguintes:

I - Atendimento na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON);

II - Emissão de RG;

III - Garantia do monitoramento da denúncia encaminhada por meio da Coordenadoria de Monitoramento dos Direitos Violados (CMDV);

IV - Garantia do atendimento de outros direitos violados, conforme a demanda identificada;

Art. 21º São competências da Polícia Civil do Pará (PC/PA), por meio Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), as seguintes:

I - Registrar o boletim de ocorrência e instaurar o inquérito policial, composto pelos depoimentos da mulher em situação de violência, do agressor, das testemunhas e de provas documentais e periciais, estando assegurado o atendimento humanizado por parte de seus agentes;

II - Fazer coleta de imagens, objetos e outras provas que exijam urgência, quando for o caso;

III - Orientar a mulher em situação de violência acerca da representação, quando se tratar de crime de ação penal privada ou pública condicionada à representação;

IV - Informar à mulher em situação de violência sobre a possibilidade de adoção de medidas protetivas;

V - Promover proteção à ofendida, seus familiares e testemunhas, solicitando, quando requerido, as medidas protetivas de urgência, nos termos da Lei nº 11.340/2006, comunicando imediatamente ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

VI - Encaminhar a ofendida ao hospital, serviços de saúde e Instituto Médico e Odontológico Legal, quando for o caso, através da Central de Transporte da CMB de Ananindeua/PA;

VII - Acompanhar a ofendida, quando necessário e possível, para assegurar a retirada de seus pertences pessoais indispensáveis do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

VIII - Efetuar a prisão em flagrante do agressor, quando presentes as condições previstas nos artigos 302 e 303 do Código de Processo Penal, respeitadas as competências e as atribuições da Delegacia da Mulher;

IX - Remeter o inquérito policial ao Poder Judiciário, depois de concluída a investigação;

X - Encaminhar a mulher em situação de violência para outros serviços e instituições da CMB de Ananindeua/PA.

Art. 22º São atribuições do Município de Ananindeua/PA, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEMMU), as seguintes:

I - Fortalecer Organismo de Políticas para Mulheres, de preferência Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;

II - Manter os recursos humanos de sua competência dentro da CMB de Ananindeua/PA;

III - Fortalecer a integração entre os serviços ofertados na CMB de Ananindeua/PA com os demais serviços da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, incluindo as ações de promoção da autonomia econômica das mulheres;

IV - Coordenar a implementação do Programa "Mulher Viver sem Violência" de forma compartilhada com o governo estadual;

V - Operar na unidade da CMB de Ananindeua o Sistema Nacional de Dados e Informações para as Casas da Mulher Brasileira, cuja gestão é do Ministério das Mulheres (MM), quando disponibilizado;

VI - Disponibilizar e consolidar junto com dados do Estado e Colegiado Gestor as informações e os dados municipais para o monitoramento do Programa "Mulher Viver sem Violência";

VII - Assegurar a integração e envolvimento dos diferentes órgãos municipais no Programa e, em especial, nas relações institucionais e operacionais com a CMB de Ananindeua/PA;

Art. 23º São atribuições do Município de Ananindeua/PA, por meio do serviço psicossocial:

I - Realizar o acolhimento inicial, através da escuta ativa e não punitiva, a triagem, a identificação da demanda, a orientação e o encaminhamento para as redes interna e externa.

Art. 24º São competências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA):

I - Contribuir para a implementação da unidade da CMB de Ananindeua/PA e para o atendimento integral às mulheres em situação de violência no Município de Ananindeua/PA;

II - Contribuir para a implementação da unidade da CMB de Ananindeua com serviços de atendimento prestados pela Equipe Multidisciplinar da Vara, conforme ao norte;

III - Disponibilizar e manter recursos humanos da Equipe Multidisciplinar que compõe a Vara de Violência Doméstica de Ananindeua/PA, na unidade da CMB de Ananindeua/PA;

IV - Assegurar o acesso às medidas de proteção, de assistência e garantia de direitos das mulheres e de seus filhos;

V - Contribuir para a maior celeridade dos processos relacionados a casos de violência contra Mulheres;

VI - Contribuir para o fortalecimento e integração da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência;

VII - Operar nas unidades de sua responsabilidade o Sistema Nacional de Dados e Informações para as Casas da Mulher Brasileira, cuja gestão é do Ministério das Mulheres (MM), quando disponibilizado;

VIII - Compartilhar e disponibilizar informações e dados para promover a segurança das mulheres, sobretudo aquelas com medidas protetivas, e viabilizar o monitoramento do Programa "Mulher Viver sem Violência";

IX - Analisar a ação proposta, penal e/ou cível, para instrução e julgamento;

X - Apreciar eventual pedido de medida protetiva de urgência. Se for o caso, após despacho de deferimento da medida protetiva solicitada, a decisão será encaminhada para cumprimento pelo oficial de justiça, podendo o juiz requisitar auxílio da força policial, dando-se ciência ao Ministério Público, à parte requerente e à ofendida;

XI - Fornecer informações às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

XII - Processar providências emergenciais que podem ser deferidas pelo juiz (a) em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar;

XIII - Expedir mandado de prisão, quando do descumprimento de medida protetiva imposta;

XIV - Conceder diversas medidas protetivas de urgência para a mulher em situação de violência, quando for o caso;

XV - Comunicar a ofendida e sua (seu) advogada (a) ou defensor (a) da prisão ou da soltura do (a) agressor(a);

XVI - Apreciar a renúncia, em audiência especialmente designada para tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público;

XVII - Designar audiência prevista no artigo 16 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) para renúncia da representação ou queixa, exclusivamente nas ações penais privadas ou públicas condicionadas, e somente se requerido pela mulher em situação de violência doméstica e familiar ou sua (seu) advogada (o) ou defensora;

XVIII - Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, decretar a prisão preventiva do agressor, seja de ofício (Enunciado 29 do Fonavid), a requerimento do Ministério Público, ou mediante representação da autoridade policial, tanto para garantir o bom andamento do inquérito policial, ou do processo criminal, como para assegurar a execução das medidas protetivas de urgência, podendo também revogá-la;

XIX - Notificar a mulher em situação de violência doméstica e familiar dos atos processuais relativos ao agressor, principalmente se este foi preso ou solto;

XX - Verificar a necessidade da ofendida de atendimento pela equipe psicossocial e assim proceder seu encaminhamento.

XXI - Elaboração de Relatórios Técnicos por meio da equipe multidisciplinar, quando solicitados, judicialmente, pelo Juiz da Vara para subsidiar decisões judiciais e gestão de risco.

Art. 25º São competências da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA), por meio da atuação especializada do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero (NUGEN), as seguintes:

I - Contribuir para a implementação da CMB de Ananindeua/PA e para o atendimento integral às mulheres em situação de violência no referido Município;

II - Disponibilizar e manter os recursos humanos da Defensoria Pública Especializada de Atendimento às Mulheres na CMB de Ananindeua-PA;

III - Operar nas unidades de sua responsabilidade o Sistema Nacional de Dados e Informações para as Casas da Mulher Brasileira, cuja gestão é do Ministério das Mulheres (MM), quando disponibilizado;

IV - Compartilhar e disponibilizar informações e dados para o monitoramento do Programa "Mulher Viver sem Violência";

V - Contribuir para o fortalecimento e integração da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência;

VI - Promover e proteger os direitos fundamentais das mulheres em situação de violência de gênero, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

VII - Promover a mediação e outras formas de solução de conflitos familiares desencadeadores da violência, firmando acordos judiciais ou extrajudiciais de separação, alimentos, guarda dos filhos e partilha de bens

VIII - Formular propostas de projetos de atuação, elaborar pautas institucionais em defesa das mulheres em situação de violência de gênero e apresentá-las aos órgãos financiadores, públicos ou privados;

IX - Desenvolver metodologias de atuação e promover a defesa judicial e extrajudicial das mulheres atendidas, bem como o acolhimento e atendimento psicossocial, produzindo e solicitando aos órgãos competentes avaliações, estudos e laudos psicológicos e sociais, quando necessário;

X - Postular judicial e extrajudicialmente as medidas pertinentes à efetivação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), inclusive o abrigo de mulheres em situação de violência de gênero e o acompanhamento das instituições de abrigo;

XI - Informar, conscientizar e motivar a população a respeito de seus direitos e garantias fundamentais, por meio de campanhas e ações educativas, em cooperação com a Coordenadoria de Comunicação Social e a Escola Superior da Defensoria Pública;

XII - Estabelecer articulação permanente com núcleos especializados ou equivalentes de outras defensorias e entidades de proteção, para intercâmbio de experiências e definição de estratégias comuns em âmbito nacional;

XIII - Contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas voltadas à erradicação da pobreza, da marginalização e das desigualdades sociais que afetam as mulheres em situação de violência

XIV - Fornecer subsídios técnicos e apresentar propostas de atualização legislativa e normativa para garantir e ampliar os direitos das mulheres em situação de violência;

XV - Prestar assistência jurídica integral e gratuita às mulheres em situação de violência de gênero, promovendo a defesa integral de seus direitos.

Art. 26º São competências do Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA) as seguintes:

I - Contribuir para a implementação da unidade da CMB de Ananindeua/PA e para o atendimento integral às mulheres em situação de violência no município de Ananindeua/PA;

II - Disponibilizar e manter os recursos humanos da Promotoria Pública Especializada de Atendimento às Mulheres na unidade da CMB de Ananindeua/PA;

III - Operar nas unidades de sua responsabilidade o Sistema Nacional de Dados e Informações para as Casas da Mulher Brasileira, cuja gestão é do Ministério das Mulheres (MM), quando disponibilizado;

IV - Compartilhar e disponibilizar informações e dados para o monitoramento do Programa "Mulher Viver sem Violência";

V - Contribuir para o fortalecimento e integração da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência;

VI - Adotar medidas institucionais efetivas na defesa dos direitos humanos das mulheres;

VII - Intervir, quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher;

VIII - Requisitar, quando necessário, força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;

IX - Fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar e adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas

X - Verificar a necessidade de requerimento de medida protetiva de urgência ou de prisão preventiva de ofensor(a);

XI - Encaminhar a mulher à defensoria Pública Especializada nos casos de demandas cíveis, bem como para que seja proposta a respectiva ação penal de natureza privada (queixa-crime);

XII - Oferecer a denúncia perante o Juízo Especializado em Violência contra a Mulher;

XIII - Exercer o controle externo da atividade policial, de forma a assegurar a eficiência dos serviços policiais, requisitando diligência de investigação para a complementação de provas;

XIV - Adotar as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas em qualquer serviço público de atendimento à mulher em situação de violência no caso de recebimento de informações acerca

a de seu funcionamento inadequado.

Art. 27º São atribuições do atendimento realizado pela Fundação ParáPaz as seguintes:

I - Realizar o atendimento psicossocial, conforme Anexo I deste Regimento;

II - Produzir o relatório dos atendimentos realizados semanalmente;

III - Acolher, identificar a demanda, orientar, encaminhar para os serviços necessários e acompanhar a mulher em situação de violência continuamente;

IV - Realizar a escuta especializada de crianças e adolescente, testemunha da violência contra a mulher, conforme a Lei nº 13.431/2017 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no horário no qual a Fundação Parapaz se fizer presente na CMB de Ananindeua/PA;

V - Atender demandas referenciadas, provenientes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA), da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA), do Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), dos hospitais, do abrigo estadual, do Pró-Mulher e das faculdades;

VI - Acolher e acompanhar de forma técnica e especializada as mulheres encaminhadas pela Polícia Civil do Estado do Pará (PC/PA), oriundas dos canais de denúncia DISQUE 180, DISQUE 100 e IARA, mediante protocolo de atendimento, quando necessário;

VII - Realizar o acompanhamento pós-denúncia das mulheres atendidas, com vistas a elaborar atividades e nelas incluí-las, para fins de execução do Plano de Segurança pessoal e emocional;

VIII - Realizar atividades, tais como: roda de conversa temáticas, cursos de autonomia, ações voltadas para promoção de cidadania, em parceria com a rede estadual e municipal, atendendo a todas as mulheres na CMB; encaminhamentos ao mercado de trabalho, inserindo também a demanda advinda do atendimento psicossocial municipal.

IX - Oferecer oficinas, qualificações e rodas de conversa, bem como realizar atividades de divulgação por meio de campanhas às mulheres que passaram por atendimentos na CMB de Ananindeua/PA, com a finalidade de acompanhar e contribuir para o fortalecimento e reconstrução da vida destas mulheres.

CAPÍTULO IV DOS SERVIÇOS SEÇÃO I DA RECEPÇÃO

Art. 28º A recepção é o primeiro serviço no qual a mulher se insere no atendimento da CMB de Ananindeua/PA, onde são serão coletadas informações pessoais (nome completo, RG, CPF, endereço completo, data de nascimento, orientação sexual, ocupação, contato telefônico, endereço eletrônico, raça, etnia), contribuindo para que o fluxo de pessoas e as relações intersetoriais funcionem de maneira efetiva.

Parágrafo único. São atribuições da recepção as seguintes:

I - Encaminhar as crianças das mulheres acompanhadas de filhos/ as de 0 a 12 anos à brinquedoteca, que não tenham outra pessoa para cuidar no momento do atendimento;

II - Entregar a ficha de identificação da criança para mãe, que precisa utilizá-la para retirar a/o filha/o da Brinquedoteca;

III - Identificar e registrar, caso a mulher declare ou aparente alguma deficiência, e necessidades específicas e demais interseccionalidades;

IV - No caso da mulher que apresenta surdez, verificar se existe a necessidade de intérprete de libras (Língua Brasileira de Sinais) e acionar a/o profissional especializada/o para o acompanhamento nos atendimentos necessários;

V - No caso da mulher indígena, verificar se existe a necessidade de intérprete do idioma e acionar a/o profissional especializada/o para o acompanhamento nos atendimentos necessários;

VI - Preencher a ficha de recepção, composta pelos seguintes blocos: controle administrativo, informações pessoais;

VII - Disponibilizar a ficha de recepção, o acolhimento e o encaminhamento ao psicossocial, de forma a garantir a interlocução entre os serviços e evitar a revitimização da mulher.

SEÇÃO II DO ACOLHIMENTO E TRIAGEM

Art. 29º São atribuições do Serviço de Acolhimento e Triagem, as seguintes:

I - Realizar o processo de acolhimento e triagem, conforme Anexo I deste Regimento;

II - Prestar acolhimento em momentos de crise;

III - Diagnosticar o contexto no qual o episódio de violência se insere;

IV - Promover o resgate da autoestima e empoderamento das mulheres em situação de violência;

V - Preencher Formulário Nacional de Risco do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) das mulheres atendidas;

VI - Elaborar plano de segurança pessoal juntamente com as mulheres em situação de violência, junto à Fundação ParáPaz;

VII - Promover atendimento de emergência quando necessário;

VIII - Quando necessário acompanhar à mulher nos atendimentos aos demais serviços, como Instituto Médico Legal (IML), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), rodoviária, Casa-Abrijo e demais necessidades apresentadas, e no retorno para residência quando necessário, devidamente acompanhada pelo setor de transporte ou quando necessário por autoridade policial;

IX - Fornecer, protocoladamente ou quando solicitado por autoridades, relatórios devidamente carimbados e assinados pelas atendentes do caso;

X - Atender as crianças em situação de violência, conforme notificação da Brinquedoteca, de forma a garantir o encaminhamento destas aos serviços de proteção previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

XI - Identificar e encaminhar as mulheres que necessitam do Serviço de Promoção da Autonomia Econômica;

XII - Encaminhar ao alojamento de passagem, preferencialmente:

• 1º Mulheres em situação de risco iminente de morte (aguardando medida protetiva de urgência). (Para o encaminhamento ao Alojamento de Passagem, deve ser realizada a avaliação pela DEAM que procederá o encaminhamento)

• 2º Mulheres que relatam descumprimento de Medida Protetiva de Urgência por parte do/a agressor/a e que estejam sob risco iminente de morte poderão ser alojadas por um período inicial de até 48 horas, podendo, em caso excepcionais se estender por até 72 (setenta e duas) horas no máximo.

Parágrafo único: Aos finais de semana, feriados, e após às 20 horas, a equipe técnica de plantão atenderá crianças, meninas e mulheres em situação de violência, no entanto, no dia subsequente, a equipe encaminhará à equipe técnica do Parapaz esse atendimento.

SEÇÃO III DA BRINQUEDOTECA

Art. 30º São atribuições da Brinquedoteca as seguintes:

I - A criança deve vir acompanhada da mãe ou de um adulto responsável e de profissional dos serviços da Recepção com ficha de encaminhamento devidamente preenchida;

II - Ao receber a ficha de entrada da criança, o(a) profissional do serviço de brinquedoteca deve anotar o horário de entrada, o nome e a idade da criança e apresentar o espaço da Brinquedoteca;

III - Nesse espaço, o(a) profissional deve acompanhar as brincadeiras e verificar a necessidade de higiene pessoal e alimentação para um melhor conforto para a criança;

IV - O(A) profissional deve anotar em formulário específico (caderno diário do setor) os acontecimentos relacionados a cada criança atendida;

V - No caso de relato de violência por parte da criança ou de observação/

suspeita de situação de violência, o(a) profissional deve comunicar o Setor Psicossocial da CMB de Ananindeua/PA, que irá acionar o Conselho Tutelar e, nos finais de semana, encaminhar para os procedimentos necessários junto à DEAM;

VI - Caso sejam observadas vulnerabilidades relacionadas às fragilidades dos vínculos entre crianças e mães/responsáveis, ou situações que caracterizem a necessidade de um acompanhamento continuado, em função da situação de estresse vivida, as crianças devem ser encaminhadas para a equipe multidisciplinar do Apoio Psicossocial da CMB de Ananindeua/PA, que procede ao encaminhamento a serviço da rede socioassistencial mais próximo da residência da usuária.

SEÇÃO IV

DA CENTRAL DE TRANSPORTES

Art. 31º Caberá à Central de Transportes o seguinte:

I - Conduzir a mulher em situação de violência doméstica e familiar aos serviços de atendimento à violência sexual em até 72 (setenta e duas) horas;

II - Caso a mulher em situação de violência doméstica e familiar apresente condições físicas que necessitem de atendimento médico em Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou, em casos mais graves, emergência de hospital geral, deverá ser acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e/ou o Corpo de Bombeiro Militar;

III - Conduzir a mulher em situação de violência doméstica e familiar que não possua transporte próprio aos Órgãos de Medicina Legal, em situações nas quais seja necessário o exame de corpo de delito;

IV - Conduzir a mulher em situação de violência, ocasionalmente, aos serviços da rede socioassistencial ou os demais serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência. Nesses casos, devem ser priorizados os encaminhamentos aos órgãos de medicina legal, em especial os casos de violência recente.

V - Articular e encaminhar as mulheres, cujo atendimento especializado constata a necessidade de atendimento e acompanhamento na "área da saúde mental" da rede do Município e/ou Estado.

SEÇÃO V

DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES

Art. 32º São atribuições do Serviço de Promoção de Autonomia Econômica das Mulheres, oferecido por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), com monitoramento da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), por meio da Diretoria de Autonomia Econômica, as seguintes:

Parágrafo único: Alinhar com os principais eixos da Política Nacional de Autonomia Econômica; assim como contemplar o diálogo e articulações para a implementação do que está previsto no DECRETO 12.516, de 18/06/2025, que determina a exigência, em contratações públicas, que um percentual igual ou superior a 8% das vagas seja reservada para mulheres vítimas de violência doméstica.

I - Diagnosticar as condições sociais, econômicas e de rendimento atual da mulher;

II - Identificar as perspectivas da usuária quanto a sua autonomia econômica;

III - Identificar as alternativas de políticas de autonomia econômica e de promoção de emprego;

IV - Oferecer grupo de palestras, encontros sobre educação para autonomia econômica, que incluem temáticas referentes a igualdade e ao empoderamento, as finanças pessoais de forma que sejam proporcionadas melhores condições para a sustentação econômica das mulheres;

V - Encaminhar mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social atendidas na CMB de Ananindeua/PA para o mercado de trabalho.

VI - Buscar alinhamento com a Política Nacional de Cuidados, no que tange a concepção das Cuidotecas, como espaço dedicado ao cuidado, à proteção e ao desenvolvimento infantil.

SEÇÃO VI

DO ALOJAMENTO

Art. 33º São atribuições do Alojamento de Passagem as seguintes:

I - Alimentação para as assistidas e dependentes;

II - Kit higiene pessoal para as assistidas e dependentes;

III - Vestimentas;

IV - Roupas de cama e banho;

V - Indicar ações de mobilização e articulação institucional com a rede de enfrentamento à violência contra mulheres e políticas setoriais para o atendimento dos casos que demandam abrigo sigiloso e demais serviços de alta complexidade para as mulheres atendidas e que estão em situação de risco.

Parágrafo único. A mulher em situação de violência doméstica e familiar será alojada no período máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, excepcionalmente, podendo se estender a 72 (setenta e duas) horas.

SEÇÃO VII

DA "PATRULHA MARIA DA PENHA"

Art. 34º São atribuições da "Patrulha Maria da Penha" as seguintes:

I - Acompanhar, após decisão judicial, o cumprimento de medidas protetivas em casos de seguidos descumprimentos ou de risco iminente de morte, coordenados pela Prefeitura e em parceria com a Polícia Militar e a Guarda Municipal, de acordo com Acordo de Cooperação Técnica (ACT) específico, por meio de visitas regulares destes agentes mencionados.

Parágrafo único. Compete ao Núcleo Gerencial do Programa "Patrulha Maria da Penha":

I - Encaminhar os dados do autor de violência doméstica e da mulher em situação de violência doméstica e familiar a ser incluída no Programa aos Policiais Militares e Guarda Municipal integrantes da "Patrulha Maria da Penha", assegurando o cumprimento das medidas protetivas;

II - Informar aos policiais e guardas municipais integrantes da "Patrulha Maria da Penha" o desligamento e/ou a prorrogação do prazo de atendimento da mulher em situação de violência doméstica e familiar;

III - Encaminhar os casos atendidos pelo Programa "Patrulha Maria da Penha" para atendimento para a rede socioassistencial, caso haja necessidade;

Art. 35º As questões omissas neste Regimento, relacionadas ao funcionamento da CMB de Ananindeua/PA, serão tratadas e definidas pelo Colegiado Gestor.

Art. 36º Este Regimento será revisado pela Diretoria de Proteção de Direitos do Ministério das Mulheres, encaminhado pela Coordenação da CMB de Ananindeua/PA.

Art. 37º As alterações deste Regimento serão feitas mediante votação do Colegiado Gestor.

Parágrafo único. Qualquer instituição participante da CMB de Ananindeua/PA poderá propor a alteração deste Regimento, mediante proposta escrita e articulada, que será previamente examinada pelo Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira.

Art. 38º O presente Regimento só poderá ser modificado ou alterado pelo Colegiado Gestor da CMB de Ananindeua/PA.

Protocolo: 1280833

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE PUB. DO CONTRATO N.º 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E-2025/3521770 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

Contratante: Companhia de Gás Do Pará – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: Gascat Industria Comercio Ltda. – CNPJ n.º 00.965.449/0001-94.

Objeto: Aquisição de válvulas reguladoras de pressão piloto com filtro, bem como de kits de reparo correspondentes a cada conjunto, destinados ao atendimento do módulo de regulação de pressão que integra o Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN1).

Valor Global: R\$ 319.991,80 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Prazo de vigência: 05 (cinco) meses, com início em 26 de dezembro de 2025 e término em 26 de maio de 2026.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Gustavo Primi Nieto e José Eduardo Ferreira.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1280806

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 002/2026 de 05/01/2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA SANTOS, matrícula n.º 3169740/1, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao triênio de 01/03/2009 a 28/02/2012, conforme processo nº E-2025/3808394. KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral.

Protocolo: 1280669

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 250/2025 de 20/10/2025.

Férias da servidora Samantha de Oliveira Arnaud Ferreira, publicada no DOE Nº 36.407 em 22/10/2025, sob o Protocolo: 1258255, conforme processo nº E-2025/3508147.

Onde se lê:

9	Samantha de Oliveira Arnaud Ferreira	55587395/3	02/01/2025 a 01/01/2026	05/01/2026 a 16/01/2026
---	--------------------------------------	------------	-------------------------	-------------------------

Leia-se:

9	Samantha de Oliveira Arnaud Ferreira	55587395/3	02/01/2025 a 01/01/2026	26/01/2026 a 04/02/2026
---	--------------------------------------	------------	-------------------------	-------------------------

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1280599**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025. PAE Nº 2025/2738500**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ nº 04.825.329/0001-42.

CONTRATADO- Pessoa Jurídica

Razão Social: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA. CNPJ nº: 04.835.476/0001-01

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação abrange os serviços de diagramação, impressão e publicação de atos oficiais, avisos, extratos, portarias e demais documentos institucionais no Diário Oficial do Estado do Pará, com disponibilização em meio digital, por meio de sistema informatizado próprio, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade e transparência administrativa.

VALOR ESTIMADO: Valor anual estimado de R\$ 40.330,00 (quarenta mil e trezentos e trinta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, I, da Lei Nacional nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339139.00 Outros Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338c

Assinado em 05 de Agosto de 2025

Ordenado por: KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1280686**DIÁRIA****PORTARIA Nº 003/2026 de 05/01/2026.**

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que realizará visita técnica na Unidade Desconcentrada de Santarém/PA, no período de 05 à 07 de janeiro de 2026, conforme processo n.º E-2025/3809588.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Augusto de Oliveira Lima	5950979/2	Coordenador Regional	2,5	R\$247,07	R\$617,67

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral.

Protocolo: 1280680**PORTARIA Nº 001/2026 de 05/01/2026.**

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que realizarão visita técnica na Unidade Desconcentrada de Santarém/PA, no período de 05 à 07 de janeiro de 2026, conforme processo n.º E-2025/3808052.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	2,5	R\$287,34	R\$718,35
Humberto do Nascimento Farinha	5983432/1	Coordenador Regional	2,5	R\$247,07	R\$617,67

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

FILIPI FALCAO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1280667**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor LEONARDO SILVA MACEDO, matrícula nº. 5961798/1, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão de titular a servidora FLAVIA AUGUSTA DA SILVA PAES, matrícula nº 5960545/1, está em gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 05/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1280741**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 0001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3815036, de 30/12/2025, OF. nº 186/2025, de 30/12/2025-DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, como titular, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
037/2025	Consórcio Al Ariri	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e a execução da obra para urbanização e qualificação do canal Ariri Bolonha do Município de Belém, neste Estado.

II - DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 30/12/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1280774**PORTARIA Nº.0778/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação da Lei 14.133/2021 e o DECRETO Estadual nº 3.302/2023, e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2025/3811424, de 29/12/2025- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO, Matrícula nº 5210771/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
011/2025	Prefeitura Municipal de Breu Branco	Construção da Praça da Vila Boa Esperança, no Município de Breu Branco/PA.

II - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1280778**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 288/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Maracanã - CNPJ 04.880.258/0001-80

Objeto do Convênio: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ, NESTE ESTADO

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 01/01/2026 a 01/01/2027

Data da Assinatura: 30/12/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1280952**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 0002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2002259, de 05/01/2026/SEOP.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026- COSANPA**

UASG: 925802

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para Monitoramento e Administração de Infraestrutura de Redes e Datacenter, Segurança da Informação, Administração de Banco de Dados, Suporte ao usuário de Infraestrutura e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

A abertura do certame ocorrerá no dia 21/01/2026, às 9h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível gratuitamente na internet, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 05 de janeiro de 2026

Claudine Sarmanho Ferreira

Coordenadora de Processos Licitatórios

Protocolo: 1280632**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 791/2025 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3698271, que trata do afastamento da Gerente da Célula Executiva de Assistência Social, PATRICIA REIS CARVALHO, matrícula nº 5962071/2, no período de 15.12.2025 a 03.01.2026, por motivo de férias e prêmio assiduidade;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Assessora Técnica THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO, matrícula nº 5962074/2, para substituir a referida Gerente Executiva, no período acima informado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 15.12.2025. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1280876**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 554/2025 – PRESI, torna público a realização de licitação, abaixo:

Pregão eletrônico nº 90010/2025 – COHAB/PA - Processo nº 2025/3059984
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises na forma exigida pela legislação vigente, de acordo com as especificações contidas neste Edital e em seus anexos.

Data de abertura: 19/01/2026 – 09:00 (horário de Brasília) - UASG: 925445

Local: (endereço eletrônico) www.gov.br/compras - A íntegra do edital poderá ser obtida no portal de compras do governo federal e no portal de compras do governo do estado do Pará.

Belém, em 05 de janeiro de 2026

CAIO HENRIQUE S. DA SILVA

PREGOEIRO

Protocolo: 1280844**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 554/2025 – PRESI, torna público a realização de licitação, abaixo:

Pregão eletrônico nº 90011/2025 – COHAB/PA - Processo nº 2025/3293706
Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando à prestação de serviços bancários para movimentação de recursos financeiros às atividades da Companhia de Habitação do Estado do Pará ao atendimento de 1.834 famílias em Áreas e ou Empreendimentos atendidos pelo Auxílio Moradia, de acordo com as especificações contidas no Edital e em seus anexos.

Data de abertura: 21/01/2026 – 09:00 (horário de Brasília) - UASG: 925445

Local: (endereço eletrônico) www.gov.br/compras - A íntegra do edital poderá ser obtida no portal de compras do governo federal e no portal de compras do governo do estado do Pará.

Belém, em 05 de janeiro de 2026

CAIO HENRIQUE S. DA SILVA

PREGOEIRO

Protocolo: 1280928**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.004/2026-GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Antônio Paulo Monteiro de Souza, ID Funcional n. 51472379/1, ocupante do cargo de Analista de Regulação de Transporte, para fiscalizar o Contrato n. 019/2025, celebrado entre ARTRAN/PA e a Empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, nos seguintes postos de serviços: LIDER DE EQUIPE, AUXILIAR DE CONTABILIDADES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, MOTORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COPEIRO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, uniformes, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução dos serviços nas instalações da ARTRAN.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 05 de janeiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1280743**CONTRATO****CONTRATO N.19/2025-ARTRAN/PA - PAE 2025/3336188**

CONTRATANTE: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN-PA, CNPJ: 53.538.860/0001-40

CONTRATADO: Norte Serviços de Mão de Obra Ltda., CNPJ: 14.991.157/0001-67

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, nos seguintes postos de serviços: LIDER DE EQUIPE, AUXILIAR DE CONTABILIDADES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, MOTORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COPEIRO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, uniformes, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução dos serviços nas instalações da ARTRAN, de forma estimativa, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

VALOR: R\$ 5.460.281,76 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos.)

VIGENCIA: 12 (doze) meses, de 05.01.2026 a 05.01.2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade 820201, Fonte 01501000061; 02501000061; Programa 82201.26.122.1297.8338; Elemento de Despesa 339037- SERVIÇO TERCEIRIZADO (PJ); Plano Interno 4110008338C

Belém(PA), 05 de janeiro de 2026

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral

Protocolo: 1280683**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO No 90005/SECIR/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) SOB COORDENAÇÃO DE PROFISIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA. Vencedor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA – ABRADESA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.896/0001-57
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ADJUDICADA E HOMOLOGADA na data de 05 de Janeiro de 2026 pela Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Belém/PA, 05 de Janeiro de 2026.
Éder de Jesus Ferreira Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo: 1280609

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO - AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL - EDITAL Nº 01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Publicação realizada no DOEPA nº 36.486, de 05/01/2026, pág. 41, Protocolo: 1280547

Onde se lê:

Resultados da análise dos recursos pela Secretária SECTET e publicação do resultado definitivo do julgamento das propostas financeiras, técnicas e ato de habilitação. Caso não haja reconsideração da COMISSÃO.	23/02/2026 a 27/02/2023
---	-------------------------

Leia-se:

Resultados da análise dos recursos pela Secretária SECTET e publicação do resultado definitivo do julgamento das propostas financeiras, técnicas e ato de habilitação. Caso não haja reconsideração da COMISSÃO.	23/02/2026 a 27/02/2026
---	-------------------------

KEYNES LEMOS DA SILVA

Secretário Adjunto – Respondendo pela SECTET

Protocolo: 1280821

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01/2026 – GABINETE, de 05 de janeiro de 2026

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5935569/2	CAROLINE AZULAY FERNANDES	04/04/2024 A 03/04/2025	10/02/2026 A 04/03/2026
5705266/1	JANIELBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE	04/02/2024 A 03/02/2025	09/02/2026 A 10/03/2026
5915209	SIMONE BARROS BOUTH	20/02/2025 A 19/02/2026	23/02/2026 A 24/03/2026
57200750/2	VALTENES ASSUNCAO DE SOUSA	01/01/2025 A 31/12/2025	02/02/2026 A 03/03/2026
54188977/3	SERGIO PEDRO AURELIANO DIAS	08/01/2025 A 07/01/2026	02/02/2026 A 03/03/2026
5918081/1	CLEYTON PEREIRA DA COSTA	01/04/2024 A 31/03/2025	23/02/2026 A 24/03/2026
5916925/1	JEAN RICARDO REIS DA COSTA	22/12/2024 A 21/12/2025	18/02/2026 A 19/03/2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de janeiro de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1280759

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO a necessidade de designar responsáveis pela movimentação de contas bancárias da PRODEPA/PA, por conveniência do serviço e conforme necessidade operacional do Banco do Brasil; R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR a Gerente Financeira para, em conjunto com a Gerente de Divisão de Orçamento e Finanças, atuar como responsável pelas movimentações das contas bancárias de titularidade da PRODEPA. Art. 2º As designadas ficam responsável pelas seguintes atividades: I – Consulta de saldos, extratos e emissão de comprovantes; II – Autorização e/ou confirmação de pagamentos e transferência; III – Realizar aplicação e resgates; IV – Realizar quaisquer atividades e/ou procedimentos necessários para cumprimento dessas atividades; V – Assinar quaisquer documentos necessários para cumprimento dessas atividades. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de janeiro de 2026. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1280809

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 026/2025 - BANCO DO BRASIL S.A - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIBILIDADE Nº 002/2025 -

PARTES: PRODEPA E BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO DE MOBILIDADE URBANA - TRANSPORTE CORPORATIVO, QUE INTEGRO OS PRINCIPAIS PARCEIROS DE MOBILIDADE URBANA POR APLICATIVOS DISPONÍVEIS NO MERCADO, PRIORIZANDO SEMPRE A CONTRATAÇÃO DA VIAGEM MAIS VANTAJOSA COM BASE NA SELEÇÃO DA MENOR TARIFA OFERTADA, ASEGURANDO ISONOMIA ENTRE TODOS OS OPERADORES CADASTRADOS, VIA APLICATIVO PARA SMARTPHONE, COM ACESSO À INTERNET, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS - DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 - VIGÊNCIA: 30/12/2025 a 29/12/2026 - VALOR ESTIMADO: TARIFA FIXA NO VALOR DE R\$ 4,00 (QUATRO REAIS) POR CORRIDA, ALÉM DO CUSTO DO TRAJETO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.0000.8338 - 339033 - FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATADO: Capital Federal, Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, Edifício Banco do Brasil, 15º andar.

Protocolo: 1280620

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/GEPS/SETUR DE 05 DE JANEIRO 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme DECRETO publicado no DOE 35.276 de 02/02/2023; CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2026/2004084; CONSIDERANDO a Portaria número nº 803/2025, que concede Férias a Diretora de Administração e Finanças. RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 05 a 19/01/2026, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Carlos Augusto Nery da Costa	54188378/11	Diretor de Administração e Finanças	Timara de Souza Miranda	57174781/1	DAFI
Marcia Ingrid Ferreira Nunes	5964839/2	Coordenadora de Finanças	Carlos Augusto Nery da Costa	54188378/11	COFI
Perpetuo Socorro Borges de Oliveira	57204233/1	Gerente de Planejamento Orcamento e Financas	Marcia Ingrid Ferreira Nunes	5964839/ 2	GPOF

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1280766

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.224/2025/GGP/DPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, vem por meio deste instrumento HOMOLOGAR E TORNAR PÚBLICO o resultado final do concurso de designação referente aos Edital nº 9, 10 e 11/2025; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3804563, RESOLVE:

Art 1º Designar os(as) membros(as) para atuar nas seguintes Defensorias Públicas da Região Metropolitana, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	DEFENSORIA PÚBLICA	A CONTAR DE
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	5931562/ 1	2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	7 de janeiro de 2026
MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	57175944/ 2	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	7 de janeiro de 2026
CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	57209770/ 2	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	27 de janeiro de 2026
OLIVIA ALBINO ALENCAR	5968289/ 1	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	7 de janeiro de 2026
JULIANA GOES ROCHA	5941099/ 3	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	7 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1280747

PORTARIA Nº 01/2026/GGP/DPG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3806891, RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor público JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS, Id Funcional 5927337/ 2, no período de 15/12/2025 a 24/12/2025, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 25/12/2025 a 03/01/2026, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no Doe nº 33.339 de 23 de março de 2017.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1280749

PORTARIA Nº 01/2026/GAB/CGDP, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e pelo artigo 4º da Resolução nº162/2016 do CSDP; e CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 340, de 06 de março de 2023 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.205/2025/GGP/DPG, de 15 de dezembro de 2025 que designa os membros para compor a CESPAD; CONSIDERANDO os fatos contidos no Procedimento administrativo de Pedido de Explicações-PE nº 19/2025 CG-DEFPUB.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) defensor (a) público (a) M. da S. C., previstas no art.62, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 54/2006, e art. 177, inciso I da Lei Ordinária nº 5.810/1994;

Art. 2º Instituir, para cumprimento do artigo anterior, os membros titulares da Comissão Especial de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD, os defensores públicos MAURO PINHO DA SILVA, ID Funcional nº 57190956, Presidente da Comissão; CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, ID Funcional nº 55589065, na condição de Secretário; e ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA, ID Funcional nº 57190974, na condição de Membro.

Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação existente, necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser

prorrogada por igual período, a partir da data da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1280677

TORNAR SEM EFEITO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO:

003/2022- DPE/PA

PROCESSO Nº 2021/543388-DPE/PA

Publicado no DOE Nº 36.48/1 de 29/12/2025

Protocolo 1279685

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1280780

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 131, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3764309,

RESOLVE:

I - Exonerar JULIA LOURENCO MANESCHY, Id. Funcional nº 5932998/ 4, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, a contar de 1º de janeiro de 2026.

II - Nomear LORENA CARVALHO VASCONCELOS, CPF nº 015.771.012-27, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, padrão DAS.DP-01, junto ao Núcleo Cível Residual, a contar de 1º de janeiro de 2026, na vaga decorrente da exoneração de Julia Lourenco Maneschy.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1280750

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO 044/2025 – DPE/PA

PROCESSO Nº E-2025/3385515 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 54/2006 de 07 de fevereiro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Travessa Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE ou DEFENSORIA PÚBLICA, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, e de outro lado, a ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.067.901/0001-95, com sede social na Avenida José Molcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a legislação em vigor:

A CONTRATANTE, de acordo com a instrução do Processo nº E-2025/3385515 -DPE/PA, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA no valor total de R\$ 77.246,98 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), decorrente do montante resultante da Fatura Agrupada nº CAD3061/ CAD3061/ CAD3061, referente ao consumo dos meses de setembro de 2025, outubro de 2025 e novembro de 2025, acostada ao Seq. 45, 46 e 47 do processo nº E2025/3385515-DPE/PA. Em razão do reconhecimento do crédito supra, a CONTRATANTE se compromete e decide pagar o valor de R\$ 77.246,98 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), em parcela única, devidamente atestada pela autoridade competente da CONTRATANTE. A CONTRATADA, mediante recebimento do pagamento integral do débito, dá à CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído até a presente data, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão. Dotação Orçamentária: A CONTRATADA, mediante recebimento do pagamento integral do débito, dá à CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído até a presente data, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão. Dotação Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339093; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C;Gp Pará: 299455. Data de Assinatura: 05/01/2026.

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1280767

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2025/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI0055656-20.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ n.º 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: BELNOR COMERCIO LTDA., CNPJ/MF n.º 41.328.037/0001-20.

OBJETO: Aquisição de equipamentos audiovisuais para uso do Departamento de Comunicação/Coordenadoria de Imprensa que tem o propósito de atender à capacidade técnica-operacional

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 033/TJPA/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES - 02/01/2026 a 02/01/2027.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.102.02.128.1417.8724; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 1500

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - Adil Bahia da Silva Rezendes, matrícula: 196037; Fiscal Técnico - Newton Ricardo Lima de Oliveira, matrícula: 12548.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1280560

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 035/2022/TJPA. PROCESSO: 0049032-52.2025.8.14.0900.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.652.937/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a aquisição, instalação e manutenção em garantia das plataformas de percurso vertical durante o período de 20 meses, nos Fóruns de Bragança e Nova Timboteua. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste Contratual, bem como a inclusão da Cláusula de Rescisão Antecipada. VIGÊNCIA: 12/01/2026 a 11/01/2027. NOVO VALOR: R\$ 44.396,77 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1280611

APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2026/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI0043986-82.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.149.502/0001-38.

OBJETO DA ARP: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão - CFTV.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do valor da ARP n.º 017/2025, no percentual de 5,319640% (cinco inteiros e trinta e um percentuais), referente ao IPCA acumulado do período de 06/2024 a 05/2025 (últimos 12 meses), causando um acréscimo de R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais), perfazendo um valor global de R\$ 16.294,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e quatro reais) e a rerratificação da cláusula oitava - do reajuste, parágrafo primeiro, para fazer constar a seguinte redação: "Os preços inicialmente registrados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 27/06/2024."

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: - Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: - Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1280561

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, comunica aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 005/2025, Processo nº 5791/2024, por execução indireta, do tipo menor preço, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em equipamentos de ar-condicionado do tipo split, K7 e VRF e refrigeradores (bebedouro, purificador de água, frigobar, refrigerador, geladeira e freezer), instalados nos prédios sede e anexos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará", cuja sessão estava marcada para o dia 05 de janeiro de 2025, foi SUSPENSA "sine die" por motivos de conveniência e oportunidade. Mais informações na Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Poder, situada no setor de comissões - Rua do Aveiro, Praça Dom Pedro II, 130 - Cidade Velha, Belém - PA, 66020-240, fone: (91) 3213.4407/ 3213.4422.

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Protocolo: 1280956

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 99, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Acrescenta o inciso V, no art. 193 da Constituição do Estado do Pará, que dispõe sobre a Polícia Científica (PCEPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º A Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 193

.....

V - Polícia Científica."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO LUTH REBELO

DEPUTADO GUSTAVO SEFER

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

DEPUTADO ADRIANO COELHO

DEPUTADO CEL. NEIL

3º Secretário

4º Secretário

Protocolo: 1280955

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45.207, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 600/2025, de 18-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 024427/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101828, 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 18-12-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1280634

PORTARIA Nº 45.203, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 601/2025, de 18-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 024429/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ISABELLA TUPINAMBA EMMI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100318, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 15-12-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1280636

PORTARIA Nº 45.202, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 590/2025, de 18-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 024376/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALINE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101799, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 05-12-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1280637

OUTRAS MATÉRIAS**Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE002943

Valor: R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais).

Data de Emissão: 26/12/2025

Objeto: Aquisição de seis unidades do item 25 (microfone de mão sem fio) decorrente da ata de registro de preços nº 08/2025, cujo objeto é da contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização de eventos atividades correlatas para o TCE/PA.

Evento: 400091.

UO: 02101.

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267.

Fonte: 01500.000001.

Natureza de Despesa: 339039

Origem: Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços nº 08/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Agencia de Comunicação Integra Ltda, CNPJ: 17963709/0001-95.

Endereço: R Altino Serbeto de Barros, 173 - Salvador/BA. CEP: 41830-909.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro – Presidente TCE/PA.

Protocolo: 1280690

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE002827

Valor: R\$ 11.299,17 (Onze mil e duzentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Data de Emissão: 18/12/2025

Objeto: Aquisição de piso vinílico e porcelanato para reforma do piso da Diretoria de Finanças e suas respectivas coordenadorias localizadas no edifício Lopo de Castro, conforme expediente nº 016297/2025 e coleta de preços nº.61/2025.

Evento: 400091.

UO: 02101.

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8571.

Fonte: 01500.000001.

Natureza de Despesa: 339030

Origem: Dispensa Eletrônica nº 54/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Importadora Oplima Ltda, CNPJ: 04945481/0001-69.

Endereço: Rua Municipalidade -1157. Belém/PA. CEP: 66050-350.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro – Presidente TCE/PA.

Protocolo: 1280748

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025****ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO****PODER****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2025

BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2025

LDO, art. 62 R\$ milhares

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	46	251,42	427,84	242,62	0,00	520,07	1.441,95
Nível Médio	19	89,60	106,61	90,92	0,00	175,93	463,16
Nível Fundamental	8	42,45	40,16	58,76	0,00	63,61	204,98
TOTAL 1	73	383,46	574,61	392,31	0,10	759,61	2.110,09
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-

Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIONADOS							
Com Vínculo	20	164,57	195,88	135,28	0,00	321,36	817,09
Sem Vínculo	29	348,22	283,99	102,13	0,00	336,61	1.070,95
TOTAL 4	49	512,79	479,87	237,40	0,00	657,97	1.888,04
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	29	0,00	170,40	14,03	0,00	0,00	184,42
TOTAL 5	29	0,00	170,40	14,03	0,00	0,00	184,42
COLEGIADO							
Colegiado	8	0,00	33,51	0,00	0,00	267,07	300,57
TOTAL 6	8	0,00	33,51	0,00	0,00	267,07	300,57
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		896,25	1.258,39	643,74	0,10	1.684,66	4.483,14
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	55	283,52	562,37	202,38	0,10	685,66	1.734,02
FINANPREV	46	264,52	412,03	339,23	0,00	662,38	1.678,16
REGIME GERAL	29	348,22	283,99	102,13	0,00	336,61	1.070,95
TOTAL PREVIDÊNCIA	130	896,25	1.258,39	643,74	0,10	1.684,66	4.483,14

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025**ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA****PODER****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2025

REF.: NOVEMBRO/2025

LDO, art. 62 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	14	106,70	311,43	418,12
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	9,84	21,67	31,52
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo	8	144,59	0,00	144,59
TOTAL GERAL	11	24	261,13	333,10	594,23

Protocolo: 1280557

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO****PODER****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2025

BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2025

LDO, art. 62 R\$ milhares

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	47	251,42	424,97	244,94	74,74	2.061,69	3.057,76
Nível Médio	19	89,65	106,75	90,54	0,00	816,64	1.136,57

Nível Fundamental	8	42,45	44,32	60,93	7,92	226,22	381,83
TOTAL 1	73	383,52	576,05	396,41	115,63	3.104,54	4.576,16
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIONADOS							
Com Vínculo	20	164,57	195,70	135,23	18,78	1.921,35	2.435,64
Sem Vínculo	29	348,22	278,57	101,39	21,86	3.192,79	3.942,83
TOTAL 4	49	512,79	474,27	236,62	40,64	5.114,14	6.378,46
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	29	0,00	170,40	14,03	0,00	0,00	184,42
TOTAL 5	29	0,00	170,40	14,03	0,00	0,00	184,42
COLEGIADO							
Colegiado	8	334,77	33,51	0,00	0,00	504,50	872,78
TOTAL 6	8	334,77	33,51	0,00	0,00	504,50	872,78
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		1.231,08	1.254,23	647,06	156,27	8.723,20	12.011,83
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	55	325,36	560,85	204,86	74,12	2.502,47	3.667,66
FINANPREV	46	557,50	414,80	340,81	60,30	3.027,94	4.401,35
REGIME GERAL	29	348,22	278,57	101,39	21,86	3.192,79	3.942,83
TOTAL PREVIDÊNCIA	130	1.231,08	1.254,23	647,06	156,27	8.723,20	12.011,83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025**ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA****PODER****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2025

REF.: DEZEMBRO2025

LDO, art. 62 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	14	232,23	312,43	544,66
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	9,84	21,67	31,52
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo	8	144,59	338,94	483,53
TOTAL GERAL	11	24	386,67	673,04	1.059,70

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.068/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 020/2025

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOV DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Empresa A F MONTEIRO LTDA, CNPJ: 27.704.037/0001-57.

O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. O valor deste contrato é de R\$ 2.941.716,34 (Dois milhões novecentos e quarenta e um mil setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 31/12/2025 à 30/12/2026. **Ordenadora de despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.059/2025 ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.609/2025

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOV DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43.

O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DA SALA DE DESCANSO, MINI AUDITÓRIO E DEPOSITO, ALÉM DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL NA E. M. E. F. FREI FAUSTINO LEGARDA, NO BAIRRO CAPIM MARINHO, MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. O valor deste contrato é de R\$ 581.120,26 (quinhentos e oitenta e um mil cento vinte reais e vinte e seis centavos). Vigência: 29/12/2025 à 28/09/2026. **Ordenadora de despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.070/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 018/2025

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOV DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Empresa MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.040.696/0001-05.

O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE ENTRADA COM IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIO EM MADEIRA DE LEI E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CLIMATIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ÁUDIO E VÍDEO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA NOVA DO BAIRRO CAPIM MARINHO, MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. O valor deste contrato é de R\$ 353.095,12 (Trezentos e cinquenta e três mil e noventa e cinco reais e doze centavos). Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026. **Ordenadora de despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1280790

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 036/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69, contrato nº. 25-1219-001, valor R\$ 1.112.693,05. Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Unidades Escolares Vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Altamira-Pa. Ass.: Altamira/Pá, 19/12/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação de Altamira

Protocolo: 1280831

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º ADITIVO DE PRAZO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.032.001 - P. E. Nº 032/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 26.102.849/0001-60. Ata de Registro de Preços nº 2024.032.001 - Objeto prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 2024.032.001, que tem por finalidade o registro de preços para contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e veículos utilitários conforme Art. 84º da Lei nº 14.133/2021. Ass.: Altamira/PA, 24/09/2025.

Protocolo: 1280840

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 086/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Edneide Anicio Machado, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos Professores da Rede Municipal de Ensino da Escola EMEIF 13 de Maio, localizada na Vila Canopus, zona rural do Município de Altamira/PA, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 24.000,00. Vigência: até 26/02/2026. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Ass.: 26/02/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1280841

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

2º ADITIVO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: MAZ BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 18.328.780/0001-69. Contrato nº. 24.1230-001. Objeto Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Parque de Iluminação Pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, Garantia de funcionamento, atualização de cadastro e software de Gestão. Ass.: Altamira/PA, 04/12/2025.

Protocolo: 1280843

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 047/2025

Refere-se à Contratação de empresa para aquisição material de construção civil em geral, que atendam às demandas de trabalho da prefeitura municipal de altamira e suas secretarias. ABERTURA: 19/01/2026, às 09:00 horas no site xxxxxx, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail pregaoatm25@gmail.com, das 08h00 às 12h00.

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA

Pregoeiro

Protocolo: 1280834

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº. 034/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA. CONTRATADAS: ASUS - INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 10.303.297/0001-18, contrato nº 25-2511-001, valor R\$ 98.000,00. 5A MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 60.179.675/0001-71, contrato nº 25-2511-002, valor R\$ 25.900,00. CIDEMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 32.396.643/0001-92, contrato nº 25-2511-003, valor R\$ 388.080,00. HAYAH SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.608.535/0001-18, contrato nº 25-2511-004, valor R\$ 27.500,00. Vigência: 25/11/2025 à 25/11/2026. Objeto: Contratação de Aquisição de Patrulha mecanizada e implementos agrícolas, com recursos oriundos dos convênios nº 911596/2021. Ass.: Altamira/PA, 25/11/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1280836

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº 038/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa: G ATLANTICUS LTDA, CNPJ nº 48.185.743/0001-00, contrato nº. 25-2312-001, valor R\$ 1.237.648,71. Vigência: 23/12/2025 a 23/12/2026; Objeto: Aquisição de playground para recreação infantil com o intento de atender as necessidades das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA. Ass.: Altamira/Pá, 23/12/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1280838

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA Nº 007/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: J G DOS PASSOS LTDA CNPJ: 27.464.153/0001-46. Contrato nº. 25-0212-003. Prorrogação de prazo, vigência: 14/11/2025 a 14/01/2026. Ass.: Altamira/PA, 12/11/2025.

Protocolo: 1280826

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 012/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: R F BARI-LE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46, contrato nº. 25-1204-003, valor R\$ 1.118.138,75. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e as demais secretarias municipais subordinadas. Ass.: Altamira/Pá, 04/12/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1280793

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 031/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 13.610.012/0001-80, contrato nº. 25-1215-002, valor R\$ 189.924,00.. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral destinados a sede da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas. Ass.: Altamira/Pá, 15/12/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1280808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 012/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: A.R DA C BARRA LTDA - CNPJ: 16.646.573/0001-27, contrato nº. 25-1204-001, valor R\$ 2.391.697,80. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e as demais secretarias municipais subordinadas. Ass.: Altamira/Pá, 04/12/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1280803

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 028/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: D M C MESSIAS LTDA, CNPJ nº 17.992.985/0001-81, contrato nº. 25-1112-001, valor R\$ 2.042.457,00. Vigência: 06 (SEIS) MESES; Objeto: contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de medicamentos para farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. Ass.: Altamira/Pá, 11/12/2025.

MAURÍCIO MIRANDA DO NSCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1280814

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 012/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: A O LOPES LTDA - CNPJ: 19.604.700/0001-13, contrato nº. 25-1204-002, valor R\$ 461.323,40. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e as demais secretarias municipais subordinadas. Ass.: Altamira/Pá, 04/12/2025.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1280797

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CONTRATADA: GSS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 29.669.089/0001-65, contrato nº. 25-1218-002, valor R\$ 1.469.731,11. Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026. Objeto: Construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo b). Ass.: Altamira/PA, 18/12/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1280822

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: E. F. ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 37.391.837/0001-19, contrato nº. 25-0212-001, valor R\$ 288.423,36. Vigência: 02/12/2025 a 02/12/2026; Objeto: Serviços de reforma de equipamentos públicos comunitários na sede do município de Altamira/PA. Ass.: Altamira/Pá, 02/12/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1280818

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9.2025-131

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SE-

MED/ Bragança - PA, junto às demandas estudantis da rede pública municipal e estadual de ensino. Data 16/01/2026 as 09:00. Local: Portal de compras LICITANET (<https://licitanet.com.br/>), Edital disponível em: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<http://www.pncplegal.com.br/>).

MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1280845

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250422, firmado entre a Prefeitura Municipal de Breves/PA e as empresas: J. Caldas Rebelo, R. R Vieira Material Esportivo Eireli, Point da Informática Comércio e Serviços Ltda, Engecom Comércio e Serviços Ltda e Laguna Esporte Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01008/2025. Objeto: Formação de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Materiais Esportivos Diversos, em Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Breves/PA. Valor total registrado: R\$ 1.000.540,19. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 047/23 e demais legislações correlatas. Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. **Jose Antonio Azevedo Leao - Prefeito Municipal de Breves.**

Protocolo: 1280850

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-026/2025
Processo Administrativo nº 0230/25

A Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA informa que o Edital da Concorrência Eletrônica nº 02-026/2025 foi retificado para alteração de data e horário de abertura da sessão pública, anteriormente prevista para o dia 20/01/2026 as 10h00, as alterações se fazem necessárias em razão da referida data corresponder a um feriado municipal de homenagem a São Sebastião. A nova data e horário de abertura da sessão pública será dia 21/01/2026, às 11h00, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 20250406

Origem: Pregão Eletrônico nº 02-005-2025 Pe

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): Smp Construções, Comercio e Serviços Ltda; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), em Atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo demanda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae, Para Suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/PA. Valor Total: R\$ 3.773.092,34; Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Data da Assinatura: 18/12/2025.

CONTRATO Nº 20250407

Origem: Pregão Eletrônico nº 02-005-2025 Pe

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): V R Vasconcelos Fernandes Comercio de Varejista; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), em Atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo demanda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae, Para Suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/PA. Valor Total: R\$ 328.767,04; Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Data da Assinatura: 19/12/2025.

CONTRATO Nº 20250408

Origem: Pregão Eletrônico nº 02-005-2025 Pe

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): Caja do Comércio de Alimentos Eireli; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), em Atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo demanda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae, Para Suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/PA; Valor Total: R\$ 425.459,86; Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Data da Assinatura: 18/12/2025.

CONTRATO Nº 20250410

Origem: Pregão Eletrônico nº 02-005-2025 Pe

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): F Cavalcante Gouveia Eireli; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), em Atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo demanda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae, Para Suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/PA. Valor Total: R\$ 217.011,30; Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Data da Assinatura: 18/12/2025.

CONTRATO Nº 20250411**Origem: Pregão Eletrônico nº 02-005-2025 Pe**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): J Caldas Rebelo; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), em Atendimento Ao Programa nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo demanda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae, Para Suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 2.235.454,95; Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Data da Assinatura: 18/12/2025.

CONTRATO Nº 20250412**Origem: Pregão Eletrônico nº 02-005-2025 Pe**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): Marajo Comercio & derivados de Petroleo Ltda; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), em Atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo demanda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae, Para Suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 1.612.873,54; Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Data da Assinatura: 18/12/2025.

CONTRATO Nº 20250413**Origem: Pregão Eletrônico nº 02-005-2025 Pe**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): Marinaldo S Moraes Panificadora - Me; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), em Atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo demanda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae, Para Suprir A necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 330.163,50; Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Data da Assinatura: 18/12/2025.

CONTRATO Nº 20250414**Origem: Pregão Eletrônico nº 02-005-2025 Pe**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): nona Comercio e Servicos Ltda; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), em Atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo demanda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae, Para Suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 121.437,86; Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Data da Assinatura: 18/12/2025.

CONTRATO Nº 20250415**Origem: Pregão Eletrônico nº 02-005-2025 Pe**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): São Francisco Construcões, Comercio e Serviços Ltda; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), em Atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo demanda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae, Para Suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 1.195.021,78; Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Data da Assinatura: 19/12/2025.

CONTRATO Nº 20250416**Origem: Pregão Eletrônico nº 02-005-2025 Pe**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(o): T. F. R. Custodio - Me; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), em Atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo demanda do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae, Para Suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 212.614,61; Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026; Data da Assinatura: 18/12/2025.

Protocolo: 1280856

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/01/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 183/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp/pt-br www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/01/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 161/2025/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 008/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de calçadas padrão na rua da torre (Entre Avenida da cooperativa e Av. J3), no município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp/pt-br www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 05/01/2026 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 147/2025/PMCC, referente à Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de película com proteção UV em esquadrias de vidro existentes no prédio do centro administrativo da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: JULEAN DECORAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 78.929,12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250264, proveniente do Processo Licitatório 147/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e lado RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no bairro Jardim Europa no município de Canaã dos Carajás, Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.162.544,63. Conforme art. art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1280703

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**

A Prefeitura Municipal de Capitão Poço/Pa, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 033/2025 (SRP), realizada no dia 07/11/2025, às 10:30h, horário de Brasília, cujo objeto: como Contratação de empresa especializada para aquisição de asfalto CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) a ser utilizado na pavimentação e recuperação de vias públicas do município de capitão poço, conforme descrição no anexo I - termo de referência. A licitação foi declarada FRACASSADA.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Capitão Poço/Pa, Torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, realizada no dia 11/11/2025, às 10:30h, horário de Brasília, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de rede de drenagem de águas pluviais em vias públicas do município de Capitão Poço/Pa. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Protocolo: 1280860

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**AVISO DE REVOGAÇÃO****CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025 FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Licitação de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ed. nº 36.477, pág. 117, de 23/12/2025, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO PLANTÕES MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PSIQUIATRIA E ORTOPEDIA, EXAMES ESPECIALIZADOS, COMO ULTRASSONOGRAMA, ECOCARDIOGRAMA, HOLTER, MAPA, ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E RADIOGRAFIA (RAIO-X), PARA ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. Informa-se que o referido ato será oportunamente republicado, após as adequações necessárias. Conceição do Araguaia - PA, 30 de dezembro de 2025. **RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA. Agente de Contratação.**

AVISO DE REVOGAÇÃO**CHAMADA PUBLICA Nº 004/2025 FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Licitação de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ed. nº 36.477, pág. 117, de 23/12/2025, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS,

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. Informa-se que o referido ato será oportunamente republicado, após as adequações necessárias. Conceição do Araguaia - PA, 30 de dezembro de 2025. **RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA. Agente de Contratação.**

Protocolo: 1280839

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 014/2025/PMC

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a senhora Secretária de Educação NOEME TEIXEIRA VALENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no 14.133/2021 e alterações posteriores, em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame e à(s) empresa(s): RMT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA inscrito no CNPJ nº. 41.764.126/0001-10, apresentou o valor global de R\$ 3.845.283,75 (três milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três e setenta e cinco centavos). 22/12/2025
2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à concorrência eletrônica nº014/2025, Processo nº 0111/2025, para a contratação de empresa para a EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS ESCOLAS COM 06 (SEIS) E 02 (DUAS) SALAS DE AULA - PROJETO FNDE - E.M.E.F SÃO FRANCISCO DE PACAS, E.M.E.F SANTO INÁCIO E -E.M.E.F PONTA ALEGRE LOCALIZADAS NA ZONA RURAL. 30/12/2025
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Noeme Teixeira Valente
Secretaria Municipal de educação

Protocolo: 1280864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-017-PMC-TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: para eventuais e futuras aquisições de lixeiras tipo container com intuito de suprir demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 21 de janeiro de 2026. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br -05 de janeiro de 2026 -**Daniel de Jesus Macedo -Pregoeiro.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico nº 9.2025-043-PMC, torna público para conhecimento dos interessados que fica PRORROGADA a data de abertura da sessão pública do certame, anteriormente marcada para o dia 07 de janeiro de 2026, às 09h00, para o dia 19 de janeiro de 2026, às 09h00, mantidas inalteradas as demais condições estabelecidas no edital. A sessão será realizada por meio do sistema Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, observando-se o horário oficial de Brasília/DF-Curionópolis, 06 de janeiro de 2026 -**Daniel de Jesus Macedo -Pregoeiro.**

Protocolo: 1280958

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-001, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS OPERACIONAIS, TAIS COMO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, PEÇAS E PNEUS, SEGUROS, ENCARGOS TRABALHISTAS,

PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS CUSTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, URBANA E RURAL, DURANTE O PERÍODO LETIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, <https://pncp.gov.br/app/editais>, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimento e dúvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br.

Eder Rabelo Martins
Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1280869

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº 001/2025/SEMED/FME

Objeto: Aquisição de dois veículos zero km, do tipo ônibus escolar rural (ORE 3), para atender as necessidades do transporte escolar do Município de Floresta do Araguaia - PA, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC. Contratante: SEMED/FME. Contratada: IVG Brasil Ltda, CNP nº 36.519.422/0001-15. CONTRATO Nº 2025/0231. Valor: R\$ 994.304,98. Vigência: 320 dias. **Richardson Ribeiro da Silva - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto.**

Protocolo: 1280870

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 35.385/2023 -PMM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº.: 035/2023-CEL/SEVOP/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, SPORT UTILITY VEHICLE - SUV E CAMINHONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 034/2024-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 02/01/2026 até 02/01/2027. Contratada: L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.500.217/0001-00. Assinatura: 30.12.2025. **Cristiano Gomes Lopes. - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1280872

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2025-SEMAD/PMM, processo administrativo Nº 0507071401.000026/2024-31, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 90073/2024- CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível do tipo gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, para abastecimento dos veículos oficiais do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, com participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 01/01/2026 até 01/04/2026, Assinatura 30/12/2025. **Norberto Ferreira Cardoso Junior, Secretário de Administração - Interino.**

Protocolo: 1280873

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025-SEMED/PMM, PROCESSO SEI Nº 050707140.000026/2024-31, Pregão Eletrônico nº 90073/2024-CPL/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. & M. SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 002/2025-SEMED/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente de 01/01/2026 até 01/04/2026. Contratada: J. & M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.734.678/0001-91. Assinatura: 30.12.2025. **Cristiano Gomes Lopes. - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1280879

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 022/2025/SDU, Processo Administrativo nº 0507071401.000026/2024-31, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.073/2024- CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível do tipo gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, para abastecimento dos veículos oficiais do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, com participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.734.678/0001-91. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2025 - SDU, pelo prazo adicional de 03 (três) meses. Valor: R\$ 140.030,00 (cento e quarenta mil e trinta reais). Data da assinatura 29/12/2025, período de 01/01/2026 até 01/04/2026 **Fernando Silva Pacheco, Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.**

Protocolo: 1280884

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 457/2021-SEASPAC/PMM, Processo nº 23.609/2021-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 38/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo SEI: nº 050505172.000075/2025-63-PMM, objeto: Locação de imóvel localizado na zona urbana, destinado ao funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Morada Nova, no município Marabá-PA; LOCADORA: EDNADE OLIVEIRA SILVA. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 36 (trinta) meses, início 24/12/2025 a 24/12/2028 bem como o reajuste de valor, ficando o valor mensal de R\$ 5.733,55 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), valor anual de R\$ 68.802,60 (Sessenta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos). Assinatura 22/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1280886

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017-SEASPAC/PMM, Processo nº 1.648/2017-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 21/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo SEI: nº 050505172.000084/2025-54-PMM, objeto: Locação de imóvel do espólio deixado pelo Sr. Silvanísio Mota de Sousa, representado pelo Sr. Sinivaldo Andrade Mota, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ANEXO CRAS BELA VISTA; LOCADORA: SINISVALDO ANDRADE MOTA. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência por 36 (trinta e seis) meses, início 04/01/2026 a 04/01/2029 bem como o reajuste de valor, ficando o valor mensal R\$ 4.166,46 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e anual de R\$ 49.997,52 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), resultando no valor total do período de vigência (36 meses) em R\$ 149.992,56 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura 30/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1280887

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025-CPL/DGLC/PMM HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 050505169.001291/2025-85-PMM Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025/FNDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025/FNDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.027585/2024-07 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E DEMAIS AMBIENTES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Empresa: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, vencedora no Valor Global de R\$ 1.913.375,00 (Um milhão, novecentos e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 30 de dezembro de 2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretária Municipal de Educação - SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.**

Protocolo: 1280888

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 370/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.168.160/0001-10, vencedora do Item: 117 no valor de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 371/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.613.876/0001-62, vencedora dos Itens: 91, 94, 95, 113, 116 e 121 no valor de R\$ 28.289,30 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 372/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.510.069/0001-16, vencedora dos Itens: 11, 16, 21, 22, 24, 25, 39, 42, 47, 48, 49, 50, 67, 79, 80, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 119, 120 e 122 no valor de R\$ 297.645,74 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 373/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.223.106/0001-79, vencedora do Item: 27 no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 374/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, vencedora dos Itens: 8,

12, 30, 38, 40, 41, 43, 45, 65, 70 e 84 no valor de R\$ 128.919,11 (cento e vinte e oito mil e novecentos e dezenove reais e onze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 375/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Item: 63 no valor de R\$ 98.208,00 (noventa e oito mil e duzentos e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 376/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803.0001-82, vencedora dos Itens: 58 e 87 no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 377/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.512.534/0001-20, vencedora do Item: 20 no valor de R\$ 7.589,50 (sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 378/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.360.649/0001-14, vencedora dos Itens: 57, 77, 81 e 86 no valor de R\$ 25.605,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 379/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89, vencedora dos Itens: 4, 5, 6, 19, 23, 26, 28, 29, 33, 46, 53, 54, 55 e 66 no valor de R\$ 419.261,19 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 380/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.773.264/0001-44, vencedora dos Itens: 13, 31, 32, 73, 78 e 111 no valor de R\$ 76.015,40 (setenta e seis mil e quinze reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 381/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: REDENCAO, NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92, vencedora dos Itens: 2, 3, 7, 9, 10, 14, 15, 34, 61, 64, 68, 69, 74, 82, 85, 89 e 104 no valor de R\$ 318.402,48 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 383/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03, vencedora do Item: 36 no valor de R\$ 47.601,25 (quarenta e sete mil e seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 384/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: TERRA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.805.759/0001-69, vencedora do Item: 17 no valor de R\$ 6.783,00 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 385/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.847.625/0001-97, vencedora dos Itens: 1, 18, 37, 44, 51, 52, 56, 59, 60, 72, 75 e 112 no valor de R\$ 103.811,91 (cento e três mil e oitocentos e onze reais e noventa e um centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 386/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.103.839/0001-84, vencedora do Item: 35 no valor de R\$ 144.058,05 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 387/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.836.567/0001-80, vencedora do Item: 90 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 388/2025/CPLDGLC/PMM - Beneficiário: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.556.465/0001-52, vencedora do Item: 105 e 110 no valor de R\$ 5.286,50 (cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000016/2025-69/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP E UNIDADES PARTICIPANTES. UASG: 928615. Marabá 06/01/2026 - **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1280889

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2025-SMSI/PMM, Processo Administrativo 05050598.000011/2025-39, autuado na modalidade de Adesão nº 16/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 336/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 90003/2024- CPL/PMM - eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta tipo "marmiteix" para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas, Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.773.597/0001-09; objeto do aditivo: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do objeto contratual, consistente no fornecimento de refeições prontas tipo "marmiteix", bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 248/2025 por mais 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 à 01/04/2026, data da Assinatura: 29/12/2025. **Denner Eudes Favacho da Rocha, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

Protocolo: 1280881

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025-SEMED/PMM, PROCESSO SEI Nº 05050556.000037/2024-92, Pregão Eletrônico nº 90089/2024-CPL/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA V G DE SOUSA FERREIRA LTDA. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo Acrescer o quantitativo do Contrato nº 082/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 23,01 (vinte e três vírgula zero um por cento), correspondente a R\$ 114.103,00 (cento e quatorze mil, cento e três reais). Contratada: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.912.114/0001-03. Assinatura: 30.12.2025. **Cristiano Gomes Lopes. - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1280882

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Administração, que fica CLASSIFICADA a instituição: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – ATAMP.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de janeiro de 2026.

THAIS NASCIMENTO LOPES

Agente de Contratação

Dec.024/2025

Protocolo: 1280935

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.2025-PMNI - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 29.2025-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 205/2025. Tipo: menor preço por item – valor global, ampla concorrência, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, A FIM DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE CAMPOS DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA.

Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 19/01/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 19/01/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. De Aplicação e Controle

Protocolo: 1280878

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1153/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00070-PMP, EVENI DA SILVA BRITO. Objeto: "Aquisição de materiais permanente e de consumo com o objetivo de equipar e modernizar a UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme Emenda Parlamentar ano 2023 NÚMERO 55901150550202301 PROGRAMAÇÃO 150550220230001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.2445031219G0001 GND 4 - ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO nº 9/2025-00051". Valor: R\$ 12.468,62. Vigência: 30/12/2025 a 28/06/2026. Recurso: 73.478-0-SIGTV -ESTRUT SUAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social.

Sidney Rosa-Prefeito Municipal

Protocolo: 1280891

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CREDENCIAMENTO Nº M.2025-001SEMAD CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Central de Licitações e Contratos comunica a todos os interessados que do julgamento de habilitação e propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo administrativo CHAMADA PÚBLICA nº M.2025-001SEMAD, que tem como objeto Credenciamento de instituições não financeiras para autorizar a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos ativos titulares de cargos efetivos da Administração Municipal de Parauapebas, estado do Pará, mediante celebração de Termo de Credenciamento, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRONICO nº 034/2025

A Pregoeira do município de Placas torna público e, comunica aos interessados a suspensão por tempo indeterminado do processo licitatório Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025, objetivando Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, de radiologia, produtos para limpeza e desinfecção hospitalar, equipamentos de proteção individual e materiais para descarte de resíduos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Placas/PA. A presente suspensão se faz necessária em razão da necessidade de análise técnica para resposta aos pedidos de impugnação e de esclarecimento apresentados, demandando ajustes no instrumento convocatório, portanto está SUSPENSO o Edital do Pregão Eletrônico 034/2025 por tempo indeterminado. A suspensão se dá a partir da data de publicação deste aviso e permanecerá vigente até que sejam realizadas as devidas adequações e a nova data de realização do Pregão Eletrônico seja divulgada. Placas/PA, 02 de janeiro de 2026. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 1280893

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia 21/01/2026 às 09h00min, (Horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por lote, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, SOLUÇÕES DE TELEFONIA MÓVEL E EQUIPAMENTOS DE REDE, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) DE REDENÇÃO/PA. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 05 de janeiro de 2025. **Ana Laura Viera Dos Santos. Pregoeiro - Decreto nº. 154/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 175/2025. Adesão a Ata de Registro nº 017/2025. M R DE MELO EVENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 13.396.293/0001-10. CONTRATO Nº 270/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos, organização e decoração de eventos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do Município de Redenção-PA. Assinatura: 23/12/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com início em 23/12/2025 e término em 23/12/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.168.686,63 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

FENIX SERVIÇOS & COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 33.156.447/0001-03. CONTRATO Nº 271/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos, organização e decoração de eventos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do Município de Redenção-PA. Assinatura: 23/12/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com início em 23/12/2025 e término em 23/12/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 877.515,24 (Oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). **Fabricao Romeiro Coura, Secretário Municipal de Cultura e Lazer.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CNPJ 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: C.E E BUFFET LTDA. CNPJ 28.185.412/0001-62 1º Termo Aditivo ao Contrato 267/2024. Processo Licitatório nº 063/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sonorização, iluminação, palco e demais equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem, para realização de eventos festivos, em atendimento a secretaria municipal de Educação, Cultura e Lazer (SEMEC), junto ao Fundo Municipal de Educação-FME. Assinatura: 05/09/2025. OBJETO DO TERMO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 267/2024 por 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2025 que vencerá em 03/10/2026 e aumento no quantitativo de 25% dos itens. **Fernando Gomes Costa - Secretária Municipal De Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: Processo Administrativo nº 024/2025. Dispensa - Compra Direta nº 007/2025. RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA. CNPJ sob o nº 31.868.643/0001-85. CONTRATO Nº 269/2025. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais e utensílios para laboratório de ciências naturais, em atendimento a Secretaria Municipal De Educação De Redenção-Pará. Assinatura: 23/12/2025. Vigência: O prazo de vigência contratual será de 2 (dois) meses, após a sua assinatura, com início em 23/12/2025 e termino em 23/02/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 55.083,70 (cinquenta e cinco mil, oitenta e três reais e setenta centavos). **Fernando Gomes Costa, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1280895

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025-SEMSA**

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Emissão de Laudos de Mamografia Com Finalidade Diagnóstica, destinados ao Atendimento do Centro de Referência em Saúde da Mulher de Santarém. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 02/01/2026 a partir das 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/01/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1280898

PARTICULARES

" FRANCISCO FERREIRA DO CARMO

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, mediante o processo 2025/0000026807, a Licença de Atividade Rural- LAR nº 14864/2025 e a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 274929/2025, para a atividade de Unidade de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável no município de Almeirim/PA"

Protocolo: 1280794

**FRANCILEUTON LIMA SIRINO
CPF: 597.157.152-49**

Torna público que requereu à SECTEMA/Moju, LAR de Atividade Agrossilvipastoril, realizada na Fazenda 3 Irmãos, Zona Rural de Moju/PA.

Protocolo: 1280791

**JADIR DAS DORES DE JESUS
CPF: 167.156.911-34**

Torna público que requereu à SEMMA/ Tomé-Açu, LAR de Atividade Agrossilvipastoril, realizada na Fazenda Primavera, Zona Rural de Tomé-Açu /PA.

**JADIR DAS DORES DE JESUS
CPF: 167.156.911-34**

Torna público que requereu à SEMMA/ Tomé-Açu, LAR de Atividade Agrossilvipastoril, realizada na Fazenda Sobradinho, Zona Rural de Tomé-Açu /PA.

Protocolo: 1280792

**CANROBERT DOMINGOS
(FAZENDA SONHO MEU)**

Localizado na Gleba 155, Margem Direita do Rio Xingu, Zona Rural, s/nº, Cumaru do Norte-PA, com CPF nº 117.491.801-20, Autoriza a publicação das suas Licenças: LP e LI, Protocolo nº 794/2025, para Armazenamento de Grãos, junto a SEMMAT/Cumaru do Norte/PA.

Protocolo: 1280783

"ANTONIO CALDEIRA DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, mediante o processo 2025/0000028194, a Licença de Atividade Rural- LAR nº 14885/2025 e a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 274946/2025, para a atividade de Unidade de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável no município de Almeirim/PA"

Protocolo: 1280785

**"SILO FAZENDA ANGELO GABRIEL I
GABRIEL SOUZA SANTOS**

Propriedade de Gabriel Souza Santos, com CPF nº 070.877.793-70, torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Prévia - LP nº 001/2025, para as atividades de ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO, com val. 18/02/2027.

Protocolo: 1280781

EMPRESARIAL

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Porto de Moz, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Supressão Vegetal para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VILARINHO, 03, 68330-000, VILA DO VILARINHO, PORTO DE MOZ, COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, VILA BUIUCU / VALDINEI DO NASCIMENTO ALMEIDA / MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONZAGA / RAIMUNDO DUARTE DO PORTO / MARIA DE JESUS VIEIRA DO PORTO - ID. 430035689". A ser implantada no município de Porto de Moz, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280865

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Gurupá, a Licença Prévia Nº 010/2025, Licença de Instalação Nº 010/2025 e Autorização de Supressão Vegetal Nº 010/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RAMAL DA CHICA MOREIRA - PRIORIDADE 0 - ID. 440082299". A ser implantada no município de Gurupá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280866

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Breves, a Licença Prévia Nº 010/2025, Licença de Instalação Nº 007/2025 e Autorização de Supressão Vegetal Nº 004/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-BRE-NS - 1117713506 - JOSE - ID. 430116561". A ser implantada no município de Breves, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280867

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2025-CMS**

A Senhora MÁRCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salinópolis, para o exercício 2026-2026, em 16 de dezembro de 2025, estabelecendo sua presidência pela Vereadora Márcia Beatriz Gomes da Silva, com a posse em 1 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO a nomeação preliminar da Comissão de Transição de Mandato, realizada pelo então Vereador-Presidente Anderson Montenegro de Sá, nos termos das Portarias n.º 001/2025 e 041/2025, em cumprimento as diretrizes fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA; CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público, dando-se continuidade aos procedimentos fixados pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Salinópolis, para o período 2025-2026, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2025:**a) Coordenador:**

Nome: Lisberto Bentes Moraes

Cargo: Assistente de Departamento Pessoal

b) Membros:

Nome: Simão Tomaz Jatene Sousa Filho Cargo: Assessor Contábil

Nome: Levy de Bricio Silva Cargo: Assessor Jurídico

Nome: Dalzira Taveira dos Santos Quadros Cargo: Controle Interno

II - Coordenador e membros indicados pela gestão 2026:

a) Coordenador:

Nome: Eliane Raimunda da Silva Costa Cargo: Auxiliar Administrativa

b) Membros:

Nome: Romilson Lúcio Azevedo Moura Cargo: Assessor Contábil

Nome: Bruno Renan Ribeiro Dias Cargo: Assessor Jurídico

Nome: Loslene Vieira Monteiro Cargo: Controle Interno

Art. 2º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos; III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º Fica designado o local da Câmara Municipal de Salinópolis para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I - Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição. II -

Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações; d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias n.º 001/2025 e 041/2025.

CMSAL, 02 de janeiro de 2026. **VEREADORA BIA GOMES**

Presidente

Protocolo: 1280868

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Igarapé-Açú, a Renovação de Licença de Operação (LO) Nº 025/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR Ramal do 8 São Matias; Ramal do KM 16 de; Travessa do Abacate; Ramal para Vila Nova de Olinda e Ramal Adilson Moreira. A ser implantada no município de Igarapé-Açú, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280861

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São João de Pirabas, a Licença Prévia (LP) Nº 016/2025 e a Licença de Instalação (LI) Nº 016/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Ramal Pacamorena - Bairro União - Sítio São João Domingos - px. ao Sr. Manelão - ID. 430120287 - LN-UNR-SJI - NS-1119632059 - Maria. A ser implantada no município de São João de Pirabas, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280863

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Igarapé-Açú, a Renovação de Licença de Operação (LO) Nº 025/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Travessa do Abacate, s/nº, 68725-000, Igarapé Açú / Sorama da Costa Souza - ID. 430042783. A ser implantada no município de Igarapé-Açú, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280854

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Igarapé-Açú, a Licença Prévia (LP) / Licença de Instalação (LI) Nº 007/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Travessa km 32 - ID. 430072848 - CT-UNR-IGA-NS - 1086809170 - Maria. A ser implantada no município de Igarapé-Açú, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280855

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Igarapé-Açú, a Renovação de Licença de Instalação (LI) Nº 010/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-IGA-NS - 1089567281 - CONRADO - ID. 430075527. A ser implantada no município de Igarapé-Açú, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280857

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Igarapé-Açú, a Renovação de Licença de Instalação (LI) Nº 009/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440025825 - PA 127 - PA 395". A ser implantada no município de Igarapé-Açú, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280859

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "AGROVILA DO CUCA (ID. 440099167)". A ser implantada no município de Tucumã, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280851

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VC QUINZE, S/Nº, TUCUMÃ, 17 KM DA RODOVIA PA 279, TUCUMÃ/GILMAR (ID. 430082785)". A ser implantada no município de Tucumã, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280852

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VCV 06, S/Nº, TUCUMÃ, VC 06, KM 10, SÍTIO SÃO LUIZ, APÓS O LIXÃO TUCUMÃ (ID. 430073576)". A ser implantada no município de Tucumã, no Estado do Pará.

Protocolo: 1280853

MASTERBOI LTDA CNPJ 03.721.769/0009-44

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a concessão referente a licença de Operação para atividade de Frigorífico/Matadouro, abate de bovinos, em 03/12/2025, LO nº 15811/2025, válida até 08/11/2028, localizado no município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Protocolo: 1280846

**EXCELSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 32.084.879/0001-93**

Estabelecida na estrada Vicinal da Cachoeira, SN KM 05, Zona rural, Rurópolis, PA, CEP 68.165-000, torna público que RECEBEU da SEMMA RURÓPOLIS/PA, L.O. 035/2025, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem, conforme processo 099/2025.

Protocolo: 1280847

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
A COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO CREPURIZÃO - COMIDEC**

Inscrita no CNPJ nº 15.421.210/0001-20

Com endereço na Rodovia Transgarimpeira, s/n, KM 192, Comunidade Crepurizão, Zona Rural, Município de Itaituba/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 30/12/2025, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 15967/2025, com validade até 30/12/2027, para a atividade de Lavra Garimpeira (tipologia 0506-1), abrangendo os processos ANM nº 850.806/2023, 850.808/2023, 850.809/2023 e 850.810/2023, localizada no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 1280848

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-CMM**

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mocajuba/PA. Contratada AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA, CNPJ nº 09.143.958/0001-06. Valor global de 246.050,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais). Portanto, AUTORIZO a despesa para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO. A presente contratação será instruída diretamente, com base no Art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021. Mocajuba - PA, 08 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2025-CMM**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA; CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA CNPJ nº 09.143.958/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mocajuba/PA. VALOR GLOBAL 246.050,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA-Presidente

Protocolo: 1280849

**EMANUEL ALEXANDRE SCARIOT
CPF: 037.488.081-60**

Torna público que requereu à SEMMA/Augusto Corrêa, LAR de Atividade Agrossilvipastoril, realizada na Fazenda Shalom e 3F, Zona Rural de Augusto Corrêa /PA.

Protocolo: 1280825

**RESIDENCIAL LIKE PREMIUM
CNPJ nº 54.498.618/0001-52**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA, a Licença Ambiental Prévia (LP) Nº 144/2025, a Licença Ambiental de Instalação (LI) Nº 192/2025, ambas com validade até 10/12/2026, e a autorização de Supressão Vegetal (AU) Nº 106/2025 com validade de 90 dias, para a atividade de condomínio habitacional horizontal sem fracionamento, localizado no município de Ananindeua, Passagem da Índia, Nº 119 - Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), CEP: 67.120-380.

Protocolo: 1280837

**POSTO DE COMBUSTÍVEL ALMEIDA CAMELO LTDA
CNPJ Nº 16.714.777/0001-58**

Torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação através do processo nº2025/0000049100 na SEMAS/PA, para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, em Almeirim - Pará.

Protocolo: 1280795

**MASSALEVE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.293.733/0001-50**

Torna público que através do processo nº259771090 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT/BENEVIDES a LO nº202500000226 para atividade de "Fabricação de produtos de panificação", localizada no Município de Benevides, Estado do Pará.

Protocolo: 1280796

**PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de São Félix do Xingu a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº LA202500000119, situado na Rua Hortencia, S/N, Lote 01 Qd 44, Loteamento Montenegro Município: São Félix do Xingu / PA (PASFX09).

Protocolo: 1280798

**POSTO ICCAR LTDA
CNPJ nº 02.280.133/0038-86**

Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMA, renovação da Licença de Operação - LO Nº 005/2025, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Belém Brasília, BR 316, KM 23, Margem Esquerda, S/Nº, Zona Rural, município de São Francisco do Pará/PA, por meio do processo nº 003/2025.

Protocolo: 1280805

**POSTO ICCAR LTDA
CNPJ nº 02.280.133/0039-67**

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Operação - LO Nº 0036/2025, vigente até 31/08/2026, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Belém Brasília, BR 316, KM 23, Margem Direita, S/Nº, Zona Rural, município de São Francisco do Pará/PA, por meio do processo nº 004/2016.

Protocolo: 1280810

**PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de São Félix do Xingu a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº LA202500000120, situado na CH Bom Descanso Entre Rua Filadélfia X Rua Projetada, S/N, Cai N'água Município: São Félix do Xingu / PA (PASFX10).

Protocolo: 1280799

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO TOCANTINS - SANEATINS**

Inscrita no CNPJ 25.089.509/0004-26

Torna público que recebeu no dia 15/12/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 29/2025 com validade até 14/12/2026, do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Curionópolis/PA.

Protocolo: 1280800

**MX IRITUIA LTDA. - MX IRITUIA
CNPJ nº 64.070.226/0001-41**

Instalado na Rod. BR 010 km 311, S/N, Vila São Francisco, Irituia/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia/PA, a Licença de Operação nº 002/2025, válida até 22/12/2026, para a atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores.

Protocolo: 1280801

**A MULTISUL ENGENHARIA S.A.
Inscrita no CNPJ nº 02.577.145/0001-85**

Com sede no município de Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº OD-2025/000698-S, referente ao poço da Usina da Paz de São Miguel do Guamá/PA, com validade até 03/12/2035.

Protocolo: 1280802

**A L M PORTO
CNPJ: 00.689.956/0001-42**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA Ananindeua/PA, a sua Licença Ambiental de Operação - LO nº 521/2025, para atividade de FABRICAÇÃO E ENVASE DE BEBIDAS ALCÓOLICAS, localizada na passagem Carlos Xavier, 1627, Curuçambá, Ananindeua/PA, através do processo nº R74224.

Protocolo: 1280813

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2025-00007
Processo Administrativo Nº 9202507**

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e manutenção de motocicletas para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará. Data da Abertura: 19 de janeiro de 2026. Horário: 08:00 horas/m Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no seguinte endereço: no mural de licitações no portal do sitio TCM/PA.

Protocolo: 1280819

1. JAZIDA

Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes do Quilombo do Alto do Acará - Amarqualta, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Acará - SEMATUR, a Licença Prévia (LP) nº 14/2025, processo nº 599/2025, protocolo nº 649/2025, válida até 08/12/2026 e a Licença de Instalação (LI) nº 59/2025, processo nº 599/2025, protocolo nº 649/2025, válida até 08/12/2026 para a extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo fora de corpos hídricos, sem fins lucrativos.

2. RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS

Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes do Quilombo do Alto do Acará - Amarqualta, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Acará - SEMATUR, a Licença Prévia (LP) nº 15/2025, processo nº 599/2025, protocolo nº 649/2025, válida até 08/12/2026 e a Licença de Instalação (LI) nº 58/2025, processo nº 599/2025, protocolo nº 649/2025, válida até 08/12/2026 para recuperação e melhoria de estrada vicinal, com construção e/ou substituição de pontes.

Protocolo: 1280824